

RUINOLOGIA:

**UMA CARTOGRAFIA DA POLÍTICA
ANTIGÊNERO NO GOVERNO
BOLSONARO (2019 - 2022)**



Sexuality 20 anos
Policy Watch

RUINOLOGIA: UMA CARTOGRAFIA DA POLÍTICA ANTIGÊNERO NO GOVERNO BOLSONARO (2019 - 2022)

Realização: Observatório de Sexualidade e Política (SPW) e Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT+ da Universidade Federal de Minas Gerais (NUH/UFMG)

Coordenação: Sonia Corrêa e Marco Aurélio Máximo Prado

Revisão: Douglas Sanque e Nana Soares

Projeto gráfico: Agência FW2 / www.fw2.digital

ISBN nº: 978-65-87854-19-9

O Observatório de Sexualidade e Política (SPW) é um projeto da Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS (ABIA).

Av. Presidente Vargas, 446, 13º andar Rio de Janeiro/RJ – 20.071-907 – Brasil

Telefone: +55 21 2223-1040

Site: <https://sxpolitics.org/ptbr/>



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Ruinologia [livro eletrônico] : uma cartografia da política antigênero no governo Bolsonaro (2019-2022) / Marco Aurélio Máximo Prado...[et al.]. -- Rio de Janeiro : Associação Brasileira Interdisciplinas de Aids - ABIA, 2025.
PDF

Outros autores: Sonia Corrêa, Henrique Araújo Aragusuku, João Gabriel Maracci, Andrea Moraes Alves.

Bibliografia.
ISBN 978-65-87854-19-9

1. Bolsonaro, Jair Messias, 1955- - Ficção
2. Brasil - Política e governo 3. Desigualdades sociais 4. Discriminação racial 5. Família - Aspectos morais e éticos 6. LGBT - Siglas
I. Prado, Marco Aurélio Máximo. II. Corrêa, Sonia. III. Aragusuku, Henrique Araújo.
IV. Maracci, João Gabriel. V. Alves, Andrea Moraes.

25-273803

CDD-321.0981

Índices para catálogo sistemático:

1. Bolsonarismo : Movimento social e político :
Ciências políticas 321.0981

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Autoras e autores	4
Introdução	6
A política LGBT+ no governo Bolsonaro (2019-2022)	17
As políticas familiares no governo Bolsonaro (2019-2022)	56
As políticas para infâncias no governo Bolsonaro (2019-2022)	81

Coordenadores

Marco Aurélio Máximo Prado é professor do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais onde coordena o Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT+. É bolsista de produtividade CNPq nível B.

Sonia Corrêa é ativista e pesquisadora nos temas de gênero, sexualidade, saúde e direitos humanos desde a década de 1970. Com Richard Parker, coordena o Observatório de Sexualidade e Política/Sexuality Policy Watch (SPW), um programa da Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS (ABIA).

LGBT+

Henrique Araújo Aragusuku é pesquisador de pós-doutorado do INCT Participa pelo Núcleo de Democracia e Ação Coletiva do Cebrap. Pesquisador do Núcleo de Pesquisas em Psicologia Política e Movimentos Sociais da PUC-SP. Doutor e mestre em Psicologia Social pela USP. Colaborador de projetos sociais e acadêmicos em gênero e sexualidade, direitos humanos e participação política.

João Gabriel Maracci é psicólogo, doutor em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais e professor da Universidade Nove de Julho. Trabalha com pesquisas nas áreas de sexualidade e gênero, política, afetos e emoções.

Família

Andrea Moraes Alves é graduada em ciências sociais (UERJ), doutora em antropologia (Museu Nacional/UFRJ), é professora titular da Escola de Serviço Social da UFRJ, tem interesse nos estudos de gênero e feminismos, gerações e família.

Carolina Castellitti é graduada em Sociologia (UNL/Argentina), doutora em antropologia (Museu Nacional/UFRJ), professora adjunta do Departamento de Turismo (IGEOG/UERJ), tem interesse nos estudos de carreiras, gênero e interseccionalidade.

Infância

Carolina Machado Mombach é graduada em Psicologia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Mestre e doutoranda em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Bolsista CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), participante do Programa Institucional de Internacionalização (PRINT) e integrante do Núcleo de Pesquisa em Sexualidade e Relações de Gênero (NUPSEX/UFRGS). Atualmente pesquisa sobre infâncias e neoconservadorismos.

INTRODUÇÃO

O ano era 2020. Acabava de irromper a pandemia de COVID-19 que, no Brasil, deixaria no seu rastro mais de 700.000 mortes. Nós, como especialistas em gênero e sexualidade do Observatório de Sexualidade e Política (SPW) e do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBTQ+ da Universidade Federal de Minas Gerais (NUH/UFMG), buscávamos fôlego para entender e responder ao avassalador avanço da política de ultradireita já então materializada como um novo modo de governar o Brasil. Desde 2019, várias autoridades governamentais faziam diatribes sobre a urgência de abolir gênero das políticas sociais e da pauta política. Esse clamor era, em grande medida paradoxal, pois, desde 1980, quando foram pela primeira vez demandadas na sociedade, as leis e políticas públicas voltadas para superar as desigualdades, discriminações e violências em relação ao gênero e à sexualidade não haviam sido muito consistentes, nem tampouco exitosas.

São exceções iniciativas relacionadas à violência contra as mulheres, como a Lei Maria da Penha, para prevenção e coibição da violência doméstica, reformas relativas à violação da dignidade sexual e o aumento de penas para o feminicídio. Para além disso, pouco se avançou em campos cruciais para assegurar a igualdade entre os gêneros e participação das mulheres na vida pública, como o direito ao aborto (Cabral, Barbosa & Arilha, 2020; Damião & Carloto, 2023). Tampouco houve reformas legais no que diz respeito ao matrimônio igualitário e à violação de direitos humanos com base na orientação sexual e identidade de gênero, direitos esses que foram assegurados por decisões do Supremo Tribunal Federal. As políticas públicas nesses vários âmbitos também estiveram sempre sujeitas às instabilidades das mudanças de gestão e a constantes lacunas e problemas de implementação. São exemplos disso as diretrizes de saúde sexual e reprodutiva, constantemente revistas para pior, e a escassez e precariedade dos programas de saúde para pessoas LGBTQ+ (Mello, Avelar & Maroja, 2012). Mesmo a política nacional de resposta ao HIV/AIDS, antes internacionalmente reconhecida, em 2019 já estava muito debilitada (ABIA, 2016).

Nas quatro décadas anteriores, essas pautas haviam, sem dúvida, ganhado legitimidade política e, em 2020, estavam incorporadas ao vocabulário político e ao senso comum. Apesar de muitas resistências, mudanças culturais amplas estavam em curso. Mas o que se viu a partir de 2019 não pode ser interpretado exatamente como um *backlash*¹, inclusive porque os ganhos legais e institucionais haviam sido muito limitados. Nossa avaliação é que os discursos e medidas antigênero e antiaborto adotadas no governo Bolsonaro foram mais bem preventivas e a moldura do *backlash* era insuficiente para interpretar o que víamos. Inclusive, porque como sublinha David Paternotte, as dinâmicas em curso após 2019 eram produtivas, criavam novas realidades.² Muitas das medidas então tomadas de fato promoviam retrocessos com relação a normas e ganhos muito anteriores à redemocratização dos anos 1980, um tempo de eclosão das demandas feministas e LGBT+. São exemplos os ataques ao direito ao aborto em caso de estupro, direito estabelecido durante a Era Vargas em 1940. Por outro lado, as medidas e políticas que o governo federal desenhou e implementou, entre 2019 e 2022, especialmente a partir do então criado Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, fomentaram novas realidades, inclusive a desfiguração e ressignificação da linguagem e premissas de direitos humanos em relação a gênero e sexualidade.

Nessas condições peculiares e constantemente tensionadas por outros descabros do governo - como a propaganda do uso da cloroquina como medicamento para prevenção à COVID-19, o negacionismo vacinal e as “porteiças abertas” na Amazônia - pensamos que seria produtivo fazer um registro da história daquele “presente” no que dizia respeito à reconfiguração sistemática, quando não historiônica, das pautas de gênero e sexualidade no arcabouço de governança federal. Desde 2019, quando muitas vozes ainda diziam que a fúria antigênero registrada em 2018 era mera retórica de campanha, levamos a sério a afirmação de Jair Bolsonaro no discurso de posse e em sua primeira intervenção na Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas, de que o combate ao gênero seria uma prioridade do seu governo.

1 O termo *backlash* é definido pelo Dicionário de Cambridge, de inglês britânico, como “um sentimento forte entre um grupo de pessoas em reação a uma mudança ou a um evento recente na sociedade ou na política”. Nesse sentido, ele é caracterizado como um rebote, uma reação *anti* determinado direito ou mudança social que, por falta de consenso, entra em um cenário de disputa em determinados contextos históricos.

2 Ver <https://sxpolitics.org/ptbr/biblioteca-spw/artigos/backlash-uma-narrativa-enganosa/22935>

Desde então, fomos tomados pela suspeita de que essa prioridade se converteria em novos modelos e estratégias de gestão de políticas públicas.

Iniciamos essa cartografia por um primeiro mapeamento das reconfigurações registradas no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) nos primeiros 180 dias do governo Bolsonaro³. Já então era flagrante que, ao ser transportada para a gramática e ação estatal, a ofensiva antigênero de imediato investiu na desfiguração e resignificação de terminologias relativas a gênero e sexualidade, e do próprio enquadramento conceitual e epistemológico dos direitos humanos. As novas políticas seriam desenhadas e implementadas com base nessa reconfiguração, o que pode e deve ser lido como a dimensão produtiva dos ataques ao “gênero”.

Mas essa era apenas a ponta do iceberg. Em 2021, elaboramos um subsídio para os informes preparados pelo “Especialista Independente”⁴, sobre os efeitos das ofensivas antigênero sobre os direitos humanos aplicados à orientação sexual e identidade de gênero. Esse exercício nos ensinou que, para captar com acuidade as dinâmicas em curso, seria necessário coletar informação institucional de maneira mais sistemática. E, também, examinar mais de perto as interações entre várias áreas ministeriais e sobretudo as convergências entre o que se fazia no MMFDH e políticas adotadas pelo Ministério de Relações Exteriores, assim como as iniciativas conjuntas entre o MMFDH e o Ministério da Educação.

Para dar conta da tarefa, convidamos um grupo de pesquisadoras e pesquisadores para, de maneira informal porém sistemática, fazer o monitoramento de diretrizes e ações de políticas públicas sob ângulos diversos e complementares: diretrizes e ações do MMFDH voltadas para a população LGBTQ+, família e proteção dos direitos da criança, mas em diálogo com o que se passava no âmbito da política externa. Esse esforço ganhou o apelido de *Ruinologia*, ou seja, um investimento no sentido de cartografar como o governo de ultradireita arruinava, paulatinamente,

3 Disponível em: <https://sxpolitics.org/ptbr/biblioteca-spw/boletim-da-politica-sexual/a-politica-sexual-no-brasil-quase-180-dias-de-administracao-jmb/22681>

4 O relatório com subsídios da realidade brasileira, enviado para o especialista independente para orientação sexual e identidade de gênero da ONU, a fim de colaborar com o informe produzido por ele sobre a situação mundial, está disponível em: <https://sxpolitics.org/ptbr/2021/10/21/relatorio-ofensivas-antigenero-no-brasil-politicas-de-estado-legislacao-mobilizacao-social/>

concepções de políticas públicas que, apesar de limitações e descontinuidades, por quase três décadas haviam sustentado um horizonte de superação de desigualdades e discriminações, a partir de uma perspectiva de democracia sexual (Pelúcio & Paz, 2019). Tratava-se de mapear o que ia sendo destruído-reconstruído-construído com relação a gênero e sexualidade no aparato federal. Seja para prevenir que essa produção de ruínas caísse mais tarde nas malhas do esquecimento, seja para coletar evidências empíricas sobre como as ofensivas antigênero iam incrustando-se no aparato estatal, talvez tão profundamente que mais tarde seria muito difícil erradicá-las.

A figura da *Ruinologia* evoca uma contração temporal mesclando passado, presente e futuro em procedimentos administrativos que, no mais das vezes, parecem banais. Também delinea uma metodologia de observação. Esse não seria um exercício convencional de políticas públicas desenhadas e implementadas, identificando obstáculos para sua eficácia. Mas, sim, uma observação sistemática de desmonte, destruição e sedimentação. Essa produção contínua de escombros não é apenas desmonte, também deriva em novos arranjos e articulações produtivas. O desmonte não era nunca total, mas deixava íntegras partes do que existia, ou mesmo se aproveitava delas para ancorar sobre suas ruínas os alicerces de uma política de gênero ultraconservadora. *Ruinologia* denota essa singular modalidade de destruição que desmonta e rearticula sentidos ou, se quisermos, direcionamentos ideológicos.

Criado o grupo *Ruinologia*, delineamos o campo da pesquisa e os recortes que seriam examinados mais de perto. Priorizamos a “escavação” cuidadosa do MMFDH, analisando a mudança de nome, sua reestruturação interna, formação de quadros e seu protagonismo na gestão e as novas políticas adotadas. Definimos o MMFDH como locus principal de gestação e gestão de uma “nova política de gênero” ultraconservadora e neoliberal. Mais claramente do que em outras áreas governamentais, no MMFDH era possível observar como a ofensiva antigênero estava transitando do estado inicial de mobilização social, deflagrado no começo dos anos 2000, para a linguagem e mecanismos das políticas públicas com vistas a sustentar um projeto de governo ultraconservador de longo prazo. Essa tradução, é importante dizer, tinha um flagrante componente internacional, pois o MMFDH mantinha um diálogo constante e sistemático com o Ministério das Relações Exteriores. Além disso, a advogada Ângela Gandra, então Secretária Nacional da Família do MMFDH, possuía

vínculos e parcerias estratégicas com o campo ultraconservador na Europa, nos EUA e na América Latina que iriam facilitar enormemente essas articulações. Não menos importante, como apontaram Prado e Vito, num texto de junho de 2019⁵, desde muito cedo ficou patente a reconfiguração da moldura dos direitos humanos destinada a dar suporte ao giro ultraconservador de políticas públicas, não apenas nesse campo específico, mas também no âmbito dos ministérios da Educação, Relações Exteriores, e mesmo na área da Justiça e Segurança Pública.

Definido o MMFDH como campo prioritário de observação e análise, escolhemos áreas específicas de formulação de políticas públicas geridas pelo ministério para serem examinadas mais de perto. Foram selecionadas, por um lado, as políticas voltadas para a família e a infância, que tinham muitas interseções e, por outro, as diretrizes e ações definidas para proteção de direitos humanos da população LGBT+. Essas escolhas foram feitas com base na relevância dessas áreas como temas centrais e alvos das políticas antigênero e considerando as expertises e interesses das e dos pesquisadores do grupo de trabalho.

Do ponto de vista metodológico, estabeleceu-se que seriam examinadas diferentes dimensões: os perfis da composição funcional de cada cargo, diretrizes escritas formuladas como suporte de ações políticas, convênios estabelecidos e, sempre que possível, financiamento, procedimentos de implementação, mas também discursos e ações das e dos gestores responsáveis por cada área. Os estudos e observações também deveriam focalizar as ações interministeriais capitaneadas pelo MMFDH, bem como vinculações transnacionais significativas. Essas definições permitiram examinar vários ângulos do MMFDH como um nodo de elaboração e articulação de políticas governamentais antigênero, mapear sua ocupação por agentes políticos que vinham do campo das mobilizações contra o gênero e, sobretudo, rastrear a construção gradual de uma política conservadora (de gênero) para contrarrestar a fantasmagoria da “ideologia de gênero”.

5 Acessível em <https://sxpolitics.org/ptbr/biblioteca-spw/artigos/direitos-humanos-genero-e-sexualidade-a-ministra-que-nao-brinca-em-servico/22680>

Desde o começo de 2020, iniciamos uma varredura de sites oficiais e redes digitais que continham informações sobre MMFDH, sua nova estrutura, sua composição funcional, mecanismos de atuação e repercussão de sua ação em redes sociais e na imprensa. Essa observação foi feita até o final do governo Bolsonaro e serviu para mapear as inúmeras mudanças de cargos e funções, assim como uma “dança de cadeiras” entre aliados e ex-aliados da ex-ministra Damares Alves. Também possibilitou identificar as secretarias e áreas onde políticas e programas eram gestados, suas coordenações, assim como diretrizes e ações que conectavam o MMFDH com outras áreas ministeriais, mas também conexões transnacionais com o que pode ser nomeado como a geopolítica do “gênero”. Esse organograma do MMFDH, que foi compilado e concluído por alguns bolsistas do projeto, que posteriormente se desdobrou, está disponível no site do Observatório de Sexualidade e Política.⁶

Uma fonte principal de informação foi o próprio site do MMFDH. Também monitoramos de maneira bastante sistemática reuniões ampliadas, conferências e outros eventos *online* organizados pelo MMFDH, o que permitiu captar com maior acuidade os traços ideológicos das políticas então implementadas. E coletamos também um volume importante de conteúdo publicado em redes sociais por autoridades ministeriais e outros personagens chaves. Esse mapeamento de redes ajudou a identificar relações estratégicas entre atores religiosos, políticos, acadêmicos e mesmo econômicos aglutinados em torno da agenda antigênero. Alimentamo-nos muito das fontes digitais, porque boa parte da pesquisa foi realizada durante a pandemia, mas também porque as redes digitais são uma fonte riquíssima, que dá acesso a documentos de políticas, além da identificação de atos de fala contundentes, destinados a demonizar e desqualificar o gênero. Variadas fontes governamentais também foram investigadas para identificar documentos de políticas, fontes de financiamento e mesmo alterações no quadro de pessoal. Recorremos ao Diário Oficial da União, ao Portal da Transparência e à Lei de Acesso à Informação (LAI). A pesquisa no Portal da Transparência foi crucial para identificar fontes e transferências de recursos e assinaturas de convênios. Também foram coletadas informações adicionais junto a

6 Ver: <https://sxpolitics.org/ptbr/wp-content/uploads/sites/2/2024/09/Slide-Organograma-compactado.pdf>. Agradecemos aos bolsistas do projeto de residência de Marco Aurélio Máximo Prado e Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira junto ao Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares da Universidade Federal de Minas Gerais, especialmente ao mestrando Silas E. Lindolfo, pela colaboração nesta fase.

profissionais e pesquisadores atuando em ações desenvolvidas pelo MMFDH⁷.

Nosso mapeamento, embora cubra sobretudo os anos 2019-2022, conta com dados e informações sobre períodos anteriores, pois várias políticas do governo Bolsonaro deram continuidade a políticas já existentes, alterando, ou melhor dizendo, desfigurando seus conteúdos. Para recuperar conteúdos anteriores à criação do MMFDH no seu próprio site, utilizamos a ferramenta *Wayback Machine* do *Internet Archive*. A busca no Diário Oficial da União, utilizando os descritores relacionados aos temas e dimensões pesquisadas, também permitiu levantar documentos de naturezas institucional e administrativa anteriores ao ano de 2019. Além disso, como algumas linhas de política adotadas após 2019 foram inspiradas por modelos já implantados em outros países, nosso acervo também conta com informações sobre elas.

Este relatório apresenta os estudos sobre as três políticas específicas mencionadas anteriormente, implementadas durante o governo Bolsonaro, ou seja, a política para valorização e proteção familiar, de proteção das crianças, e de direitos humanos para a população LGBT+. Essas análises obviamente não esgotam o conjunto de iniciativas antigênero materializadas entre 2019 e 2022. Não cobre, por exemplo, em profundidade, o campo crucial da política externa nem tampouco o que foi implementado em termos de políticas educacionais. Lembramos, contudo, que análises concisas referentes a essas áreas estão disponíveis no relatório *“Ofensivas Antigênero no Brasil: políticas de Estado, legislação, mobilização social”*, de 2021. No que diz respeito especificamente à educação, no livro *Gênero e Educação: ofensivas reacionárias, resistências democráticas e anúncios pelo direito humano à educação* (2023), e de forma mais expandida em Correa e Prado (2024).⁸

O primeiro capítulo trata especificamente da política dos direitos da população LGBT+, examinando continuidades e discontinuidades com marcos anteriores e, sobretudo, a resignificação e reconfiguração dessa área durante a

7 A identidade de informantes é mantida em sigilo por motivos óbvios.

8 As publicações mencionadas estão disponíveis em <https://sxpolitics.org/ptbr/2021/10/21/relatorio-ofensivas-antigenero-no-brasil-politicas-de-estado-legislacao-mobilizacao-social/> e <https://sxpolitics.org/ptbr/recomendamos/recursos/novo-livro-reflete-so-bre-resistencia-a-ofensiva-ultraconservadora-na-educacao/24341>

existência do MMFDH. Um foco central da análise diz respeito aos parâmetros ideológicos subjacentes a essas transformações que podem ser resumidos pelo novo enquadramento da política governamental como sendo de “proteção” e não de “promoção” dos direitos humanos relativos à orientação sexual e à identidade de gênero (MARACCI, 2024). O capítulo também dedica especial atenção ao significado e efeitos, pouco debatidos, de emendas parlamentares que financiam essas e outras políticas com base em um emaranhado complexo e pouco transparente envolvendo o Congresso, o Executivo e, não poucas vezes, organizações da sociedade civil.

O segundo e terceiro artigo, por sua vez, compilam e analisam políticas voltadas para a proteção da infância e da família que, desde sempre, andam juntas. Esse exame focaliza as políticas familistas do governo Bolsonaro como um eixo central da reconversão conservadora do gênero (Correa & Prado, 2024). Ambos os estudos trazem informações sobre as conexões transnacionais que germinaram nesses dois campos entre 2019 e 2022. No conjunto, os dois estudos revelam como, durante o governo Bolsonaro, a política contra o gênero se constituiu em uma política ultraconservadora de gênero que não foi reativa, mas sim produtiva. É um exemplo forte desse traço o investimento feito pelo MMFDH na produção acadêmica conservadora sobre família para melhor ancorar ofensivas antigênero institucionais e sociais com pretensão de alguma legitimidade científica. Também mostram como a elaboração e implementação de políticas ultraconservadoras de gênero contra o gênero criaram um ambiente favorável a trocas e articulação entre atores muitos diversificados.

Esse resultado é mais cartografia do que um mapeamento, pois examina tanto rotas quanto topologias. Cartografou-se o presente, rastreando o passado, mas também sinais do futuro que poderiam germinar decorrentes da sedimentação dessas novas “políticas ultraconservadoras de gênero”. Um legado potencial que não pode ser minimizado, em um contexto em que, embora Jair Bolsonaro tenha sido derrotado, a antiga direita está renascida e a ultradireita está mais do que viva, como revelam os resultados das eleições municipais de 2024. Ademais, os rastros das políticas aqui analisadas, e que foram incrustados no aparato federal, não têm sido debelados com o devido vigor pois, no ambiente político atual, predomina a tese de que as ditas “pautas dos costumes” dão mais a força à ultradireita. Essa tese deixa escapar o que hoje é óbvio: questões de gênero, sexualidade e aborto são nodais no projeto de mundo

da ultradireita: um mundo desigual e regido pela liberdade autoritária (Brown, 2019). Driblar esses “assuntos” não faz com que eles desapareçam. Essa relutância ou aversão ao gênero e à sexualidade – justificada como tática política necessária – no mais das vezes, oculta um latente e sinuoso conservadorismo das esquerdas brasileiras. Esse conservadorismo de “*closet*” parece estar subjacente, por exemplo, à proibição tácita de menções ao conceito ou à perspectiva de gênero nas políticas do atual Ministério da Educação, o que, à luz das análises feitas nas páginas a seguir, soa como “de volta para o futuro”.

Finalmente, os estudos não foram publicados ao longo de 2024, como havíamos planejado. Esse atraso acidental terminou sendo produtivo pois sua publicação coincide com o segundo mandato de Trump que, com brutalidade incontida, vem, desde 20 de janeiro, escancarando que gênero e sexualidade estão no vórtice das paixões fascistas dos nossos tempos (Butler, 2024). Essa hecatombe começou pela ordem executiva publicada no dia da posse intitulada Defendendo as Mulheres do Extremismo da Ideologia de Gênero e Restaurando a Verdade Biológica no Governo Federal.⁹ E desde então não arrefeceu, estendendo-se de imediato à demolição das políticas de Diversidade, Igualdade e Inclusão (DEI), que também dizem respeito à discriminação étnico-racial. A medida mais recente, como demonstram os casos das deputadas Érika Hilton e Duda Salabert, impõe a pessoas trans estrangeiras que solicitam visto para os Estados Unidos, a revelação do “sexo atribuído ao nascer”¹⁰.

Nada indica que “esses assuntos” vão desaparecer. Ao contrário, estarão cada vez mais presentes no cotidiano político de todos os contextos nacionais e arenas internacionais, mais cedo ou mais tarde, impactados pela fúria das políticas antigênero, transfóbicas e racistas, mas também familistas e neonatalistas desatadas pelo governo Trump. Essa fúria contrasta, sem dúvida, com as tortuosidades, invisibilidades e ambivalências analisadas nos estudos desta coletânea, em especial no primeiro artigo sobre as políticas LGBTQ+ do governo Bolsonaro. Mas a afinidade visceral entre o que aconteceu no Brasil e o que acontece hoje nos EUA persiste e os legados da era

9 <https://sxpolitics.org/ptbr/2025/03/17/ordem-antigenero-de-donald-trump-2025-traducao-ao-portugues/>

10 Ver em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/04/16/governo-trump-altera-genero-de-erika-hilton-para-masculino-em-visto-para-eua-transfobia-de-estado-afirma-deputada.ghtml>

Bolsonaro certamente fertilizaram o terreno para que o brutalismo que agora extravasa das terras ao norte do Rio Grande prospere com rapidez e vigor por aqui.

Sobretudo porque lamentavelmente esses legados seguem vigentes. Por exemplo, por mais absurdo que possa parecer, prevalece no aparato federal uma interdição não dita quanto ao uso da palavra gênero. Esse traço é mais que flagrante no Sistema Disque 100 que, na gestão de Damares Alves, converteu “ideologia de gênero” em violação de direitos, fazendo do sistema um aparato de patrulhamento ideológico que, inclusive, foi objeto de uma ação julgada pelo STF em 2022. No entanto, em abril de 2025, o Manual de Taxonomia em que se baseou essa desfiguração seguia disponível no site do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania. Embora “Ideologia de gênero” tenha sido eliminada por efeito da decisão do STF, o manual nunca usa “gênero” para definir causa ou motivação de violações. “Sexo biológico” é o termo usado para identificar violações contra “mulher” ou perpetradas por “homem”. As categorias “orientação sexual” e “identidade de gênero” tampouco foram incluídas no painel em que se registram as motivações de violações. Ou seja, a “herança maldita” da ideologia antigênero permanece insidiosamente incrustada na gramática estatal, sendo urgente debelá-la. É nossa expectativa que essa publicação contribua para isso.

Muitas pessoas, grupos e instituições foram parceiras fundamentais da iniciativa *Ruinologia*. Tivemos colaborações múltiplas e em diferentes momentos da cartografia. A equipe do *Ruinologia* foi fundamental para este trabalho: Henrique Aragusuku, João Maracci, Fernanda Moura, Fernando Brancoli, Andrea Moraes Alves, Carolina Castellitti e Carolina Machado Mombach. Não apenas por suas qualificações e compromisso com esse esforço, em grande medida informal. Mas também pela solidariedade, generosidade, presteza e muitos *insights* que emergiram em nossas conversas virtuais ao longo dos últimos quatro anos. Essas trocas remotas em tempos de trevas e apuros políticos teceu laços não só profissionais, mas também de afetos. Muito significativamente, vários de nós até hoje nunca nos encontramos presencialmente, mas somos uma comunidade do pensar juntas. Não menos importante, a *Ruinologia* foi também um espaço de participação e aprendizagem para estudantes de pós-graduação trabalhando sobre questões de gênero, sexualidade, famílias e infância. A todos, agradecemos de coração.

Referências

ABIA. (2016). *Mito vs realidade: sobre a resposta brasileira à epidemia de HIV e AIDS em 2016*. Retirado de https://abi aids.org.br/wp-content/uploads/2016/07/Mito-vs-Realidade_HIV-e-AIDS_BRASIL2016.pdf.

Brown, W. (2019). *Nas Ruínas do Neoliberalismo: a ascensão da política anti democrática no Ocidente*. Ed. Politeia.

Cabral, C. S., Barbosa, R. M., & Arilha, M. (2020). Direito ao aborto: caminhos traçados no Brasil - entrevista com Margareth Arilha. *Cad. Saúde Pública*, 36(1). <https://doi.org/10.1590/0102-311X00118319>.

Côrrea, S., & Prado, M. A. M. (2024). A "ideologia familista" nas ofensivas contra gênero na educação: conexões conservadoras transnacionais. *Educação & Sociedade*, 45, e275372. <https://doi.org/10.1590/ES.275372>.

Damião, N. A., & Carloto, C. M. (2023). Direito ao aborto no Brasil: entre tentativas de retrocesso e resistências. *Argumentum*, 15(1), 53-67. Retirado de <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=9026137>.

Maracci, J. G. (2024). *Proteção sem Promoção: Ambivalências Antigênero no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do Governo Bolsonaro*. [Tese de Doutorado, Universidade Federal de Minas Gerais].

Mello, L., Avelar, R. B. de., & Maroja, D. (2012). Por onde andam as políticas públicas para a população LGBT no Brasil. *Sociedade E Estado*, 27(2), 289-312. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922012000200005>

Pelúcio, L., & Paz, D. (2019). "A democracia sexual no coração da democracia": a centralidade do gênero para a leitura do presente – entrevista com Éric Fassin. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, 23, e190258. <https://doi.org/10.1590/Interface.190258>.

Henrique Araújo Aragusuku
João Gabriel Maracci

Introdução

Este relatório faz parte de uma investigação realizada entre os anos de 2021 e 2023 acerca das políticas LGBT+ no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), criado em 2019 como a pasta dos direitos humanos do governo de Jair Bolsonaro¹¹. Alinhada com a perspectiva ideológica do ex-presidente e indicada pela bancada evangélica, Damares Alves foi a escolhida para assumir a chefia desse ministério. Pastora batista e experiente assessora parlamentar, ela era reconhecida por seus pronunciamentos polêmicos e sua posição conservadora em temas referentes a gênero e sexualidade. Sob sua gestão, o MMFDH se tornou um importante espaço de disputa ideológica, sobretudo por meio de sucessivas tentativas de descaracterização e ressignificação da agenda de direitos humanos consolidada nas últimas três décadas. Apesar das inúmeras denúncias contra sua gestão, Damares Alves se manteve no cargo até se licenciar¹² para disputar a eleição para o Senado Federal em 2022. Ao se eleger senadora, mesmo sem o apoio formal do então presidente, a antiga ministra se consagrou como uma das principais herdeiras do legado político deixado pelo governo Bolsonaro.

Em acordo com outras análises já realizadas (Campos & Bernardes, 2022; D. Silva, 2022; Neves & Wachholz, 2021; Maracci & Prado, 2022), consideramos que o ministério em questão foi um espaço fundamental para o entendimento da propagação de ideologias ultraconservadoras no aparato estatal brasileiro e sua materialização

11 A pesquisa continua em desenvolvimento, agora em um segundo momento, levado a cabo a partir de entrevistas com parlamentares, agentes ministeriais, representantes de ONGs, etc., buscando contemplar de forma mais ampla as relações entre Poder Executivo e Poder Legislativo no que se refere às políticas LGBT+.

12 Cristiane Britto, anteriormente Secretária Nacional de Políticas para Mulheres do MMFDH, assumiu a chefia do ministério até o final do governo. Britto é uma liderança do Republicanos, mesmo partido de Damares.

enquanto políticas públicas em gênero e sexualidade, alinhadas com essas visões. O novo ministério constituiu a principal plataforma dessa institucionalização em nível federal. No entanto, cientes dos entraves jurídicos e das resistências sociais que enfrentariam, as/os arquitetas/os do MMFDH buscaram adaptar as ofensivas antigênero à linguagem dos direitos humanos, esvaziando e alterando seus conteúdos. Mantida a linguagem, nos conteúdos e práticas prevaleceria o repúdio ao gênero – e por decorrência a concepções substantivas de diversidade sexual – agora já não pelo confronto direto, mas sim por estratégias de neutralização. A consolidação do discurso antigênero no ministério caminhou em paralelo à descaracterização e desestruturação da política LGBT+ instituída desde os anos 2000.

Chamamos de ofensivas antigênero as dinâmicas políticas impulsionadas por movimentos que vilipendiam o conceito de gênero com base na categoria acusatória “ideologia de gênero”. Na visão dessas forças e atores, o “gênero” seria uma falsificação, ideologia que se esconde sob a proposição da igualdade entre homens e mulheres para negar a natureza humana heterossexual, destruir a família e, nas suas versões mais extremas, ameaçar a própria natureza (Borba, 2022, Machado, 2018). Os primeiros ataques à “ideologia de gênero” foram mobilizados por atores ultracatólicos, com amplo respaldo da hierarquia eclesial, como uma resposta às vitórias feministas nas conferências internacionais da Organização das Nações Unidas dos anos 1990 (Corrêa, 2018; Junqueira, 2018, 2022). Daí se desdobrariam várias iniciativas de repúdio ao “gênero” (Biroli, Machado, & Vaggione, 2020; Corredor, 2019; Kuhar & Paternotte, 2018) que, no começo dos anos 2010, já se configuravam como ofensivas políticas incorporando muitas outras forças (como evangélicos, conservadores seculares, ultranacionalistas etc.) situadas para além da esfera do conservadorismo católico. Atualmente, não é excessivo afirmar que as ofensivas antigênero têm como alvo principal os direitos e reconhecimento social e jurídico das pessoas trans e contam com a presença e colaboração de correntes feministas transexcludentes¹³.

No Brasil, o termo “ideologia de gênero” chegou ao debate público em 2003, quando um deputado federal do extinto Prona, vinculado ao tradicionalismo católico

13 Para saber mais: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/g3vbmrtGs8xk5SkvZDt6STx/?lang=pt> e <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2025/01/dossie-antra-2025.pdf>

e “herdeiro” do Integralismo, se pronunciou no plenário da Câmara para afirmar que o gênero promovia “desvios de conduta sexual”¹⁴ (Aragusuku, 2020; Borba, 2022). O uso da categoria acusatória “ideologia de gênero” se restringiu aos grupos católicos tradicionalistas, até o CELAM de 2007, em Aparecida, quando foi lançada a campanha regional de combate à “ideologia de gênero”, e o termo passaria a ser propagado de maneira sistemática no Brasil (Corrêa e Kalil, 2020). Essa onda, no começo dos anos 2010, iria confluir com a forte oposição às políticas LGBT+ articulada no Congresso Nacional, em torno dos materiais do Escola Sem Homofobia, intitulado de “kit gay” pela bancada ultraconservadora evangélica e católica (Maracci, 2019, G. Silva, 2022).

O pânico moral gerado pela suposta ameaça da “doutrinação gay” nas escolas abriu uma nova janela de oportunidade para a difusão mais intensa da categoria “ideologia de gênero” no cenário nacional (Maracci & Machado, 2022). Nos anos de 2014-2015, quando os termos “gênero”, “diversidade sexual” e “identidade de gênero” foram incorporados ao Plano Nacional de Educação e, posteriormente, a planos municipais e estaduais, registrou-se uma forte reação de movimentos conservadores contra a “ideologia de gênero” (Aragusuku, 2020; Corrêa & Kalil, 2020; Junqueira, 2022). A partir daí os ciclones antigênero ganhariam corpo, nutrindo o giro à extrema direita já em curso no Brasil. Como se sabe, durante as eleições de 2018, a campanha de Bolsonaro recorreu sistematicamente à demonização do “kit gay” e da “ideologia de gênero”. Em seu primeiro pronunciamento como Presidente da República, Bolsonaro afirmou que seu governo iria “unir o povo, valorizar a família, respeitar as religiões e a nossa tradição judaico-cristã, combatendo a ideologia de gênero, resgatando os nossos valores. O Brasil passará a ser um país livre das amarras ideológicas”¹⁵.

Bolsonaro repetiria essa afirmação em eventos internacionais relevantes, como no primeiro discurso que fez na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2019. Sobretudo, em seu governo, as políticas antigênero se materializariam, rapidamente, em três ministérios: Educação, Relações Exteriores e no MMFDH. Nos dois primeiros, houve crises e mudanças de gestão sucessivas que impediram a promoção

14 Para ver o teor do discurso do Deputado Elimar Damasceno, vinculado ao extinto Partido de Reedificação da Ordem Nacional (PRONA): https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=147984. Acesso em 14 de agosto de 2023.

15 No discurso de posse, Bolsonaro pede apoio para reconstruir o país (Agência Brasil, 01/01/2019). Acesso em 2 de julho de 2023.

mais sustentada de diretrizes antigênero. Já a gestão do MMFDH foi um caso atípico de estabilidade institucional, e o ministério se tornou, sem sombra de dúvidas, o principal espaço de institucionalização das ofensivas antigênero no governo Bolsonaro.

Como será analisado ao longo deste artigo, esse processo de institucionalização ocorreu à primeira vista de modo contraditório, inclusive porque foi mantida a estrutura dos direitos humanos da gestão anterior, assim como a pasta responsável pela coordenação da política LGBT+. Nesse sentido, cabe indagar: como se explica que o principal espaço de institucionalização da ofensiva antigênero continuou a conduzir políticas de promoção da diversidade sexual e de gênero? Como mostraremos, o que ocorreu foi um jogo complexo de ambivalências e paradoxos que blindou o ministério de denúncias contra sua posição antagônica às políticas de gênero e de promoção dos direitos LGBT+ (Neves & Wachholz, 2021). Ao mesmo tempo em que Damares Alves se vangloriava do diálogo e abertura com o movimento LGBT+, o MMFDH se propagandeava como um modelo de institucionalização de políticas de defesa da família tradicional contra as ameaças da “ideologia de gênero”, a ser replicado em outros países.

Ao adentrar no aparato governamental via MMFDH, as ofensivas antigênero deixaram de ser confrontacionais, adotando estratégias variadas de adaptação e neutralização. Assim, as políticas LGBT+ seriam gradualmente descaracterizadas e desestruturadas sem que isso provocasse maiores contestações públicas. Na análise que se segue, examinamos como esse processo gradual de desestruturação da política LGBT+ estava intrinsecamente imbricado à sedimentação da ideologia antigênero no MMFDH. A análise prescrua as estratégias discursivas e institucionais empregadas por agentes públicos para a consolidação desse repúdio institucional ao gênero assim como suas principais contradições.

Considerações Metodológicas

Para a condução deste trabalho, foi realizado um extenso levantamento de documentos públicos vinculados à implementação da política LGBT+ no MMFDH, que se dividem em (1) *documentos oficiais*, como portarias, editais e decretos; e (2) *documentos extraoficiais*, como entrevistas, postagens nas redes sociais, materiais

audiovisuais etc. O objetivo da análise dos documentos oficiais foi produzir um mapa de todas as ações realizadas pelo ministério, de modo a realizar um balanço do processo de desestruturação da política LGBTQ+ ao longo dos quatro anos de governo. Por outro lado, a análise dos documentos extraoficiais possibilitou captar com maior acuidade aspectos ideológicos e discursivos, expressos nos atos de falas dos agentes públicos, que em geral se ocultam sob a linguagem técnico-burocrática de documentos oficiais.

Essas duas fontes documentais complementares foram analisadas de modo articulado, pois abarcam diferentes aspectos do problema analisado. Esse foi um exercício interpretativo da intertextualidade (Gubrium & Holstein, 2009) que verificou como os textos conversam entre si e se conectam em um sistema de sentidos comum, ainda que de forma não explícita. No nosso caso, indagou-se como documentos oficiais, marcados por uma natureza técnico-burocrática, dialogam com falas de agentes públicos que expressam visões de mundo, interesses e ideologias.

No caso dos documentos oficiais, foi levantado de modo contínuo, até o fim do governo, todo o material sobre políticas LGBTQ+ disponível na página oficial do MMFDH (<https://www.gov.br/mdh/pt-br>) – atualizada para o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania do governo Lula (as versões antigas da página ainda podem ser visitadas por meio da ferramenta *Wayback Machine* do Internet Archive)¹⁶. Foi conduzida também uma extensa pesquisa no Diário Oficial da União (DOU, <https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>) utilizando os descritores “LGBT”, “gay”, “lésbica”, “travesti” e “trans”. A pesquisa no DOU levantou documentos de natureza institucional-administrativa (como normas, portarias, decretos, editais, etc.) e incluiu todo o período do governo Bolsonaro (2019-2022). Posteriormente, para averiguar as informações referentes a transferência de recursos, distribuição de emendas parlamentares e celebração de convênios, foram feitas novas pesquisas no Portal da Transparência (<https://portaldatransparencia.gov.br/>). Por fim, todas as informações levantadas foram sistematizadas em tabelas.

16 O Internet Archive é uma biblioteca digital que arquiva livros, filmes, vídeos, músicas, websites, entre outros materiais. Uma de suas ferramentas é o *Wayback Machine* (<https://web.archive.org/>), que possibilita a visualização de versões antigas ou páginas desativadas.

O levantamento de documentos extraoficiais ocorreu de modo exploratório, intuitivo e progressivo ao longo dos três anos de pesquisa. Acompanhando o caminhar das ações e eventos, foram coletados documentos considerados relevantes para a análise da atuação do ministério de acordo com o problema inicial de pesquisa. Para além das matérias jornalísticas (notícias, entrevistas, reportagens investigativas, etc.), foram também acompanhados alguns perfis nas redes sociais relevantes para a compreensão da condução política do MMFDH – como da própria Damares Alves, de integrantes do governo Bolsonaro e de pessoas que ocuparam cargos de chefia em secretarias nacionais e departamentos do ministério.

Estrutura do artigo

O artigo está dividido em quatro subtópicos para além desta introdução e das considerações finais, cada um abordando um ponto relevante sobre o processo de desestruturação da política LGBTQ+ e sua relação com a sedimentação da ideologia antigênero no MMFDH e no governo de maneira mais ampla. A organização dos subtópicos segue uma lógica não necessariamente linear do ponto de vista temporal ou temático. Iniciamos com uma discussão sobre os aspectos ideológicos que amparam as políticas promovidas pelo ministério, para então adentrar, nos três pontos subsequentes, na análise da estrutura institucional e das ações do governo, que estão intrinsecamente conectadas com os aspectos ideológicos. Isto é, a compreensão do conteúdo ideológico (alinhado à visão antigênero) nos auxilia a entender as motivações por trás dos processos institucionais e das decisões governamentais.

No primeiro subtópico, buscamos evidenciar os paradoxos e as contradições presentes nas posições públicas assumidas por agentes públicos do MMFDH e de outros ministérios do governo Bolsonaro. Em síntese, tais agentes nunca esconderam sua posição antigênero e seu repúdio à política LGBTQ+. Essa posição, porém, foi sendo amenizada e reconfigurada por Damares com base numa retórica segundo a qual “nós protegemos mas não promovemos”, que permitiu preservar, na aparência, a política consolidada no arcabouço dos direitos humanos herdada dos governos anteriores. No segundo, analisamos o processo de descaracterização e desmonte da política LGBTQ+ no ministério, descrevendo como ela foi gradualmente esvaziada, apesar dos pronunciamentos de Damares sobre como a população LGBTQ+ era “protegida” pelo governo e seu ministério.

No terceiro subtópico, abordamos um exemplo relevante de como a incorporação da ideologia antigênero foi, de fato, robusta, no MMFDH. É o caso insólito da inclusão da categoria acusatória “ideologia de gênero” nos canais oficiais de denúncia de violação de direitos humanos. Esse passo abriu espaço para a vigilância e perseguição institucional de pessoas que “promovessem” discussões relacionadas ao gênero – em suas múltiplas dimensões – sobretudo no sistema educacional. Por fim, no último subtópico, analisamos a transferência de recursos do MMFDH para ações vinculadas à política LGBTQ+ a partir do levantamento dos convênios firmados com organizações da sociedade civil e outros órgãos governamentais. Nesse bloco, destaca-se o papel das emendas parlamentares na conformação de programas que, ao longo dos quatro anos de governo Bolsonaro, desfiguraram a política LGBTQ+ e institucionalizaram a exclusão do gênero da gramática estatal no nível federal.

As posições públicas do MMFDH e do governo Bolsonaro: um par de paradoxos

Nosso ponto de partida é, inevitavelmente, o vídeo compartilhado poucos dias após sua posse, quando Damares Alves bradou que entraríamos em uma “nova era”, na qual “menino veste azul, e menina veste rosa”¹⁷ – bordão lançado ao mundo nas marchas *Manif pour Tous*, contra o casamento homoafetivo na França, em 2013. Além disso, em seu discurso de posse, Damares afirmou que “o Estado é laico, mas esta ministra é terrivelmente cristã” e iria acabar com “a doutrinação de crianças e adolescentes”. Também afirmou que ninguém a iria “impedir de chamar nossas meninas de princesas e nossos meninos de príncipes”¹⁸. Esses atos de fala expressavam posições antifeministas, homofóbicas e transfóbicas difundidas na sociedade brasileira e reafirmavam a prioridade do combate à “ideologia de gênero”. Mas, à medida que o governo Bolsonaro tomou corpo, essa retórica forte e violenta passaria a coexistir com discursos e posições muito mais amenos que pareciam contradizê-la.

17 [Em vídeo, Damares diz que ‘nova era’ começou: ‘meninos vestem azul e meninas vestem rosa’ \(G1, 03/01/2019\)](#). Acesso em 24 de março de 2023.

18 [Acabou a doutrinação de crianças e adolescentes, diz Damares em posse \(Folha de São Paulo, 02/01/2019\)](#). Acesso em 06 de outubro de 2023.

Sinais desse paradoxo estavam, de fato, anunciados desde antes. Uma primeira notícia sobre a transição de governo, em dezembro de 2018, informava que Damares recebeu representantes de entidades LGBTQ+ para abrir “uma porta de diálogo” entre a comunidade, seu ministério e o governo Bolsonaro de maneira mais ampla¹⁹. Também durante a transição, a nova ministra, em entrevista ao Estado de São Paulo, comprometeu-se a implementar uma política de empregabilidade para pessoas trans e declarou que faria do enfrentamento à violência contra a comunidade LGBTQ+ uma prioridade: “Se precisar estarei nas ruas com as travestis, se precisar estarei na porta da escola com as crianças que são discriminadas por sua orientação sexual”²⁰. Essa pauta dupla visando a proteção da comunidade LGBTQ+ e promoção da empregabilidade se tornaria o carro chefe da gestão, ao menos no plano discursivo.

Nos primeiros anos de mandato, fundamentais para o estabelecimento de alianças políticas, o ministério também investiu em uma postura conciliatória com partes da comunidade LGBTQ+, esforçando-se em tornar público o suposto compromisso com as temáticas da diversidade sexual. No primeiro ano de gestão, em agosto de 2019, Damares Alves fez um post no *Facebook* enfatizando a relação de carinho e respeito por um conhecido ativista LGBTQ+ que havia tido um protagonismo importante na transição. A postagem foi ilustrada por uma foto convertida em meme em que ela veste um blazer azul, e ele, uma camisa rosa. Estão abraçados e sorrindo e compõe o texto da legenda a frase “Menino veste rosa e menina veste azul”, parodiando e minimizando os efeitos políticos do famoso enunciado proferido pela ministra antes de tomar posse²¹.

Essa aproximação explícita entre o MMFDH e o movimento LGBTQ+ foi até mesmo celebrada pelo jornal ultraconservador *Gazeta do Povo*. Em novembro de 2019, a matéria intitulada “Os projetos de Damares para os LGBTQ que você não conhece” enfoca principalmente a preocupação da ministra acerca da empregabilidade de pessoas trans e a redução da violência transfóbica e homofóbica²². A reportagem contesta a

19 [‘Abre-se uma porta de diálogo’, diz Damares após reunião com liderança LGBTQ \(Uol, 20/12/2018\)](#). Acesso em 24 de março de 2023.

20 [Damares se compromete com empregabilidade de transexuais \(Estadão, 20/12/2018\)](#). Acesso em 24 de março de 2023.

21 [Postagem no Facebook de Damares Alves \(12/08/2019\)](#). Acesso em 06 de julho de 2023.

22 [Os projetos de Damares para os LGBTQ que você não conhece \(Gazeta do Povo, 17/11/2019\)](#). Acesso em 24 de março de 2023.

percepção generalizada de que Damares e o MMFDH seriam “homofóbicos”. Também tece elogios à permanência da Diretora de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (algo de que trataremos mais detalhadamente no subtópico 2), assim como a manutenção de toda sua equipe técnica. Segundo o jornal, a permanência de Marina Reidel, professora trans que, desde a gestão anterior, ocupava o posto de chefe da diretoria LGBT+, seria prova cabal do compromisso do MMFDH com os direitos desse grupo populacional:

Pode parecer que tudo isso não combina com o governo de Jair Bolsonaro, mas são metas em andamento na Diretoria de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, que funciona no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos de Damares Alves. A ministra, que combate a ideologia de gênero e foi criticada por expressões polêmicas como a de “menina veste rosa e menino veste azul”, prometeu ao assumir a pasta que, se precisasse, estaria “nas ruas com as travestis, na porta das escolas, com as crianças que são discriminadas por sua orientação sexual”. E está cumprindo a promessa. Pelo menos na opinião de Marina Reidel, professora transexual que, desde 2016, está à frente da diretoria de promoção dos direitos LGBT do governo – e foi mantida, na gestão de Damares, com a mesma estrutura e equipe. Em entrevista para a Gazeta do Povo, Reidel conta como a sua diretoria está funcionando, com a anuência de Damares Alves [...].

Há outros dois outros aspectos a salientar na matéria. O primeiro é que Reidel explicou a promoção de direitos das pessoas LGBT+ nos seguintes termos: “Estamos com o (...) foco na promoção desses direitos, e a ministra Damares cobra e tem olhar para eles também, tentando atingir aquele menino gay ou aquela lésbica ou aquela trans lá do interior do Brasil que nem sabe que tem acesso a uma série de políticas públicas”. Também mencionou como prioridade o melhoramento dos canais de denúncia contra violações dos direitos humanos a partir do Disque 100. Contudo, como se verá a seguir, essa ênfase na promoção de direitos não teria correspondência com a realidade programática do MMFDH. As políticas LGBT+ seriam progressivamente descaracterizadas e desestruturadas em todas as suas dimensões. Em relação aos canais de denúncia, o MMFDH, por meio da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, realizaria mudanças significativas no Disque 100, desvirtuando a sua função na proteção das pessoas LGBT+ (como veremos no subtópico 3).

Desde esse momento inicial, a permanência de Reidel como diretora de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no MMFDH

foi uma peça fundamental da estratégia que permitiu a Damares e, por extensão, ao governo Bolsonaro, combinar ataques sistemáticos ao “gênero” com discursos constantes de “proteção” da comunidade LGBTQ+. A função político-ideológica dessa diretoria foi, inclusive, explicitada pela própria Damares Alves em entrevista à *BBC News* de dezembro de 2019²³:

Esse público (travesti) é caro para mim. É um público que eu amo e acompanho há muito tempo. Por muito tempo na minha vida eu fui para as ruas de madrugada abraçar as travestis, cuidar delas, enquanto ativista de direitos humanos, pastora, amiga, mãe. A grande reivindicação delas é empregabilidade [...]. A nossa diretoria voltada à comunidade LGBTQI nós herdamos do passado e permanece intacta. A própria diretora que veio do outro governo continua, uma mulher extremamente sensata, a professora Marina, uma transexual extremamente sensata, e tem me ajudado a conduzir as políticas para o segmento.

Em várias oportunidades, Reidel também manifestou posições semelhantes, como, por exemplo, em entrevista ao jornal UOL, em março de 2019, quando afirmou que a “oposição à causa LGBTQI não piorou no governo Bolsonaro”²⁴. O mesmo ocorreu em reportagem do jornal *Zero Hora* na qual foi descrita como “trans gaúcha que defende os direitos LGBTQ no governo Bolsonaro”, em junho de 2020²⁵. Nas duas matérias, a diretora sublinhou que os projetos mais importantes de sua pasta seguiam ativos e dá grande destaque ao Conselho Nacional Contra a Discriminação (CNCD). Contudo, o CNCD seria radicalmente alterado em 2020 no contexto do “revogaço” dos conselhos de participação decretado pelo executivo em 2019, que abordaremos no subtópico 2. E a própria diretoria ocupada por Reidel seria significativamente modificada a partir de 2021.

Uma primeira ilustração robusta das contradições que atravessariam as políticas LGBTQ+ do MMFDH aconteceu logo no início do governo. A despeito dos discursos

23 [Damares Alves: tem mulher mais empoderada que eu? \(BBC Brasil, 18/12/2019\)](#). Acesso em 24 de março de 2023.

24 [Oposição à causa LGBTQI não piorou, diz diretora trans da gestão Bolsonaro - 24/03/2019 - UOL Notícias \(Uol, 24/03/19\)](#). Acesso em 05 de julho de 2023.

25 [Quem é a trans gaúcha que defende os direitos LGBTQ no governo Bolsonaro \(GZH, 16/06/2020\)](#). Acesso em 24 de março de 2023.

de compromisso com direitos já assegurados, em agosto de 2019, o MMFDH organizou um evento de recepção do Movimento de Ex-Gays do Brasil (MEGB) que contou com a presença da ministra²⁶. O MEGB tem como pauta a defesa da “cura” da homossexualidade por meio de terapias de conversão – o que contradiz consenso científico internacional, assim como a normativa adotada pelo Conselho Federal de Psicologia desde 1999 (Aragusuku & Lara, 2019). Não é trivial que, nesse evento, estivesse presente a missionária evangélica Rozangela Justino, cujo registro profissional de Psicologia seria cassado em 2022 em razão de sua defesa intransigente de tais terapias.

Mais contundente ainda foi a contradição entre a visão otimista expressa por Reidel nas entrevistas mencionadas e a posição adotada pelo governo brasileiro na Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do Mercosul (RAADH), em maio de 2020. Nessa oportunidade, a diretora LGBTQ+ do MMFDH negou-se a assinar um documento que incluía linguagem relativa a “identidade de gênero”, “expressão de gênero” e “crimes de ódio” como dimensões inegociáveis da pauta dos direitos humanos assumida pelos países signatários. Posição essa que se opunha frontalmente à Argentina, ao Uruguai e ao Paraguai²⁷. Em reação, organizações LGBTQ+ publicaram uma carta pública de repúdio²⁸.

Os discursos e ações do MMFDH foram muito paradoxais causando confusão e dificultando a leitura e interpretação de suas políticas. Por um lado, a diversidade sexual era valorizada quando as autoridades do MMFDH enfatizavam que estavam implementando medidas de “proteção” estatal e se faziam elogios a funcionários e instituições que “garantiam essa proteção”. Por outro, as falas e ações ministeriais tanto nutriam a ideologia antigênero na sociedade, quanto seu adensamento sistemático no aparato estatal. Mas o tom conciliatório de muitas declarações oficiais do ministério

26 [Damares recebe grupo de ex-gays e psicólogos que defendem a cura LGBT](#) (*Carta Capital*, 08/08/2019). Acesso em 07 de julho de 2022.

27 [Governo brasileiro se recusa a assinar documento a favor de pautas LGBTQs em reunião do Mercosul](#) (*Ponte*, 23/10/2020). Acesso em 24 de março de 2022.

28 [Instituições LGBTQI Nacionais repudiam omissão do Brasil em assinatura do plano de ação LGBTQI+ no MERCOSUL](#) (*Antra*, 22/10/2020). Acesso em 24 de março de 2022.

atenuava possíveis antagonismos com grupos defensores dos direitos humanos, estratégia essa que seria, gradualmente, expandida para o governo como um todo.

No entanto, o contorno dessas contradições fica mais nítido quando a retórica de Damares e demais autoridades ministeriais é cotejada com o perfil dos personagens compunham o quadro funcional do MMFDH e com o discurso e diretrizes de outros ministérios com os quais ele atuava em íntima parceria. São exemplos cabais as diretrizes abertamente antigênero e antiaborto adotadas pelo Ministério das Relações Exteriores, especialmente durante a gestão de Ernesto Araújo (2019-2021). Entre 2019 e 2022, a palavra gênero foi abolida dos textos e discursos da política externa brasileira. Ademais, no contexto de negociações da ONU mas também da OEA, a diplomacia nacional, em geral, não bloqueava adoção de textos que continham linguagem de gênero, mas ao final dos debates fazia uma nota declaratória afirmando que para o Brasil o termo gênero deveria ser interpretado como sexo, ou seja, homem e mulher. Além disso, durante esse ciclo, a política externa esteve abertamente alinhada com países que se opõem ao direito ao aborto e preconizam políticas de valorização da “família tradicional” tal como explicitado pela adesão imediata do Brasil à Declaração do Consenso de Genebra, iniciativa do primeiro governo Trump. Criada em 2020, era uma aliança entre países que se opõem à agenda de direitos sexuais e reprodutivos, em especial ao aborto e preconiza o apoio à família tradicional. O Brasil não só teve um papel importante em sua consolidação como coordenou a plataforma entre 2021, após a derrota de Trump, até 2023, quando o governo Lula, sob pressão da sociedade civil, dele se retirou²⁹.

Diretrizes ideológicas similares foram adotadas pela Secretaria Nacional da Família, o novo órgão do MMFDH chefiado pela jurista ultracatólica Angela Gandra. Foi especialmente relevante sua atuação como articuladora de relações com o campo ultraconservador transnacional. Gandra, de fato, implementou uma “diplomacia paralela”, tendo sido promotora da adesão ao Brasil ao Consenso de Genebra e, posteriormente, atraindo Guatemala e Colômbia para a plataforma. Ao longo dos quatro anos de governo Bolsonaro, Gandra fez inúmeras viagens voltadas à promoção

29 Ver <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2022/11/25/100-entidades-pedem-que-novo-governo-rompa-com-alianca-ultraconservadora.htm>

da Declaração, divulgando e representando o MMFDH em eventos internacionais relevantes do campo ultraconservador³⁰.

No Ministério da Educação (MEC) – marcado por constantes crises e por onde passaram cinco ministros – o discurso antigênero também foi constante e pujante. Ainda no período de transição, em novembro de 2018, o então futuro ministro Ricardo Vélez Rodríguez já anunciou uma política de apagamento das questões de gênero em salas de aula. Segundo Vélez Rodríguez, o gênero era demasiado abstrato para tratar de questões que deveriam ser respaldadas unicamente na natureza³¹ (ou seja, a concepção binária e heteronormativa da divisão e complementaridade entre os sexos). Já empossado, em janeiro de 2019, o ministro enfatizou que o combate à “ideologia de gênero” e à destruição dos valores morais da família e da igreja seriam prioridades de sua gestão.³²

Vélez Rodríguez foi rapidamente substituído por Abraham Weintraub, discípulo assumido de Olavo de Carvalho. Weintraub também afirmou diversas vezes que a oposição à “ideologia de gênero” era uma de suas prioridades. Foram notáveis suas propostas de reorganização dos materiais didáticos reconhecidos pelo MEC, ampliando o escopo de referências à família heteronormativa em oposição ao chamado “kit gay”. Em conversa com Bolsonaro no Palácio do Planalto, em janeiro de 2020, declarou: “Sai o kit gay e entra a leitura em família”³³. Após novas crises na pasta, em 16 de julho de 2020, o pastor presbiteriano Milton Ribeiro foi nomeado ministro. Além de muitos pronunciamentos abertamente homofóbicos, Ribeiro também se digladiou contra a suposta “ideologia de gênero”, declarando mais de uma vez que não iria permitir o reconhecimento da identidade de gênero de jovens no ambiente escolar e repudiando,

30 <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2022/11/25/100-entidades-pedem-que-novo-governo-rompa-com-alianca-ultraconservadora.htm>

31 ‘Quem define gênero é a natureza’, diz futuro ministro da Educação (G1, 26/11/2018). Acesso em 12 de julho de 2023.

32 [Ministro da Educação fala sobre ideologia de gênero e Escola sem Partido](#) (Senado Notícias, 25/02/2019). Acesso em 12 de julho de 2023.

33 [Ideologia de Gênero, indígenas, China: as contradições entre o que pensam Weintraub e o Banco Mundial](#) (BBC Brasil, 20/06/2020). Acesso em 12 de julho de 2023.

verbalmente, a presença de professores transexuais nas escolas³⁴. Esses atos e fatos contrastam com os ímpetos conciliatórios do MMFDH, que recorria com frequência à presença de uma professora trans no ministério como ilustração de seu compromisso com a “proteção” da diversidade sexual.

A retórica de “proteção dos direitos humanos da diversidade sexual” do MMFDH era, portanto, constantemente refutada por esses ataques virulentos à “ideologia de gênero” feitos por outros atores estatais, o que, na prática, significava repúdio às políticas LGBTQ+. Ou seja, a retórica da “proteção” coexistia com falas e ações que a contradiziam, e incitavam e perpetuavam violências homofóbicas e transfóbicas. É no bojo desses paradoxos e contradições que se gestou uma construção discursiva peculiar e de suma importância para entender o que foi a política LGBTQ+ do governo Bolsonaro, o lema “proteger e não promover”.

“Proteger e não promover”

O recurso imediato à retórica da “proteção” adotada por Damares Alves no MMFDH permite afirmar que a ideologia antigênero estava sendo “depurada” à medida que se institucionalizava (De Vito & Prado, 2019; Maracci & Prado, 2022). A imagem da “depuração” evoca o modo pelo qual a gramática consagrada de direitos humanos foi sendo higienizada. Tornada mais “limpa”, seria transposta para o vocabulário de um governo de extrema direita que, em boa medida, havia sido eleito mobilizando uma forte oposição aos direitos humanos, tal como resumida na frase: somos pelos humanos direitos e não pelos “direitos humanos”. Nesse registro, a semântica da “proteção” substituiria, nos discursos e nas ações institucionais, os dois princípios fundacionais da epistemologia contemporânea de direitos humanos, autonomia e liberdade, especialmente relevantes quando esse direitos são aplicados aos âmbitos do gênero, sexualidade e reprodução (Corrêa & Petchesky, 1996).

Essa “depuração” não só sinalizava para a limpeza semântica e moral que sustentou a pauta dos direitos humanos na versão do MMFDH, mas também alimentou

34 Milton Ribeiro: ‘Não Tem Isso De Nasceu Homem E Pode Ser Mulher’ (*Revista Híbrida*, 10/03/2022) Acesso em 12 de julho de 2023.

sua desfiguração e ressignificação. A retórica da “proteção” também implicou um giro no sentido de privilegiar-se as categorias de “vítima”, “minoría” e “vulnerabilidade” como parâmetros principais da ação do ministério. Isso porque essas categorias, que são parte da gramática dos direitos humanos, são muito limitadas quando não estão articuladas com os princípios de autonomia e da liberdade, que haviam sido evacuados do vocabulário do MMFDH.

A centralidade da “proteção sem promoção” foi explicitada na entrevista de Damares, conduzida pela deputada federal Bia Kicis (PL-DF) para o seu canal de YouTube, em janeiro de 2021³⁵. A entrevista foi motivada pela divulgação do edital de pesquisa “Família e Políticas Públicas no Brasil”, resultante de uma parceria entre o MMFDH e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O referido edital visava fomentar estudos para o “fortalecimento das famílias” como uma estratégia de proteção social. Nessa ocasião, Damares defendeu, com vigor, uma visão heteronormativa de família para se contrapor à dissolução da ordem familiar que, segundo ela, havia sido promovida pelos governos anteriores.

[...] a pauta não era de cuidado e de proteção, era uma pauta ideológica e de poder. [...] Deixa eu falar para a gente deixar muito claro. Duas palavras: promoção e proteção. O governo Bolsonaro não faz promoção da pauta, ele protege os gays. É isso! É essa a diferença, gente. Nós não fazemos promoção, nós fazemos proteção.

Contudo, na ocasião, a ministra também defendeu a importância de políticas destinadas à causa das pessoas LGBTQ+, que, segundo ela, deveriam ser protegidas, embora a causa em si não devesse ser “promovida”. Para ilustrar os “malefícios” da promoção, Damares Alves e Bia Kicis resgataram “escândalos” que, segundo elas, haviam sido frequentes na “era anterior” dos governos petistas, listando eventos díspares e desconexos: performances realizadas em museus ou universidades, materiais voltados à redução e prevenção da homofobia e transfobia nas escolas (referidos por ambas como uma legitimação da pedofilia e do incesto), mas também pesquisas acadêmicas sobre práticas sexuais dissidentes da heteronormatividade. Na visão de Alves e Kicis, esses eventos alimentavam a promoção da pauta LGBTQ+ e da “ideologia

35 Ministra Damares e nova política para bolsas de pesquisa (Bia kicis, 05/01/2021). Acesso em 03 de abril de 2023.

de gênero” revelando, portanto, um projeto de “dominação ideológica”. Assim sendo, o repúdio à diversidade sexual não se dava de forma explícita, com manifestações óbvias de homofobia e transfobia, estava sobretudo calcado na insistência dos perigos da “promoção” ou suposta “imposição” ideológica, principalmente para crianças e adolescentes. Foi a partir dessa entrevista que o discurso da “proteção e não promoção” se tornou a peça-chave da política LGBT+ do governo Bolsonaro.

A premissa da “proteção” (sem promoção) pressupõe um “sujeito” peculiar dos direitos humanos: pessoa ou grupo, em situação de vulnerabilidade, que deve ser objeto de tutela do Estado. Em contraste, políticas LGBT+ fundamentadas na autonomia, liberdade e respeito à diversidade sexual e de gênero configurariam a promoção da “ideologia de gênero” e de seus “malefícios”. Essa torção, e o jogo de paradoxos que ela suscitou, explica como o MMFDH pode, a um só tempo, sustentar uma política de proteção à população LGBT+ e transportar, com vigor, a ideologia antigênero para a linguagem e os procedimentos do aparato estatal. Como já dito, o MMFDH foi o nodo principal dessa operação, facilitando sua capilarização em outros campos das políticas governamentais, como foi o caso de políticas do MEC sobre a presença das famílias nas escolas e o controle dos livros didáticos³⁶.

Descaracterização e desmonte da política LGBT+

Em contraste com a espetacularosa retórica antigênero propagada pelas autoridades públicas, e a despeito de algumas interpretações que circularam à época, a política LGBT+ não foi drasticamente desmontada pelo governo Bolsonaro. De fato, deu-se continuidade, no MMFDH, às nomenclaturas existentes relativas a temáticas ou subpastas dos direitos humanos, aí incluídas estruturas e programas para direitos LGBT+ criadas desde os anos 2000. Ademais, quase toda a equipe que trabalhou durante o governo Temer na execução dessa política permaneceu nos seus postos durante boa parte do governo Bolsonaro, de 2019 a 2022. No entanto, isso não significou a manutenção dessa política de forma progressiva. Primeiro porque essa preservação coexistia com uma nova ênfase na “família” e a “proteção global”, mas

36 Com relação aos livros didáticos, ver ação judicial sobre as mudanças ideológicas e seletivas no Edital do PNLD. Ver <https://generoeeducacao.org.br/entenda-como-os-ataques-a-genero-afetam-o-programa-nacional-do-livro-didatico-pnld/>

também porque, ao longo de quatro anos registrou-se um processo regressivo de descaracterização e desmonte gradual da política LGBT+ em nível federal.

Dois eventos relevantes ilustram bem esse processo. Um deles foi a descaracterização da *Diretoria de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais* e do Conselho Nacional LGBT+. A diretoria foi originalmente criada em 2010, ao final do segundo governo Lula, tendo sido preservada nas gestões de Dilma e Temer (Aragusuku, Lara, Fraccaroli, & Martins, 2019). A existência desse órgão sempre foi vista com desconfiança e contestação por grupos que já então se opunham a políticas de diversidade sexual e de gênero. Contudo, na transição para o governo Bolsonaro, em 2019 – como já dito, a despeito de expectativas contrárias – a Diretoria LGBT+ foi mantida sob a chefia de Marina Reidel. Diferentemente dos governos anteriores, a Diretoria passou a estar vinculada a uma nova instância no MMFDH, a Secretaria Nacional de Proteção Global (SNPG).

A SNPG, uma novidade institucional do governo Bolsonaro, pode ser descrita como um guarda-chuva abrigando pautas dos direitos humanos sem um foco específico. Para além da política LGBT+, a secretaria agrupava programas de educação em direitos humanos, combate ao trabalho escravo e à tortura, proteção à testemunha e desaparecidos, entre outras. Não casualmente, a Diretoria LGBT+ foi vinculada à secretaria nacional de “proteção” em sintonia com o lema “proteger e não promover”. Entre 2019 e 2020, a direção da secretaria foi dividida entre Sérgio Augusto de Queiroz, procurador da Receita Federal e pastor batista; e Alexandre Magno Fernandes Moreira, procurador do Banco Central e ativista ultracatólico pró-*homeschooling*. Posteriormente, no período de 2021 e 2022, a SNPG foi comandada por Mariana de Sousa Machado Neris, ativista evangélica e assistente social com vasta experiência de gestão no Sistema Único de Assistência Social.

O *Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais* (CNCD/LGBT) também foi mantido na SNPG. Esse conselho foi originalmente instituído em 2010, a partir de uma reformulação do antigo Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD). Criado em 2001, o CNDC abrigava programas atuando em relação a variadas formas de discriminação, passando a citar explicitamente a comunidade LGBT+ em reformulação

feita em 2005³⁷. Embora preservado nos primeiros três meses de Governo Bolsonaro, o Conselho Nacional LGBT+ ficou praticamente inativo. A partir de abril de 2019, Bolsonaro decretou a extinção ou esvaziamento de conselhos participativos pelo decreto presidencial, que ficou conhecido como “revogaço”³⁸. No caso específico desse conselho, significativamente, não houve desativação, mas sim descaracterização. Por meio do Decreto nº 9.883, de 17 de junho de 2019, o conselho voltou a se chamar Conselho Nacional de Combate à Discriminação, eliminando qualquer referência à comunidade LGBT+³⁹. Segundo pesquisa do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP):

[...] houve uma drástica redução na composição da maioria dos colegiados, chegando-se a casos extremos como o do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT (CNCD/LGBT), que foi reduzido de 30 para apenas 7 membros, sendo 4 do governo e 3 da sociedade civil. Ademais, sofreu alterações nas suas competências e no seu nome, mudado para Conselho de Combate a Discriminação, visando excluir qualquer alusão à temática LGBT. Isto é, nesse caso houve tanto um esvaziamento da representatividade do conselho quanto um apagamento de sua pauta (Bezerra & Junqueira., 2022, p. 20).

Mais tarde, a Diretoria LGBT+ também seria descaracterizada. Em dezembro de 2021, o órgão foi reformulado e renomeado como *Departamento de Proteção de Direitos de Minorias Sociais e População em Situação de Risco*⁴⁰, deixando claro que a política LGBT+ não era, de fato, uma prioridade do MMFDH. Ademais, a associação entre pessoas LGBT+, “minorias” e “risco” evidenciava a lógica tutelar e paternalista que definia os contornos da política. Essa unidade continuou sendo chefiada por Marina Reidel, mas passou a abranger, para além da população LGBT+, pessoas em

37 O Decreto nº 3.952, de 4 de outubro de 2001, cria o conselho, e o Decreto nº 5.397, de 22 de março de 2005, o reestrutura, e o Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010, dá centralidade à questão LGBT. Formalmente, estes três decretos tratam sobre a composição, competência e funcionamento do CNCD.

38 Presidente Jair Bolsonaro Extingue Centenas de Conselhos Federais (Consultor Jurídico, 14/04/2019). Acesso em 03 de abril de 2023.

39 Posteriormente, em junho de 2020, diversas entidades e movimentos criaram o Conselho Nacional Popular LGBTI+ como um espaço paralelo de oposição às políticas do governo. Carta de fundação do Conselho Popular: <https://conselhpopulargbti.blogspot.com/2020/08/carta-de-fundacao.html>. Acesso em 3 de abril de 2023.

40 O departamento foi criado por meio do Decreto nº 10.883, de 6 de dezembro de 2021, que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo do MMFDH.

situação de rua, migrantes e refugiadas. Embora não se possa afirmar que houve uma desinstitucionalização completa da política LGBT+, essa mudança completou a sua desfiguração. Na prática, a política estava a caminho do desmonte e se tornaria invisível, não estranhamente, no ano eleitoral de 2022.

Vale dizer, contudo, que dois anos antes o MMFDH já havia sinalizado esse apagamento. Em um primeiro movimento de reestruturação da Diretoria LGBT+, a SNPG publicou a Portaria nº 24, de 12 de novembro de 2020, regulamentando diretrizes para as políticas públicas de promoção de direitos das pessoas LGBT+. A portaria definia dois eixos de atuação (combate à violência e empregabilidade) e estipulava um prazo de 60 dias para a criação de um plano de ação. No entanto, em menos de um mês, a SNPG publicou a Portaria nº 31, de 7 de dezembro de 2020, anulando a portaria anterior, sob alegação de que havia ocorrido uma delegação equivocada de competência, pois cabia apenas ao “Ministro de Estado” (no caso, Damares Alves) a decisão sobre a fixação de diretrizes de uma diretoria. Na época, essa anulação não foi contestada pela equipe da diretoria, tampouco por lideranças LGBT+ que mantinham algum tipo de diálogo com o ministério.

Outros dois documentos desse período também merecem atenção, pois são as únicas diretrizes de política disponíveis na página oficial do MMFDH. A Nota Técnica nº 21/2020 da Diretoria LGBT+ definia orientações para órgãos municipais e estaduais de assistência social em relação às especificidades no atendimento à população LGBT+ durante a pandemia de COVID-19. O texto foi pouco divulgado e não se traduziu em políticas concretas de atenção específica para esse grupo durante a crise sanitária. A SNPG também lançou o Edital nº 02/2020 para fomentar a empregabilidade da população LGBT+ via uma seleção de projetos. Cabe destacar que, ao analisar a execução dos projetos selecionados, constatamos que o financiamento desse edital era oriundo de emendas parlamentares, que são de execução obrigatória – um aspecto muito relevante que será abordado mais adiante.

Um último exemplo da descaracterização e desmonte foi a publicação do relatório *LGBT nas prisões do Brasil: Diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento* (Brasil, 2020). Esse relatório foi resultado de uma iniciativa de 2018, ainda no Governo Temer, para realização de uma pesquisa sobre a

situação de pessoas LGBTQ+ nas prisões brasileiras. Embora seja um documento oficial, o relatório não foi divulgado ou disponibilizado em nenhum canal de comunicação do ministério, ganhando acesso público somente por meio de matérias da imprensa que o disponibilizaram para acesso e leitura. Esse tratamento sinalizava o desconforto do MMFDH com relação ao conteúdo e recomendações do relatório, que estavam em conflito com os valores promovidos pelo governo.

No Quadro 1, sistematizamos todas as ações, disponíveis em domínio público, que conformaram a (des)estruturação da política LGBTQ+ nos quatro anos de governo Bolsonaro. Outras ações foram apresentadas nos relatórios anuais de gestão⁴¹ e no relatório de balanço geral da SNPG⁴². No entanto, a grande maioria delas não está disponível para acesso público, não sendo possível averiguar a veracidade de tais informações. Existem inclusive editais e portarias elencadas que não são localizáveis no Diário Oficial da União ou no Portal da Transparência. Mesmo que tais ações e políticas tenham de fato existido, sua invisibilidade torna seus efeitos nulos para o debate público, seguindo os interesses da gestão do MMFDH em se desvincular de qualquer política LGBTQ+ que poderia ser associada à “ideologia de gênero”. Como demonstrado em nossa sistematização, a política passou por um processo gradual e contínuo de descaracterização e desmonte, seguindo a linha ideológica mais ampla do Governo Bolsonaro.

41 Os relatórios de gestão do MMFDH, de 2019 a 2022, estão disponíveis na seguinte página: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/relatorios-de-gestao>. Acesso em 20 de abril de 2023.

42 O relatório de balanço das atividades da SNPG nos quatro anos de governo Bolsonaro está disponível na seguinte página: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/balanco-de-gestao>. Acesso em 20 de abril de 2023.

Quadro 1 - Ações relacionadas à política LGBT+ no MMFDH

Ano	Ação	Tipo	Descrição
2019	Manutenção da Diretoria de Promoção dos Direitos de LGBT	Permanência	A Diretoria LGBT+ permanece no governo Bolsonaro, na SNPG, sob chefia de Marina Reidel
2019	Manutenção do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT	Permanência	O Conselho LGBT+ permanece vinculado à estrutura da Diretoria LGBT+
2019	Recriação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação	Desmonte ou descaracterização	O Conselho foi descaracterizado na onda de extinção de conselhos e deixou de fazer referência a LGBT
2020	Publicação do "LGBT nas prisões do Brasil: Diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento"	Desmonte ou Descaracterização	Documento publicado em 2019, elaborado a partir de uma pesquisa iniciada em 2018. O documento se tornou público pela mídia e não foi divulgado pelo MMFDH
2020	Publicação da Nota Técnica nº 21/2020, do Departamento LGBT	Nova ação	Nota técnica de orientação aos serviços socioassistenciais sobre o atendimento à população LGBT+ durante a pandemia
2020	Publicação do Edital nº 02/2020 de Fomento à Empregabilidade da População LGBT	Nova ação	Edital de financiamento de projetos que fomentem a empregabilidade de pessoas LGBT+. Financiado por emendas parlamentares.
2020	Publicação da Portaria nº 24, de 12 de novembro de 2020, da SNPG	Nova ação	Regulamenta as diretrizes para as políticas públicas de promoção de direitos para pessoas LGBT+
2020	Publicação da Portaria nº 31, de 7 de dezembro de 2020, da SNPG	Desmonte ou Descaracterização	Anula a Portaria nº 24/2020 alegando delegação equivocada de competência
2021	Criação do Departamento de Proteção de Direitos de Minorias Sociais e Populações em Situações de Risco	Desmonte ou Descaracterização	Em dezembro, o Departamento LGBT+ é reconfigurado (ou desfigurado), agora também englobando pessoas em Situação de Rua, Migrantes e Refugiadas

Fonte: Diário Oficial da União, elaboração própria.

É visível como a retórica do “proteger e não promover” não corresponde ao que, de fato, aconteceu ao longo dos quatro anos de governo Bolsonaro. Na prática, a manutenção da política LGBT+ após 2019, sob a lógica da retórica “protetiva”, representou tão somente um subterfúgio que ocultou sua descaracterização gradual e, por fim, o desmonte de qualquer tipo de política efetiva de promoção da diversidade sexual e de gênero em nível federal. Mas a permanência calada parece ter blindado o governo de críticas públicas mais contundentes, assim como da judicialização e litígio no âmbito nacional ou nos órgãos internacionais de direitos humanos. No último ano de governo, a política seria finalmente desmontada indicando que possivelmente, após uma eventual reeleição de Bolsonaro, nem mesmo a retórica da proteção seria preservada.

Ouidoria Nacional dos Direitos Humanos: “ideologia de gênero” e “violência institucional”

Em abril de 2021, o MMFDH divulgou o Manual de Taxonomia de Direitos Humanos⁴³ destinado a classificar e sistematizar as notificações de violações de direitos humanos recebidas pelos canais oficiais de denúncia, tal qual o Disque 100. Nessa divulgação, se deu acesso a um painel de dados organizado segundo as mesmas categorias disponibilizadas pelo Manual e que ainda pode ser acessado *online*⁴⁴. Esses dois documentos são cruciais para dimensionar a penetração da ideologia antigênero no aparato estatal e de seus efeitos do ponto de vista dos direitos LGBT+, mas também de patrulhamento e perseguição de supostos promotores da “ideologia de gênero”.

Na primeira versão do manual de taxonomia, dois itens relativos à sexualidade eram identificados como agravantes de motivação de violação de direitos humanos. O item 2.6 tratava de motivação *Em razão da orientação sexual*, assim definida: “Quando a violação é motivada pela orientação sexual da vítima”. Já o item 2.11 combinava duas motivações, orientação sexual/“ideologia de gênero”, estabelecendo que isso ocorreria:

43 O manual foi disponibilizado em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/vitimas-de-violacoes-de-direitos/publicacoes/manual-de-taxonomia-de-direitos-humanos>. Acesso em 20 de abril de 2023. Importante destacar que o documento foi atualizado diversas vezes e a atual versão não é a mesma de 2021.

44 Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados> (MDH, 23/04/2018). Acesso em 24 de março de 2023.

“Quando a agressão é praticada em razão da direção ou inclinação do desejo afetivo e/ou erótico de cada pessoa ou por ‘ideologia de gênero’”. O enunciado, deliberadamente confuso, dificultava a compreensão das informações registradas pelo painel de dados, impedindo a diferenciação das denúncias feitas em função de agressões homofóbicas daquelas decorrentes da “ideologia de gênero”. Além disso, a série histórica de nomenclaturas utilizadas para denunciar violências cometidas contra a comunidade LGBTQ+ fora apagada, implicando, inclusive, a eliminação dos termos “homofobia” e “transfobia”. O Manual e o painel tampouco faziam menção a violações motivadas pela identidade de gênero das vítimas. Na verdade, o termo “gênero” não é nunca utilizado, nem mesmo para denotar violência de gênero, uma das violações de direitos humanos mais recorrentes no país. Essa eliminação, entre outros efeitos, comprometia as medidas de prevenção e punição da violência contra a população LGBTQ+, pois relatórios nacionais sobre essas violações se baseiam em informações coletadas pelos canais oficiais de denúncia⁴⁵.

Sobretudo, porém, a conversão da categoria “ideologia de gênero” em violação de direitos humanos é a demonstração mais cabal de como a ideologia de gênero corrompeu a política de direitos humanos na era Bolsonaro. Nos documentos oficiais da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, “ideologia de gênero” foi definida como motivação de violação que podia ser objeto de denúncias e isso teve efeitos deletérios concretos. Em 2021, um professor de uma escola pública no município de Resende (RJ) foi inquirido pela polícia após uma denúncia realizada pelo Disque 100, segundo a qual suas aulas expunham os e as alunas a “conceitos comunistas” e “ideologia de gênero”⁴⁶. Uma professora de história do racismo que lecionava em uma escola de Salvador (BA) também foi denunciada como “propagadora de ideologia”. “Ideologia de gênero” como categoria acusatória foi transformada num instrumento parajudicial de perseguição estatal arbitrária contra servidores públicos.

45 [Relatórios de Violência LGBTQFóbica](#) (MDH, 23/04/2018). Acesso em 24 de março de 2023.

46 [‘Exposição a conceitos comunistas’ e ‘ideologia de gênero’: escola municipal do RJ recebe intimação da polícia após denúncia encaminhada pelo Ministério de Damares](#) (O Globo, 01/12/2021). Acesso em 2 de maio de 2023.

Esses ataques a professores mobilizaram a apresentação ao STF da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 942, de fevereiro de 2022⁴⁷. A ADPF requereu a retirada do termo “ideologia de gênero” do Manual de Taxonomia dos Direitos Humanos, bem como o fim do uso das plataformas oficiais de denúncia na atuação contrária à vacinação de crianças e adolescentes contra a Covid-19, também incentivada por Damare Alves. A resposta do MMFDH à ADPF 942, no que tange à “ideologia de gênero”, foi apenas substituir categoria 2.11 pela 2.6 (no campo dos “elementos circunstanciais de motivação”). Ou seja, as violações motivadas por “orientação sexual/ideologia de gênero” foram eliminadas permanecendo apenas denúncias relacionadas à motivação “orientação sexual”, sem maiores especificações.

Alguns meses após a modificação no painel de dados, o Manual de Taxonomia dos Direitos Humanos também seria alterado. Na categoria de motivação 2.11, o termo “ideologia de gênero” foi destacado em cor amarela e “riscado” para indicar que o descritor já não estava mais em uso. Numa versão subsequente, o título categoria 2.11 foi mudado para “em razão de orientação sexual”, retirando-se “ideologia de gênero” de sua descrição. Essas modificações produzem uma situação insólita, criando duas categorias de motivação com o mesmo nome, mas com descrições distintas.

Outro aspecto do Manual que merece atenção é o item 2.21, sobre “elementos circunstanciais de violação – indicadores de gravidade” do manual, que define “violência institucional” como sendo a situação na qual “um agente público realiza algum tipo de ação discriminatória, humilhante ou preconceituosa no exercício de suas funções”. Essa designação de “violência institucional” foi tema de um evento realizado pelo MMFDH, o Fórum Nacional sobre Violência Institucional contra Crianças e Adolescentes⁴⁸, quando diversos palestrantes manifestaram seu entendimento acerca dessa definição. Durante o encontro, foram feitas inúmeras associações entre “violência institucional” e o combate à suposta “ideologia de gênero”. Ou seja, a categoria “violência institucional” foi usada como justificativa para converter “ideologia de gênero” numa violação de direitos humanos (Brasil, 2021).

47 <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2022/02/09/governo-e-denunciado-no-stf-por-usar-disque-100-para-perseguiçao-politica.htm>

48 [Fórum Nacional sobre Violência Institucional contra Crianças e Adolescentes](#) (MMFDH, 27/04/2021). Acesso em 24 de março de 2023.

As intervenções eram focalizadas nas áreas da saúde e da educação, ilustrando-se a “violência institucional” com situações de debate sobre temáticas LGBT+ em salas de aula, considerada “doutrinação ideológica”, mas também com protocolos de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) adotados nos ambulatórios que atendem crianças e adolescentes transgênero. “Violência institucional”, tal qual descrita e sistematizada pelo MMFDH, apresenta sempre um agente específico (em geral um ou uma servidora pública) sendo a vítima um sujeito especial de direitos (a criança e o adolescente). Já o conteúdo da suposta violação, nos canais oficiais do ministério, era sempre associado a abordagens afirmativas acerca da diversidade sexual e de gênero no campo das juventudes. E foi com base nessa argumentação que se criou o instrumento parajurídico de cerceamento e possível coação e criminalização desses agentes agora tido como violadores⁴⁹.

Cabe ressaltar ainda que o conceito de “violência institucional” usado pelo MMFDH foi estabelecido a partir da conjugação arbitrária de normativas legais vindas de outro lugar. Uma delas é a lei nº 13.431/2017, que normatiza os critérios de escuta especializada e depoimento especial para crianças e adolescentes vítimas de violência nos sistemas policial e judicial. No texto da lei, “violência institucional” é “entendida como aquela praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização”. O MMFDH estendeu indevidamente essa tipificação jurídica específica, de maneira generalizada, à doutrina da proteção integral definida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, segundo a qual “crianças e adolescentes são vistos como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento e com prioridade absoluta”⁵⁰. Esse entendimento, inclusive, estava disponível no próprio *site* do MMFDH, em publicação de julho de 2020, que explicita essa curiosa interpretação do termo “violência institucional” como fundamento da proteção dos direitos de todas as

49 Vale lembrar, inclusive, que no caso da atenção a saúde os procedimentos definidos como violações de direitos humanos são regulamentados pela Resolução CFM nº 2.265, de 20 de setembro de 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-2.265-de-20-de-setembro-de-2019-237203294>. Acesso em 20 de março de 2023.

50 Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 20 de abril de 2023.

crianças⁵¹. No entanto, de fato, contestava normativas consagradas acerca da saúde de crianças e adolescentes trans, cerceando também a liberdade de cátedra de professores e professoras.

É importante ressaltar, ainda, que, ao fornecer especificações quanto às populações vítimas de violações relatadas, o painel também incluía a categoria “LGBT”, sendo esse acrônimo segmentado nos seguintes descritores: “homossexual”, “bissexual”, “assexual”, “pansexual” e “outros” – classificações que nem mesmo correspondem à sigla da qual, supostamente, fariam parte (LGBT, usualmente, se refere a Gays, Lésbicas, Bissexuais, Transexuais e Travestis). Nessa lista, é flagrante a ausência de violações contra pessoas trans, que são, na realidade, as vítimas principais da violência letal, pois o Brasil lidera o *ranking* de assassinato dessa população (Benevides, 2024). Essa exclusão pode ser lida como revitimização. Além disso, categorizar pessoas LGBTQ+ como “vítimas” não esclarece se as motivações das violações reportadas foram de homofobia ou transfobia. O painel apenas informava que pessoas “LGBT” (descritas por classificações que excluem pessoas trans) podem ser vítimas de violações de direitos humanos, mas não permitia averiguar como o repúdio e ódio à diversidade sexual e de gênero estava implicada na motivação das violações.

As categorias do manual e do painel também expressavam um entendimento da diversidade de gênero como desvio da norma heterossexual e cisgênera, ainda que de maneira oblíqua. O item 2.18, que explica a motivação da violação *Em razão de ser mulher*, trazia a definição: “Quando a agressão ocorre em razão do sexo biológico feminino”, cristalizando o sexo biológico como única verdade do gênero, impedindo a aplicação dessa categoria de violações no caso de mulheres trans vítimas de violência transfóbica. Por outro lado, desconsidera e despolitiza a violência machista como efeito das construções (de gênero) da masculinidade. Já o item 2.21 descreve a motivação de violações “em razão do sexo biológico”, afirmando, de maneira incompreensível, que isso se dá “Quando a agressão ocorre em razão do sexo biológico não feminino”. Ora, “sexo biológico não feminino” não tem outra interpretação possível que não seja

51 Trecho retirado da página de categorização da “violência institucional” no site do MMFDH: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/dados-e-indicadores/violencia-institucional>. Acesso em 07 de julho de 2022. A página encontra-se atualmente restrita para acesso.

sexo biológico masculino, o que implica que a categoria estaria em tese se referindo a violações cometidas contra homens. A enorme confusão criada por essas categorias parece ter sido deliberada para atrapalhar ou mesmo impedir a identificação efetiva de violências homofóbicas e transfóbicas binárias. Esses exemplos são evidências cabais de que o Disque 100, plataforma fundamental de identificação de violações de direitos humanos, foi completamente desfigurado na gestão de Damares e convertido em instrumento de perseguição e coação de funcionários públicos, atuando em instituições e serviços nos quais é relevante abordar as questões de gênero e diversidade sexual.⁵²

Por fim, e ainda mais relevante, até o momento de publicação deste relatório, tanto o Manual de Taxonomia dos Direitos Humanos quanto o Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos seguiam ativos sem maiores alterações, exceto aquelas feitas para responder ao STF em 2022, no novo site do atual Ministério de Cidadania e Direitos Humanos. Ou seja, continuam vigentes na gramática federal as graves lacunas, distorções e confusões incrustadas, pela gestão do antigo MMFDH, nas definições de violações de direitos humanos que ocorrem em razão do gênero e da sexualidade das vítimas. Essa desfiguração, como vimos, foi uma estratégia crucial para sedimentar a incorporação da ideologia antigênero na lógica de governança do Estado brasileiro (Maracci & Prado, 2022). Cabe perguntar por que esses instrumentos não foram reconstruídos e que interesses e influências explicam essa insólita permanência?

“Sem propina ou pedágio: a transferência de recursos para a política LGBTQ+ no MMFDH

Em março de 2022, já a caminho da disputa pela reeleição, Bolsonaro fez um live com Damares Alves⁵³. Na ocasião, a então ministra reafirmou seu compromisso com a “proteção” das pessoas LGBTQ+, reafirmando que não havia homofobia ou transfobia no governo, mas não perdeu a oportunidade para, uma vez mais, reiterar sua aversão à “promoção da pauta LGBTQ+”. Afirmou que o governo era um aliado no combate a violências contra essas pessoas, o que, segunda ela, era inclusive reconhecido pelo

52 Vale mencionar que as alterações do Disque 100 foram celebradas por Marina Reidel em várias entrevistas, como um importante avanço para maior proteção à comunidade LGBTQ+.

53 [Presidente Jair Bolsonaro fala à Nação – Live da semana](#) (Bolsonaro, 24/03/2023). Acesso em 04 de abril de 2023.

próprio movimento LGBTQ+. E, ressaltando a idoneidade de sua gestão, Damares esclareceu que as ações implementadas através dessa política de “proteção” haviam sido financiadas por emendas parlamentares num processo isento de corrupção:

.. a gente entende que nós temos, dentro do segmento, pessoas que precisam ser atendidas e assistidas. E vou lhe dizer uma coisa, olha, o movimento LGBTQ+ está muito contente com o nosso ministério porque a gente libera emenda sem pedir propina. A gente libera as emendas para o movimento sem a gente pedir pedágio. E para o que a gente libera as emendas? Curso de capacitação para o segmento ingressar no mercado de trabalho. E aí é todo mundo questionando: mas está fazendo a promoção da pauta? Não, estamos fazendo a proteção da pessoa. Então, é dessa forma que a gente conduz as nossas pautas, liberando as emendas dentro da lei, sem corrupção e sem pedágio.

Essa elaboração respondia ao questionamento levantado por Bolsonaro quando, para esquivar-se de cumplicidade com a política LGBTQ+, havia afirmado que, mesmo a contragosto, o governo era obrigado a cumprir a transferência de recursos oriundos de emendas. Nas suas palavras: “Eu até te admiro pela coragem por estar à frente de um ministério tão complicado [...]. Você inclusive, quando executa uma emenda, um grupo se levanta: nossa, está aí fazendo tal assunto que é contra o conservadorismo. Mas a emenda é impositiva, você é obrigada a executar”. Antes dessa conversa, na citada *live* com Bia Kicis, de janeiro de 2021, a deputada havia usado a mesma argumentação ao responder a uma pessoa da audiência que perguntou como Damares conseguia “juntar política LGBTQ+ com conservadorismo”. Segundo Kicis, a ministra era obrigada a fazê-lo, pois recebia recursos via emendas de parlamentares que representam toda a sociedade, sendo seu papel “cuidar do brasileiro, do cidadão”.

Para entender o funcionamento dessas emendas, que nessas conversas nutriam essas estratégias de drible ideológico por parte de Damares, Bolsonaro e Kicis, é preciso voltar no tempo. Até 2015 existia, no Brasil, maior flexibilidade na liberação e uso das emendas feitas por parlamentares individuais. Mas, a partir da Emenda Constitucional nº 86, sua execução passou a ser obrigatória. Com a Emenda Constitucional nº 100, de 25 de junho de 2019, o mesmo passou a ser exigido para as emendas de bancadas. Ao dizer que o movimento LGBTQ+ estava contente com o MMFDH, porque os recursos oriundos de emendas eram liberados “sem propina ou pedágio” (ou seja, corrupção), Damares omitiu o arcabouço jurídico que regulamenta esse mecanismo de transferência

de recursos, ou seja, financiamento da política LGBTQ+ por meio de emendas parlamentares havia sido delimitado pela Lei Orçamentária Anual (LOA), não sendo uma opção do governo executá-las ou não. Diferentemente de Bolsonaro e Kicis, que tentaram se desvincular dessa política argumentando que ela é imposta ao governo, Damares também driblava as críticas feitas pela base ultraconservadora de apoio do governo, mas sobretudo, capitalizava o assunto fazendo crer que essa forma de execução seria mérito exclusivo de sua gestão voltada para “proteger e não promover”.

É preciso lembrar também que, desde os anos 2000, importantes projetos e programas destinados à comunidade LGBTQ+ foram financiados por emendas parlamentares. Como demonstrado por Matheus Pereira (2018), em todos os governos das duas últimas décadas, os recursos do Executivo para sustentar essas políticas eram sempre escassos e esse tópico da política social e direitos humanos não era priorizado nos Projetos de Lei Orçamentária Anual (PLOA), inclusive durante os governos petistas. O acesso a recursos públicos dependia (e ainda depende), substancialmente, de ações de *advocacy*⁵⁴ feitas pelo movimento e da “boa vontade” de parlamentares que disponibilizam emendas. Em 2011, por exemplo, o orçamento destinado à política LGBTQ+ chegou a se multiplicar mais de 10 vezes com base em recursos canalizados por meio de emendas impositivas.

A combinação entre transferência de recursos para a sociedade civil e o mecanismo das emendas impositivas resultou numa muito complicada imbricação entre movimentos, Legislativo e Executivo, destinada a sustentar políticas de promoção dos direitos LGBTQ+. A materialização dos recursos dependia de múltiplas negociações (Pereira, 2018). Essa trama explica, inclusive, por que algumas organizações LGBTQ+ continuariam dialogando com o MMFDH, apesar de profundas divergências ideológicas: uma emenda impositiva definida pela LOA para a rubrica direitos humanos deveria ser necessariamente executada por esse ministério. E isso não podia ser feito sem diálogo. De seu lado, o Ministério não tinha outra opção senão executar os recursos, mesmo quando isso pudesse estar em contradição com o discurso oficial de combate à “ideologia de gênero”.

54 *Advocacy* é um conceito que faz referência à atuação de organizações ou grupos de pressão no diálogo com atores do Estado, com o objetivo de influenciar a produção de políticas públicas e, sobretudo, a alocação de recursos para determinados fins.

A partir das informações disponíveis nos extratos de convênio obtidos no Diário Oficial da União, posteriormente revisadas no Portal da Transparência, sistematizamos um panorama da transferência de recursos do MMFDH para projetos relacionados à política LGBT+. Como se pode ver na Tabela 1, entre 2019 e 2022, foram transferidos em torno de 16,2 milhões de reais aos programas dessa política, comportando 52 convênios e 1 contrato. O volume anual variou entre 1 milhão em 2019 e 6,7 milhões em 2021, o que se explica pela instabilidade no número e volume de emendas parlamentares. A tabela também mostra que o orçamento do próprio Ministério cobriu somente 19,1% desses projetos.

Tabela 1 - Valor da transferência de recurso por ano e fonte de financiamento

Ano	Total	Emenda	%	Recurso Prop.	%
2019	R\$ 1.005.387	R\$ 1.005.387	100	-	-
2020	R\$ 5.592.466	R\$ 5.592.466	100	-	-
2021	R\$ 6.796.672	R\$ 3.707.551	54,5	R\$ 3.089.121	45,5
2022	R\$ 2.816.000	R\$ 2.816.000	100	-	-
Total	R\$ 16.210.525	R\$ 13.121.404	80,9	R\$ 3.089.121	19,1

Fonte: Diário Oficial da União e Portal da Transparência, elaboração própria.

As organizações do movimento LGBT+ que assinaram convênios para a execução de projetos⁵⁵ foram financiadas quase exclusivamente por emendas parlamentares. Poucas organizações assinaram mais de um convênio nesse período de 2019-2022, e o valor repassado girou em torno de 100 a 300 mil reais por projeto. Apenas três organizações assinaram mais de um convênio e receberam mais de 1 milhão de reais no total: (1) a Aliança Nacional LGBTI, (2) o Grupo Pela Vidda e (3) a Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais de Pernambuco (Amotrans-PE). A Aliança Nacional LGBTI assinou 8 convênios e recebeu em torno de 3 milhões de reais. Paralelamente, a Aliança também participou do projeto que financiou o novo Pacto

55 Cabe ressaltar que organizações da sociedade civil não vinculadas exclusivamente à temática LGBT+ também receberam recursos para a execução de projetos.

Nacional LGBTI+, o qual disponibilizou 1,2 milhão geridos pela UFPR. O Grupo Pela Vidda, do Rio de Janeiro, assinou 3 convênios, totalizando em torno de 1,2 milhão de reais. Por fim, a Amotrans-PE recebeu em torno de 1,5 milhão em 4 convênios – sendo um deles no valor de 250 mil reais (o único oriundo de recursos do próprio ministério).

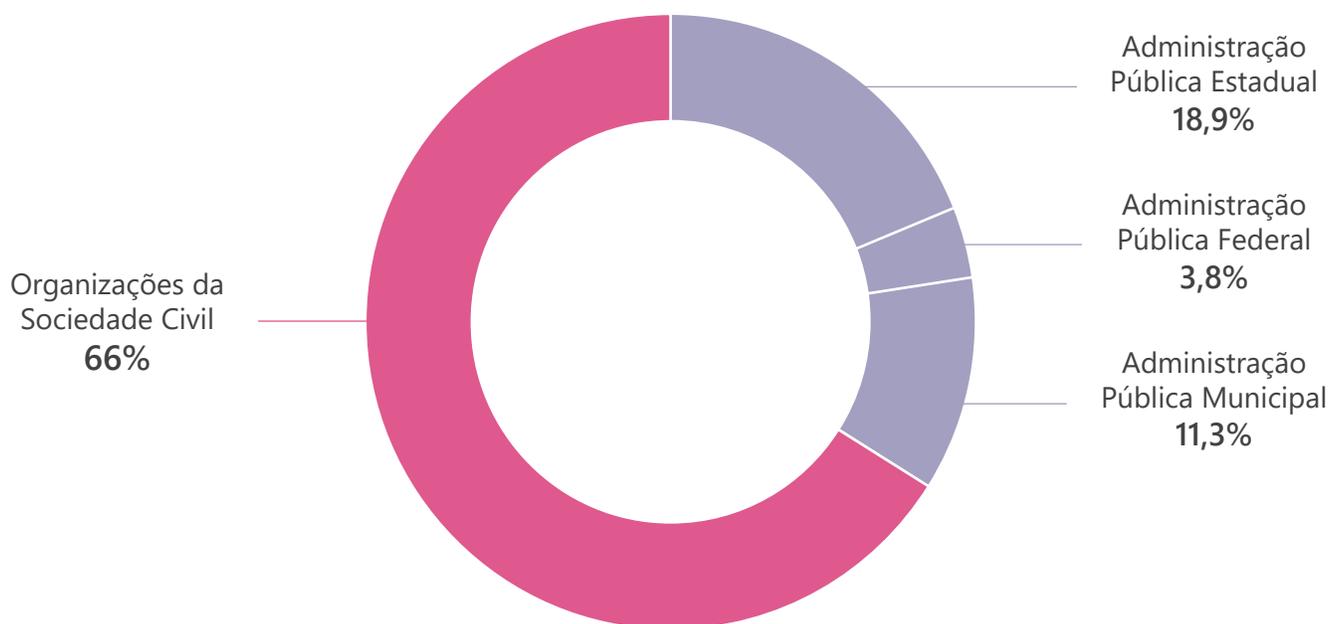
Dos recursos próprios disponibilizados pelo MMFDH, ao longo dos quatro anos de governo, em torno de 2,1 milhões de reais estavam vinculados ao edital nº 1/2021, que selecionou organizações da sociedade civil para ações de fomento à empregabilidade das populações LGBT+, migrantes e refugiadas. O restante, em torno de 900 mil reais, foi disponibilizado para a assinatura de um contrato com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), que presta serviço à Universidade de Brasília (UnB), para o financiamento do “Estudo Multicêntrico sobre os Perfis Socioeconômicos, Geográficos, Culturais e de Vulnerabilidade de Travestis e Transexuais”. Esse estudo também contou com verba de emenda parlamentar (em menor proporção) e foi coordenado pelo Núcleo de Estudos em Saúde Pública (Nesp/UnB), em parceria com o Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde (LabECoS/UnB), e estabeleceu equipes de pesquisa em várias regiões do país. Organizações e entidades do movimento trans fizeram duras críticas ao projeto – afirmando, em nota pública, que não houve diálogo com o movimento e que a pesquisa era utilizada politicamente pelo governo para blindá-lo de denúncias por violações de direitos humanos⁵⁶. E os resultados finais dessa pesquisa nunca foram divulgados.

Ao todo, 35 convênios foram assinados com organizações da sociedade civil. A administração pública (municipal, estadual e federal) assinou 17 convênios e 1 contrato (para o estudo multicêntrico). Como demonstrado na Figura 1, em torno de 66% dos recursos (10,7 milhões de reais) foi destinado a organizações da sociedade civil e 34% (5,4 milhões de reais), a entes públicos como secretarias de direitos humanos, universidades federais etc. Mesmo que se trate de um montante financeiro pequeno se comparado a outros orçamentos federais, esse dado revela que existem iniciativas LGBT+ em todo o país pressionando pela implementação de políticas específicas por meio das emendas parlamentares. Assim como acontecia antes, a política LGBT+ do

56 [Instituições trans se posicionam sobre pesquisa que não inclui redes de pessoas trans.](#) (Antra, 10/12/2020). Acesso em 10 de junho de 2023.

MMFDH teve capilaridade local sobretudo a partir da atuação de organizações do movimento social, mas também de governos estaduais e municipais. Com exceção do estudo multicêntrico, todos os convênios com a administração pública foram financiados por emendas parlamentares.

Figura 1 - Distribuição do recurso para organizações da sociedade civil e entes públicos



Fonte: Diário Oficial da União e Portal da Transparência, elaboração própria.

No que diz respeito aos temas abordados pelas parcerias firmadas pelo MMFDH, a Tabela 2 identifica sete categorias, mostrando que mais da metade (60,8%) dos recursos repassados estavam concentrados em “qualificação profissional, empregabilidade e empreendedorismo” (37 projetos). O fomento à criação ou estruturação de “centro, observatório ou núcleo de referência” somou 14,8% em 7 projetos. É importante destacar ainda que dois projetos mobilizaram individualmente uma quantidade expressiva de recursos. O primeiro, já descrito acima, foi o estudo multicêntrico. O segundo foi o Pacto Nacional LGBTI+, sob responsabilidade da Universidade Federal do Paraná (UFPR), com protagonismo da Aliança Nacional LGBTI+, que captou em torno de 1,2 milhão de reais de emendas parlamentares – especificadas na categoria “ação intersetorial”. O Pacto foi divulgado como um ousado plano de

metas e propostas de ação⁵⁷, aparentemente de caráter permanente, porém sua execução foi descontinuada com o fim do convênio, permanecendo restrito à proposta inicial de enfrentamento à violência contra LGBT+ no contexto da pandemia.

Tabela 2 - Número e valor das parcerias firmadas por tipo de ação proposta

Ação	n	Valor	%
Qualificação profissional, empregabilidade e empreendedorismo	37	R\$ 9.912.040	60,8
Centro, observatório ou núcleo de referência	7	R\$ 2.380.387	14,8
Ação intersetorial	2	R\$ 1.350.000	8,4
Universidade e fomento à pesquisa	1	R\$ 1.013.098	6,3
Inclusão, capacitação e reorganização da administração pública	3	R\$ 550.000	3,4
Combate à violência e discriminação	2	R\$ 505.000	3,1
Seminários e formação	1	R\$ 500.000	3,1
Total	53	R\$ 16.210.525	100

Fonte: Diário Oficial da União e Portal da Transparência, elaboração própria.

A análise das transferências de recursos confirma que o MMFDH, de fato, centralizou suas ações na questão do emprego e trabalho para a população LGBT+. Os dois únicos editais voltados para transferência de recursos para a sociedade civil (editais nº 02/2020 e nº 01/2021) estavam vinculados a essa linha de ação. E o balanço final da SNPG situa a política LGBT+ na rubrica “fomento à empregabilidade”, mesmo que muitas das políticas implementadas estivessem fora dessa alçada. Esses dados indicam que a prioridade para “proteção” adotada pelo MMFDH foi sobretudo traduzida em programas de empoderamento econômico individual, que não contemplam dimensões sociopolíticas. Ou seja, alinhados com a racionalidade neoliberal (Brown, 2006), segundo a qual a superação das violências homofóbicas e

57 Página do Pacto Nacional LGBTI+: <https://lgbti.ufpr.br/>. Acesso em 10 de junho de 2023

transfóbicas pode ser assegurada exclusivamente pela via do sucesso profissional e da ascensão socioeconômica. Essa lógica por sua vez não estava dissociada dos insidiosos procedimentos da linguagem e dos canais para denúncia de violações de direitos humanos, anteriormente analisadas.

Considerações finais

Este artigo examinou os complexos e paradoxais percursos da política LGBT+ durante o governo Bolsonaro (2019-2022). Analisou, sobretudo, as ambiguidades e jogos semânticos que possibilitaram ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, vender uma imagem de “protetor e amigo” desse grupo populacional, ao mesmo tempo consolidando-se como nodo articulador principal da penetração e sedimentação da ideologia antigênero no aparato federal e, de maneira mais ampla, na gramática do Estado. Ou seja, os processos através dos quais, a partir da posse de Jair Bolsonaro, em janeiro de 2019, as ofensivas antigênero que vicejavam na sociedade brasileira foram transportadas para as políticas de direitos humanos, no MMFDH e no Ministério de Relações Exteriores, assim como para o Ministério da Educação. Nessa nova etapa, a semântica de demonização e ódio ao gênero da campanha presidencial de 2018 continuariam sendo propagados em atos de fala de autoridades públicas, inclusive do presidente. Mas, sobretudo, a ideologia antigênero, penetraria e seria sedimentada no aparato estatal por procedimentos sutis e insidiosos. Nesse trânsito, o MMFDH procedeu sistematicamente para “depurar” a desfiguração da linguagem e conteúdo dos direitos humanos relacionados ao gênero, ao mesmo tempo em que afirmava estar implementando uma política consistente de “proteção” das pessoas LGBT+. Esse padrão diverge das dinâmicas a que se assiste em outros países, como Hungria, Polônia, Itália e Argentina, onde a ofensiva antigênero e a LGBTfobia são como irmãs gêmeas. Essa singularidade brasileira precisa ser sublinhada e deveria ser objeto de investigação mais detalhada, inclusive porque há fortes indícios de que não é fácil debelar seu legado.

O lema de Damares Alves, “protegemos as pessoas LGBT+ mas não promovemos a pauta LGBT+”, foi a marca forte dessa estratégia de neutralização, desfiguração e jogo duplo. Esse enquadramento sagaz permitiu evacuar, por completo, as dimensões de autonomia e liberdade que são elementos inegociáveis da epistemologia

contemporânea dos direitos humanos, para reduzi-la a uma lógica tutelar de proteção. Também cristalizou a percepção, que permeia o senso comum, de que as pessoas LGBTQ+ são “minorias, indivíduos vulneráveis e vítimas” da qual são excluídas dimensões estruturais – coletivas, socioeconômicas e políticas – que subjazem às violações a que estão sujeitas.

No caso das políticas relativas à diversidade sexual e de gênero, isso se deu através da descaracterização e desmonte da pasta LGBTQ+, e distorções aplicadas à lógica e ao vocabulário da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos. Por caminhos diferentes – alguns brutais e outras retoricamente “suavizados” – desestruturar a política LGBTQ+ foi uma ação contínua no MMFDH, que, paulatinamente, erodiu instrumentos institucionais de fomento à proteção da diversidade sexual e de gênero no Brasil, que vinha se construindo desde os anos 1990. Concomitantemente, investiu-se muito em demonstrar para o grande público a percepção de que o governo Bolsonaro era favorável ao combate contra o preconceito e a discriminação.

Os complexos jogos semânticos e paradoxos registrados nessa trajetória mantinham viva a retórica antigênero para agradar e incitar a base política do governo, ao mesmo tempo em que apaziguavam críticas e potenciais conflitos, blindando o governo Bolsonaro de acusações de homofobia e transfobia. O empenho do MMFDH em projetar a imagem das políticas “de proteção” financiadas por emendas impositivas “sem pedágio” parece ter, de fato, evitado maiores dissensos com ao menos parte da sociedade civil engajada na defesa dos direitos LGBTQ+, apesar dos traços crescentemente antidemocráticos, para não dizer fascistas, do governo Bolsonaro. Essa estratégia de blindagem também serviu para rebater críticas da ultradireita que acusava o governo de estar “promovendo a pauta LGBTQ+”.

Em contraste com o Ministério das Relações Exteriores e, em especial, o Ministério da Educação (dois outros importantes braços do combate à “ideologia de gênero” no governo Bolsonaro), cuja gestão estava sujeita a muita instabilidade, o MMFDH não experimentou crises ou mudanças bruscas. Damares se firmou como uma ministra muito relevante, deixando o cargo voluntariamente para disputar as eleições e indicando uma sucessora que deu continuidade à sua gestão. Foi eleita senadora, continua sendo uma protagonista central das ofensivas antigênero e antiaborto e uma muito eficaz liderança mobilizadora de mulheres ultraconservadoras.

Finalmente, são muitos os sinais que os traços desses caminhos tortuosos, através dos quais a ideologia de gênero foi sedimentada na gramática e práticas do Estado brasileiro, lamentavelmente não foram debelados após a derrota de Bolsonaro em 2022. Essa permanência espectral continua a nutrir fantasmagorias em torno do gênero no aparato estatal, que convergem com a semântica espetacular da ultradireita parlamentar e religiosa, criando obstáculos para que o Estado brasileiro implemente políticas necessárias, senão urgentes de promoção dos direitos das pessoas LGBTQ+. Isso pode ser ilustrado, por exemplo, pela inexplicável demora na publicação da portaria ministerial para balizar a implementação da Política de Assistência Especializada Pop Trans, lançada em 10 de dezembro de 2024, que, no entanto, não havia acontecido nos meados de fevereiro de 2025, quando este artigo foi finalizado.⁵⁸ É nossa expectativa que os achados deste estudo contribuam para compreender o que aconteceu entre 2019 e 2022, mas também para deslindar as obscuridades e efeitos deletérios desses legados.

Referências

Aragusuku, H. A. (2020). O percurso histórico da “ideologia de gênero” na Câmara dos Deputados: uma renovação das direitas nas políticas sexuais. *Agenda Política*, 8(1), 106-130.

Aragusuku, H. A., & Lara, M. F. A. (2019). Uma análise histórica da Resolução nº 01/1999 do Conselho Federal de Psicologia: 20 anos de resistência à patologização da homossexualidade. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 39(esp. 3), 6-20. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003228652>

Aragusuku H. A., Lara, M. F. A., Fraccaroli, Y., & Martins, A. N. (2019). Estado, políticas sexuais e cidadania LGBTQ no Brasil pós-impeachment. *Revista Brasileira de Estudos da Homocultura*, 2(4), 5-33. <https://doi.org/10.31560/2595-3206.2019.8.10157>

58 Para maiores informações sobre a política ver <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2024/12/politicos-de-direita-criticam-e-ameacam-barrar-projeto-de-atendimento-a-pessoas-trans-no-sus.shtm> e o artigo de opinião <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2025/01/saude-de-pessoas-trans-um-direito-humano-nao-ideologia.shtml>

Benavides, B. G., & Nogueira, S. N. B. (2021). *Dossiê Assassinato e Violência contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2020*. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE. Recuperado de: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>

Bezerra, C. P., Almeida, D. R., Lavalle, A. G., & Dowbor, M. W. (2022). Desinstitucionalização e resiliência dos conselhos no governo Bolsonaro. *Scielo Pre Prints*. <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.4218>

Biroli, F., Machado, M. D. C., & Vaggione, J. M. (Orgs.). (2020). *Gênero, Neoconservadorismo e Democracia*. São Paulo: Biotempo.

Brasil (2020). *LGBT nas prisões do Brasil: Diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento*. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Brasil (2021). *Fórum Nacional sobre Violência Institucional contra Crianças e Adolescentes*. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Recuperado de <https://sxpolitics.org/ptbr/wp-content/uploads/sites/2/2021/09/Forum-Nacional-sobre-Violência-Institucional-na-Infância-e-Adolescência.pdf>

Brown, W. (2006). American Nightmare: Neoliberalism, Neoconservatism, and De-Democratization. *Political Theory*, 34(6), 690-714. <https://doi.org/10.1177/0090591706293016>

Campos, C. H., & Bernardes, M. N. (2022). Ideologia de gênero e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. *Revista Estudos Feministas*, 30(3), 1-13. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2022v30n373882>

Corrêa, S. (2018). A "política do gênero": um comentário genealógico. *Cadernos Pagu*, 53, n.p. <http://dx.doi.org/10.1590/18094449201800530001>

Corrêa, S., & Kalil, I. (2020). *Políticas Antigênero en América Latina: Brasil – ¿La Catástrofe Perfecta?*. Rio de Janeiro: Observatorio de Sexualidad y Política.

Corrêa, S., & Petchesky, R. (1996). Direitos sexuais e reprodutivos: uma perspectiva

- feminista. *Physis*, 6(1/2), 147-177. <https://doi.org/10.1590/S0103-73311996000100008>
- Corredor, E. S. (2019). Unpacking "Gender Ideology" and the Global Right's Antigender Countermovements. *Signs*, 44(3), 613-638. <https://doi.org/10.1086/701171>
- De Vito, R., & Prado, M. (2019). Direitos humanos, gênero e sexualidade: Uma ministra que não brinca em serviço. *Sexuality Policy Watch*. Recuperado de <https://sxpolitics.org/ptbr/2019/06/19/direitos-humanos-genero-e-sexualidade-a-ministra-que-nao-brinca-em-servico/>
- Gubrium, J. F., & Holstein, J. A. (2009). *Analyzing Narrative Reality*. Thousand Oaks, CA: SAGE Publications.
- Junqueira, R. D. (2018). A invenção da "ideologia de gênero": a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. *Revista de Psicologia Política*, 18(43), 449-502.
- Junqueira, R. D. (2022). *A invenção da "ideologia de gênero": Um projeto reacionário de poder*. Brasília: LetrasLives.
- Kuhar, R., & Paternotte, D. (Eds.). (2017). *Anti-gender campaigns in Europe: Mobilizing against equality*. New York: Rowman & Littlefield International.
- Machado, M. D. C. (2018). O discurso cristão sobre a "ideologia de gênero". *Revista Estudos Feministas*, 26(2), 1-18. <http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n247463>
- Maracci, J. (2019). *Reflexões sobre verdade e política: Mapeando controvérsias do Kit Gay*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Maracci, J., & Machado, P. (2022). Kit gay: Mapeando controvérsias nas redes de uma ofensiva antigênero. *Revista Psicologia Política*, 22(53), 37-51.
- Maracci, J., & Prado, M. A. M. (2022). Ofensivas Antigênero e a Depuração dos Direitos

Humanos como Política de Estado no Brasil. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 22(4), 1372-1392. <https://doi.org/10.12957/epp.2022.71643>

Neves, J. M., & Wachholz, R. O. (2021). A influência da religião na atuação de Damares Alves na Organização das Nações Unidas (ONU). *Plural*, 28(1), 161-183. <https://doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcso.2021.176957>

Pereira, M. M. (2018). *Um confronto político no presidencialismo de coalizão: Os resultados do confronto entre movimento LGBT e o movimento cristão pró-vida e pró-família (2003-2014)* (Tese de doutorado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Silva, D. C. P. (2022). *A linguagem contra a democracia: Registros discursivos antigênero na política do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos* (Tese de doutorado). Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão.

Silva, G. M. H. (2022). *Redes, sentidos e performance: Um estudo sobre a ascensão da mobilização antigênero no Brasil* (Tese de Doutorado). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Andrea Moraes Alves
Carolina Castellitti

Introdução

O entrelaçamento entre família e políticas públicas tem uma história longa e marcada por constantes ajustes e revisões. Podemos datar seu início a partir das primeiras formas de assistência social na virada para o século XX e observar seu maior desenvolvimento desde o pós II Guerra com a emergência dos modelos estatais de proteção social. Desde a segunda metade do século XX, diversificaram-se as formas pelas quais o Estado organiza a prestação de serviços sociais levando em conta a esfera da família como beneficiária e/ou provedora desses serviços. Além da história dessa relação propriamente dita, há que se considerar que, ao longo do tempo, tanto o sentido do que é “família” transformou-se quanto os modelos de política pública para a esfera familiar foram alterados. Neste artigo, examinamos um contexto e um momento particular do entrelaçamento entre família e políticas públicas: o Brasil no período de 2019 a 2022. Nosso objetivo é analisar como foram desenhadas as chamadas políticas familiares que vicejaram durante o governo Bolsonaro, analisando seu lugar e significado para o projeto político da extrema direita.

Nosso entendimento de políticas de família está alinhado com as elaborações de de Goldani (2005) segundo as quais essas políticas comportam:

o conjunto de medidas ou instrumentos que tentam intervir no modelo de família existente, tratando de conformar estruturas familiares para alcançar um certo modelo ideal de família. Este ideal responderia tanto a valores culturais dominantes como a uma concepção de desenvolvimento econômico e ao papel que se atribui à população neste modelo. (Goldani, 2005, p.14. Tradução das autoras)

59 Agradecemos a leitura atenta e as contribuições de Sonia Correa e de Marco Aurélio Máximo Prado para a escrita deste texto.

Exemplos muito explícitos de políticas familiares são ações coercitivas de controle de natalidade promovidas pelo Estado ou o não reconhecimento legal de uniões entre casais do mesmo sexo. Essas são políticas que claramente se pautam por um modelo ideal de família para servir seja aos propósitos estatais de desenvolvimento social e econômico, seja simplesmente para reiterar visões culturais e ideológicas dominantes. Ao estabelecer esse modelos como parâmetros ideais ou almejados, diretrizes e ações estatais ignoram as formas de organização familiar existentes, minimizam a demanda por direitos dos sujeitos que compartilham da vida familiar e promovem uma associação direta e inquestionável entre vida privada e bem-estar coletivo. Sobre esse último aspecto, convém apontar que, no caso das políticas familiares preconizadas por governos neoliberais, concebe-se a vida coletiva como um efeito colateral do que se passa na esfera privada, como um simples somatório dos indivíduos. Como se sabe, essa tônica neoliberal também caracteriza a maioria dos governos de ultradireita instalados ao longo da última década, sendo o governo Bolsonaro um exemplo.

O texto está dividido em cinco blocos. No primeiro, apresentamos um breve histórico sobre o tema de famílias e das políticas públicas no Brasil, problematizando o sentido dessa relação e discutindo a virada dessa agenda no governo Bolsonaro. Em seguida, trazemos exemplos das chamadas políticas familiares do governo Bolsonaro, analisando algumas das principais iniciativas propostas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Nas seções seguintes (3, 4 e 5) olhamos mais de perto cada uma dessas iniciativas, quais sejam: Programa Reconecte, Famílias Fortes e Equilíbrio Trabalho-Família. Essas ações são descritas em seu escopo e orçamento e analisadas a partir do sentido que atribuem à família e sua centralidade para o projeto político do governo Bolsonaro. Nas conclusões, elaboramos ideias sobre os efeitos dessas políticas em termos da sedimentação de uma visão ultraconservadora da relação entre Estado e família na sociedade brasileira. A metodologia adotada consistiu em coleta de material sobre o assunto em documentos e fontes de dados oficiais, tais como Balanços de Gestão e Portal da Transparência, além de acompanhamento das transmissões via internet de eventos oficiais de apresentação dos programas do MMFDH.

Famílias e políticas públicas no Brasil

Mudanças significativas nos padrões das famílias brasileiras são notados e registradas desde os anos 1970⁶⁰. A percepção dessa transformação tornou-se possível porque passamos a contar com dados demográficos que permitem observar essas mutações. Ao mesmo tempo em que se assistiu ao aumento do número de separações, também se observou o crescimento de uniões consensuais, indicando que as chamadas famílias recompostas são uma realidade incontornável no Brasil. Aponta-se também o efeito da escolaridade das mulheres na decisão sobre casamento: quanto mais escolarizadas, mais tarde se casam. Os padrões reprodutivos também registraram uma acentuada queda da taxa de fecundidade de 6 filhos em 1960 para 1,63 filho por mulher em 2022. O casal heterossexual com filhos em que ambos (pai e mãe) são provedores é ainda o padrão familiar que prevalece no país. Mas o percentual de celibatários tem crescido assim como o de casais sem filhos. Esses arranjos familiares variam bastante de acordo com classe social e região (Itaboraí, 2017). Seja como for, diante de um quadro de acelerada diversificação, como desenhar políticas familiares? Ou talvez a pergunta seja outra: qual política familiar é possível e desejável diante de tanta diversidade? Sobretudo, a quem interessa traçar uma política familiar “unificada ou unificadora” nesse contexto mutante?

Outra pergunta crucial a ser feita é se o Brasil teria ou não desenhado e implementado, ao longo do século XX, políticas familiares unificadas? A resposta é ambígua, pois houve muitos momentos em que o Estado investiu na promoção de arranjos matrimoniais e de certos tipos de família. Os incentivos à migração europeia pós-abolição, por exemplo, devem ser lidos como uma forma de intervenção estatal sobre a composição racial das famílias, muito embora não tenham sido instaladas sanções ao matrimônio entre pessoas de “raças” diferentes, como ocorreu em outros contextos nacionais. Mais tarde, na Era Vargas, seriam adotadas políticas maternalistas e de promoção da natalidade (Mott, 2001), cujos legados ideológicos permaneceriam intactos até os anos 1980. Entretanto, não se registram iniciativas desse teor na trajetória das políticas públicas nacionais pós-democratização.

60 O Brasil sempre observou formas heterogêneas de família. Há inúmeras referências de pesquisas em História sobre esses formatos plurais. O que acontece a partir de fins do século XX é que o mito da homogeneidade da família brasileira começa a ser rompido.

Sem dúvida, desde 1980 foram implementadas no país políticas públicas diversas que incidiram sobre as famílias. Essas políticas, como veremos, não estiveram isentas de traços de modelos ideais de família, mas elas nunca tiveram como objetivo precípua impor um padrão ou legitimar uma única concepção de família como fator determinante do desenvolvimento social e econômico do país. Nesse sentido, o que se viu entre os anos de 2019 e 2022 é, de fato, uma novidade, pois pela primeira vez no país se verificou um esforço institucional deliberado com vistas a desenhar e implementar políticas familiares no sentido estrito.

Políticas que incidem sobre as famílias: alguns exemplos

As ações estatais que incidem sobre as formas de organização das famílias no Brasil nas últimas quatro décadas têm partido, sobretudo, do Legislativo e do Judiciário. Uma ilustração interessante de políticas que incidem sobre família - e de como elas podem ser alteradas ao longo do tempo - são as leis referentes ao planejamento familiar que, desde os meados dos anos 2010 o Ministério da Saúde denomina "planejamento reprodutivo". Adotadas paulatinamente desde os anos 1980 para assegurar acesso aos meios contraceptivos, no Brasil essas leis se construíram, sobretudo, inspiradas pela noção de direito reprodutivo dos indivíduos, especialmente das mulheres. Não foram pautadas pela promoção de um tamanho ou tipo ideal de família.

Contudo é preciso lembrar que, no artigo 226 da Constituição de 1988, o direito ao planejamento familiar foi definido não como prerrogativa dos indivíduos, mas sim do casal, refletindo, sem dúvida, apego dos constituintes a um certo modelo de família (nuclear e de dominância masculina).⁶¹ Posteriormente, em 1996, foi aprovada uma Lei de Planejamento Familiar para regulamentação desse artigo. Quando de sua negociação no Senado, incluiu-se no texto a exigência de consentimento do cônjuge para realização de cirurgia de esterilização. Essa exigência, por sua vez, seria finalmente abolida pela Lei 1443/2022 que assegura autonomia reprodutiva e pode ser lida como

61 § 7º, Art.226, CF1988: "Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas."

eliminação desse resíduo de família modelar que ainda estava presente no arcabouço da política nacional de planejamento reprodutivo.⁶²

Mas há muitos outros exemplos a mencionar. A Constituição Federal vigente reconhece como família a união estável entre homem e mulher e a comunidade formada por qualquer um dos pais e seus descendentes. Também estabelece que, na sociedade conjugal, homens e mulheres têm os mesmos direitos e deveres, e que o Estado deve proteção a cada um dos membros da entidade familiar, sendo seu dever criar mecanismos que coíbam a violência no âmbito das relações familiares. Antes disso, em 1997, havia sido aprovada a Lei do Divórcio. E, em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a constitucionalidade da união estável entre casais do mesmo sexo, posteriormente convertida em direito ao casamento por decisão normativa do Conselho Nacional de Justiça (2012).

No campo das políticas de saúde e de assistência social, a “família” é concebida como unidade de articulação de uma série de serviços, o que no serviço social é nomeado como matricialidade sociofamiliar (Dos Santos, 2014). Nos últimos anos, destacam-se, por exemplo, a Estratégia Saúde da Família, no Sistema Único de Saúde, e o Programa Bolsa Família, iniciativas que se adequam melhor a outro tipo de classificação. Recorrendo novamente à categorização proposta por Goldani (2005), a Política de Saúde da Família e o Bolsa Família são melhor compreendidos como políticas referidas às famílias do que “políticas familiares”. Ou seja, são ações estatais que auxiliam as famílias a cumprir atividades e funções da reprodução social. Seja num caso, seja no outro, não se trata de impor um modelo para as relações familiares, mas de ações do Estado como provedor dos serviços necessários que garantam as condições mínimas de reprodução dos membros da família. Por reprodução, entendem-se as tarefas básicas de manutenção da vida, como: cuidados a infância e velhice, socorro nas situações de adoecimento, alimentação, abrigo. No Brasil, essas políticas referidas às famílias são descentralizadas e sua articulação é

62 Ver <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/09/05/lei-reduz-idade-para-laqueadura-e-dispensa-consentimento-do-conjuge>. Vale dizer que, antes da aprovação da lei, a autorização do cônjuge havia sido objeto de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) apresentada ao STF pelo Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos e Instituto Brasileiro de Direito de Família em 2014 e por uma segunda ADI levada à Corte pelo Partido Socialista Brasileiro em 2020. Ver <https://ibdfam.org.br/noticias/9192/STF+se+prepara+para+julgar+obriga%C3%A7%C3%A3o+de+c%C3%B4njuge+avalizar+esteriliza%C3%A7%C3%A3o+>

extremamente complexa. Não menos importante, estão profundamente atravessadas pela dimensão de gênero; as mulheres, especialmente na condição de mães, são privilegiadas na interação com os serviços assistenciais. Esse privilégio pode e deve ser lido como um traço ou resíduo do maternalismo que prevaleceu nas políticas sociais a partir dos anos 1930. Mas isso não significa que essas políticas investem na promoção de um único modelo de família. À guisa de exemplo, em pesquisa nacional sobre o perfil dos usuários do Bolsa Família após 10 anos de sua implementação (Camargo, Currello, Licio & Mostafa, 2013), constatou-se que 42,2% das famílias beneficiadas eram compostas por mulheres chefes de família, e 37,6%, por casais com filhos.

○ giro familista

Entre os anos 2019 a 2022, entretanto, essas e outras políticas referidas às famílias sofreram impacto direto do giro à direita resultante da eleição de 2018. O Bolsa Família foi desmontado e substituído por um programa chamado Auxílio Brasil, e a Estratégia Saúde da Família foi desmantelada⁶³. Sobretudo, foram desenhadas e implementadas políticas e programas que iriam, de fato, erodir o arcabouço das políticas públicas arduamente construídas desde 1988. O Governo Jair Bolsonaro, em especial através do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), concebeu um novo arcabouço de políticas públicas voltadas para as famílias que podem e devem ser nomeadas políticas familiares, estrito senso.

A criação da Secretaria Nacional da Família (SNF), inspirada – segundo a própria ministra Damares Alves – em experiências de países como Alemanha, Canadá, Austrália e Coreia do Sul, seria constantemente elencada como a grande “inovação” da pasta, associada a uma “nova abordagem de direitos humanos” e ao “olhar especial para os vulneráveis”. Nessa nova abordagem, “a pessoa humana é compreendida em sua integralidade, observando a universalidade, a objetividade e a não seletividade de

63 Em 2019, primeiro ano de governo, cumprindo promessa feita em campanha, o Presidente Jair Bolsonaro interrompeu o Programa Mais Médicos. Com forte apelo xenófobo, as críticas ao Programa apontavam para a “invasão de médicos cubanos ao Brasil” e para um financiamento da “ditadura cubana”. A interrupção do Programa ocasionou problemas na provisão de profissionais de saúde na atenção básica, sobretudo para as cidades menores. O substituto do Programa demorou a ser efetivado, e o Brasil atravessou a pandemia de covid-19 com dificuldades maiores na provisão de médicos no sistema público.

direitos”, e se reconhece o dever do Estado de proteger direitos essenciais “a começar pelo direito à vida, desde o momento da concepção”. A missão institucional da pasta foi definida nos seguintes termos: “Proteger a vida, fortalecer a família e defender os direitos humanos para todos”⁶⁴.

Nesses textos oficiais, é constantemente reiterada uma noção peculiar de “universalidade” que se contrapõe ao que seria uma suposta abordagem “segmentada” dos direitos humanos. A dificuldade do MMFDH de promover os direitos humanos “de maneira universal e não segmentada” foi, inclusive, atribuída à sua estrutura organizacional prévia desenhada para implementação de políticas públicas com foco em públicos-alvo, considerada uma “herança” problemática de governos anteriores. Um dos problemas dessa herança, segundo a interpretação dos gestores bolsonaristas, é que essa segmentação derivava da existência de conselhos nacionais de direitos que tinham esse mesmo formato⁶⁵. Essa crítica tanto visava desacreditar os conselhos de participação da sociedade civil, para definição de prioridades para a agenda política e controle das políticas públicas, quanto servia para estabelecer uma diferenciação ideológica com as políticas anteriores implementadas pela esquerda. Cabe perguntar: podem as políticas públicas de defesa dos direitos humanos não estarem direcionadas às pessoas e grupos que experimentam a violação desses direitos?

As políticas familiares impulsadas pela SNF, que serão analisadas a seguir, são parte dessa reconfiguração mais ampla da política de direitos humanos impulsionada pelo governo Bolsonaro com vigor durante quatro anos.

As políticas familiares bolsonaristas

No dia 28 de junho de 2022, em Seminário⁶⁶ promovido pelo MMFDH e transmitido pelo canal de YouTube do Ministério, a então ex-Ministra Damares Alves⁶⁷

64 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2019), Relatório de gestão.

65 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2021).

66 Seminário Internacional de Políticas Familiares, Brasília, MMFDH/Secretaria Nacional da Família e Câmara dos Deputados, 28/06/22. [Seminário Internacional de Políticas Públicas Familiares - YouTube](#)

67 Damares Alves afastou-se do cargo de Ministra do MMFDH para pleitear uma vaga no Senado Federal nas eleições de 2022.

afirmou que apesar de não ter feito “nada palpável, como obras e pontes”, o MMFDH foi responsável por “uma reforma estrutural no Brasil: a valorização da ‘família’”⁶⁸. Além dela, estavam presentes ao evento a Secretária Nacional da Família, Angela Gandra⁶⁹; a Deputada Federal pelo Republicanos do Rio Grande do Sul (RS) e da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família, Liziane Bayer; Viviane Petinelli, Secretária Adjunta do MMFDH, Marcelo Couto, Diretor do Departamento de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento de Família do MMFDH, e como convidada, Valerie Huber, então representante do Institute for Women’s Health, mas que entre 2017 e 2020 havido sido alta funcionária do primeiro governo Trump⁷⁰.

Observando as ações da Secretaria Nacional da Família (SNF) do MMFDH, é possível entender melhor o lugar que a “família” ocupou no projeto político ideológico do bolsonarismo. A premissa de que a “família”, no singular, definida como instituição basilar da vida social que deve ser protegida, com prioridade, pelo Estado é um tema antigo do discurso conservador. Interessa-nos aqui observar como essa premissa foi acionada politicamente pelo governo Bolsonaro⁷¹. Na exposição feita no Seminário Internacional acima citado, Angela Gandra, a então Secretária, apresentou as políticas públicas por ela coordenadas como uma novidade institucional a serviço do fortalecimento dos vínculos familiares. A “política familiar” foi descrita como estando baseada em uma “abordagem antropológica” voltada à “melhoria do humano”. Vale dizer que a categoria “humano”, no discurso da ex-Secretária, corresponde ao universo dos sentimentos, sendo “humanidade” sinônimo do amor relacional incondicional. Esse fundamento sentimental é, segundo ela, o que garantiria a construção de relações fortes e saudáveis as quais, por uma espécie de efeito de contágio, extravasariam das células familiares para o restante da sociedade, garantindo bem-estar coletivo.

68 Não é casual nem trivial que o seminário tenha sido realizado no Dia Internacional do Orgulho LGBT+.

69 Angela Vidal Gandra da Silva Martins é jurista e advogada, professora da Universidade Presbiteriana Mackenzie (SP), membra da Academia Brasileira de Filosofia e da União de Juristas Católicos de São Paulo.

70 O Institute for Women’s Health apresenta-se publicamente como uma entidade civil com sede nos EUA que propõe defender os direitos de saúde das mulheres, sobretudo em sua condição materna. Huber coordenou a criação do chamado Consenso de Genebra para Defesa da Vida e da Família a partir do Departamento de Serviços Humanos e de Saúde do Governo Trump.

71 Segundo Rennó (2022), o bolsonarismo é um campo político de alinhamento da direita no Brasil recente. Este campo congrega os valores conservadores tradicionais da direita brasileira, adicionando a ele o negacionismo e as teorias conspiratórias atuais.

Embora sem grandes investimentos orçamentários, a Secretaria da Família do MMFDH foi a plataforma principal de sedimentação dessa ideologia familista. Sua ação esteve organizada em torno de três eixos complementares: vínculos familiares, tecnologia e equilíbrio família-trabalho, e cada um deles gerou programas e projetos diversos. Considerando as despesas empenhadas, o Ministério contava com 435 milhões de reais em 2019, dos quais foram liquidados 218 milhões; em 2020, seu orçamento subiu para 701 milhões, dos quais foram liquidados apenas 405 milhões; em 2021, esse orçamento foi reduzido para 445 milhões, dos quais foram liquidados 217 milhões, valor total que foi mantido em 2022, tendo sido executados 275 milhões⁷².

Ao utilizarmos dados do Portal da Transparência, quando comparado a outros órgãos ministeriais, observa-se que o orçamento previsto pelo MMFDH teve sempre taxas muito baixas de execução no período 2019-2022. O percentual entre o executado e o previsto para os anos 2019-2021 (anos para os quais temos os dados completos) ficou em torno dos 30%. Nesses anos, o MMFDH só teve um desempenho superior aos Ministérios de Infraestrutura (em 2021), Minas e Energia (em 2020) e do Turismo (em 2019), cujos percentuais de previsão e execução ficaram em 27%, 9% e 27%, respectivamente. O baixo orçamento e a execução pífia eram vistos, porém, pela gestão do MMFDH como qualidades e não problemas. A própria Angela Gandra, em artigo de opinião publicado na Folha de São Paulo (em 07/12/2021), afirmou que o Estado deve fazer “políticas que custem pouco e façam muito”⁷³. Essa visão reiterava o senso comum neoliberal de que o controle de gastos é garantia de governabilidade. Nessa perspectiva, importa pouco a dimensão redistributiva do gasto público.

Nesse mesmo registro, o desmonte das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, que também estavam sediadas no MMFDH, por efeito do sufocamento orçamentário foi apontado por pesquisadoras/es e organizações da sociedade civil

72 Dados retirados do Balanço da Gestão do MMFDH (2019-2022), disponível em [BALANCO GESTAO MMFDH.pdf \(www.gov.br\)](#), em 26/06/2023

73 Martins, A (2021) “Um Ministério da Família: da utopia à realidade..Disponível em: [Um ministério da família: da utopia à realidade - 07/12/2021 - Opinião - Folha \(uol.com.br\)](#) Consultado em 11/04/2024

como um traço forte da administração Bolsonaro⁷⁴. Mesmo durante o pior período da pandemia de Covid-19, quando em boa parte do mundo se ampliaram pesquisas de prevenção da violência doméstica, considerada uma segunda epidemia, o MMFDH deixou de gastar 70% dos recursos alocados. Isso certamente impediu que estados e municípios tivessem recursos para sustentar e ampliar as redes de atendimento e proteção às mulheres⁷⁵. No mesmo período, porém, a ministra Damares e a Secretária Nacional de Políticas para Mulheres, Cristiane Britto, alegaram várias vezes na ONU que, no Brasil, registravam-se avanços no combate à violência doméstica⁷⁶.

Quando os orçamentos por ação programática são analisados, as ações específicas para a rubrica Fortalecimento de Vínculos Familiares (21 AS) estão sempre entre as menores do Ministério, mas a rubrica de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (218 B) é ainda mais reduzida. Em 2022, por exemplo, a despesa empenhada para a 21 AS foi de apenas 8 milhões de reais, tendo sido liquidado 1 milhão e meio, enquanto a despesa empenhada para a 218 B foi de um pouco mais de um milhão, sendo liquidados somente 150 mil reais. A ação programática do MMFDH com maior despesa em 2022, último ano do governo Bolsonaro, foi a rubrica de Promoção e Proteção dos Direitos Humanos para Todos (21 AR) que contempla uma miríade de grupos sociais – jovens, adolescentes, idosos, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, mulheres, entre outros – com despesa empenhada de 158 milhões reais, da qual se liquidou um pouco menos da metade, 77 milhões⁷⁷.

No balanço da gestão do MMFDH (2019-2022), o capítulo sobre a Secretaria Nacional da Família sublinha três ações relevantes: o programa *Reconecte*, o programa *Equilíbrio Trabalho-Família* e o programa *Famílias Fortes*. Estas ações dizem muito

74 Borges, A.(2022). “Inesc chama atenção para a urgência de adoção de políticas públicas que efetivamente enfrentem a violência, apoiadas em orçamento específico e com execução eficiente”. Disponível em : <https://www.estadao.com.br/brasil/orcamento-de-ministerio-para-combate-a-violencia-contra-mulher-e-o-menor-em-4-anos-aponta-estudo/>. Consultado em: 23/6/2023.

75 Oliveira, C.(2022) “Damares reserva em 2022 a menor verba para o combate à violência contra mulher em quatro anos”, Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/03/08/damares-reserva-em-2022-a-menor-verba-para-o-combate-a-violencia-contra-mulher-em-quatro-anos>. Consultado em: 23/6/2023.

76 Organização das Nações Unidas. “Na ONU, Brasil destaca iniciativas para inclusão feminina na política”. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/03/1783432>. Consultado em: 23/6/2023.

77 Dados retirados do Balanço de Gestão do MMFDH (2019-2022), disponível em [BALANCO_GESTAO_MMFDH.pdf \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/BALANCO_GESTAO_MMFDH.pdf), em 26/06/2023

sobre a perspectiva que orientou a Secretaria nesses quatro anos. Entre 2021 e 2022, acompanhamos e recolhemos informações sobre esses programas através do site da Secretaria Nacional da Família. Se a avaliação oficial do impacto desses programas é limitada e incipiente⁷⁸, nosso monitoramento informa que sua função principal foi a de criar uma base de articulação orgânica entre o Ministério, a Secretaria da Família, parlamentares e prefeituras, sobretudo de cidades menores e vinculados à base política governista. Ou seja, sedimentar uma mobilização política conservadora nos níveis locais cujo eixo era o acionamento sistemático da família ou do fortalecimento familiar, entendido de maneira estreita como o vínculo entre genitores e sua prole. A implementação desses três eixos foi orientada pela Estratégia Nacional de Fortalecimento de Vínculos Familiares, instituída pelo Decreto 10.570, de 9/12/2020. As ações e desempenho de cada um desses eixos será examinada com maior detalhe a seguir.

Programa Reconecte

O Programa Reconecte foi lançado em setembro de 2019 para combater o uso negativo das tecnologias digitais. Na justificativa do programa, são oferecidos alguns exemplos desse uso negativo, como: atividades de trabalho invadindo a esfera do lar; distração que provoca acidentes de trânsito, prejuízo à saúde mental, pornografia infantil e exposição de conteúdos inadequados às crianças e jovens, dependência digital dos adolescentes. O programa se propunha a informar famílias, pais/responsáveis e crianças/adolescentes sobre os riscos do uso inadequado da internet e instruídos sobre como controlar e dirimir este uso negativo.

O relatório de gestão do MMFDH de 2019 apresentou um quadro que sintetiza os problemas identificados pela pasta e os objetivos estratégicos definidos para solucioná-los que são descritos como “oportunidades”. O problema ao qual o Programa

78 São publicados no relatório de balanço da gestão alguns impactos dos programas, mas não há referência às metodologias de avaliação utilizadas. Somente uma pesquisa de avaliação tem informações mais completas. Trata-se de um “ensaio controlado randomizado” do programa famílias fortes, feito após seis meses de sua aplicação em 60 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de 13 cidades brasileiras, baseado em estudo comparativo qualitativo entre famílias que frequentaram o programa e aquelas que não o frequentaram. Ele aponta alguns resultados preliminares considerados positivos pelos avaliadores, como: “reduzir 60% a chance dos pais apresentarem estilo parental negligente”. Não há maior informação sobre o perfil das famílias acompanhadas pela pesquisa de avaliação nem sobre a seleção dos CRAS que fizeram parte da base empírica da pesquisa. (Sanchez, 2022)

Reconecte responderia é descrito nos seguintes termos: “as modernas tecnologias digitais, ao serem usadas em excesso, têm diminuído a interação e convívio familiar”. Para dirimir esse efeito, o Programa tinha como metas: P.2 - “Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família com foco na proteção e inclusão”; P.4 – “Fortalecer o diálogo social de participação política democrática e igualitária de direitos humanos”⁷⁹.

Um primeiro aspecto que salta aos olhos é que o programa visava disciplinar o uso das tecnologias digitais das pessoas na vida privada familiar. Ou seja, tratava-se de uma intervenção estatal para instruir as pessoas a usar melhor a tecnologia digital com o objetivo de combater hábitos que, segundo o programa, afetam negativamente as relações entre cônjuges e entre pais e mães e filhos e filhas. Essa intervenção na esfera íntima/domiciliar das vidas das pessoas é apresentada como uma medida protetiva e reparadora: protege o mal que pode vir “de fora” da família e repara as relações internas com base num modelo idealizado de harmonia e comunicação.

Um segundo aspecto a sublinhar é o próprio objeto do programa. Existem muitas discussões públicas sobre a quantidade de horas que desperdiçamos na internet e os efeitos deletérios que essa prática pode ter. Ou seja, esse é um assunto contemporâneo, presente no dia a dia de inúmeras pessoas e amplamente debatido. Transformar esse “problema” em objeto de uma ação governamental é uma estratégia peculiar de intervenção na vida privada que, como veremos a seguir, se replicava nos demais programas da Secretaria Nacional da Família. Ao converter uma inquietação social que aflige muitas pessoas em alvo da ação estatal, o programa pretendia, sobretudo, projetar a mensagem e imagem de atenção e cuidado com as aflições mais imediatas das pessoas comuns. Como resposta a essas aflições ofertava um pacote de tecnologias de mudança de comportamento, voltadas para a vigilância parental das condutas de crianças e adolescentes.

O primeiro edital do Reconecte foi lançado em 2021. O edital foi aberto para organizações da sociedade civil dispostas a desenvolver projetos de fortalecimento

79 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2019), Relatório de gestão.

de vínculos familiares utilizando as tecnologias digitais como aliadas. Seu objetivo era ampliar a consciência das famílias sobre seu papel no “uso inteligente” das novas tecnologias; promover a capacitação para pais, jovens e profissionais que atuassem na formação e apoio às famílias a respeito do uso positivo das novas tecnologias; fomentar pesquisas sobre o uso das tecnologias digitais e seu impacto sobre as famílias; fomentar o uso das tecnologias digitais “sob a ótica de uma adequada cidadania digital”⁸⁰. Vinte e quatro organizações atenderam ao edital, doze foram contempladas, entre elas seis com explícita filiação religiosa, quatro delas católicas e duas evangélicas. As instituições selecionadas deveriam realizar oficinas voltadas para a comunidade, sobretudo para pais, mães e crianças de 9 a 14 anos. Cada organização receberia R\$ 40.000,00 por ano para a realização das oficinas baseadas em apostilas elaboradas pela Secretaria Nacional da Família⁸¹.

A apostila distribuída pelo programa é um material didático produzido por especialistas ligados ao campo da Psicologia Cognitiva, do Direito e da Pedagogia. Entre as dicas oferecidas pela apostila, figuram orientações, como: jantar juntos sem a interferência dos celulares e deixar o computador da família em locais onde todos da casa possam ver, de modo a controlar o uso do aparelho pelos membros do domicílio. Além das dicas e propostas de exercícios e atividades a serem ministrados nas oficinas, o material contém advertências que estabelecem, tanto para adultos quanto para crianças, o que é permitido e o que é proibido fazer quando usam a internet, e quais são os canais de denúncia de crimes cibernéticos. Para as crianças, que são um público-alvo prioritário do Programa, são feitas recomendações explícitas de “ligar para os avós sempre”, “mandar mensagens para os pais para dizer que os amam” e “não postar fotos pessoais e íntimas” ou “entrar em sites escondidas dos pais”.

Trata-se, portanto, de um manual de pedagogia moral para uso da internet. Seu conteúdo não faz nenhuma menção à promoção dos direitos humanos anunciada pelos objetivos originais do programa. Está centrado no fortalecimento dos vínculos

80 Por cidadania digital entende-se: “conjunto de normas que devemos seguir para usar a internet com consciência, responsabilidade, ética e segurança” (Secretaria Nacional de Família/Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, p.32, 2022).

81 Cartilhas Reconecte — Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (www.gov.br).

familiares, num sentido estreito e convencional, e na proteção do espaço familiar frente às ameaças externas que estariam implícitas na tecnologia digital. Passa ao largo dos efeitos sociais deletérios da digitalização da vida, como por exemplo seu impacto sobre o aprendizado escolar que levou à aprovação da Lei nº 15.100/2025 que proíbe o uso de celulares nas escolas.

O programa demorou muito a ser implementado. No relatório do MMFDH de 2021, sua implementação foi listada como um dos “desafios remanescentes”. Segundo o documento, em 2022, haveria a “continuidade das ações de fortalecimento das relações sociais na família, utilizando recursos tecnológicos de forma inteligente, com alcance estimado de 12 mil famílias e investimento de R\$1,1 milhão”. Percebe-se hesitação na implementação da política, iniciada com base em convênio com organizações da sociedade civil, para depois ser convertida em ação a ser feita em parceria com municípios.

Em abril de 2022, segundo informações da Secretaria Nacional da Família, 17 municípios, a maioria de pequeno porte, haviam aderido ao Programa Reconecte, assim como os estados de Paraná e Santa Catarina. Segundo relatório de avaliação das propostas submetidas ao edital⁸², divulgado pela SNF em agosto de 2022, foram apresentadas, por meio da Plataforma +Brasil, 93 propostas, submetidas para análise da Comissão de Seleção, das quais 27 foram selecionadas e ranqueadas. Os municípios selecionados foram Itaquaquetuba (SP), Barra Velha (SC), Catende (PE), Prata (PB), Sumé (PB), Monteiro (PB), Águas Lindas de Goiás (GO), Amparo (PB), Morrinhos (CE), Mauriti (CE), Ibiapina (CE), Quixeré (CE), Itanhaém (SP), Pombal (PB), Groaíras (CE), Poranga (CE), Guaraciaba do Norte (CE), Serra Redonda (PB), São José dos Cordeiros (PB), Jaguaruana (CE), Pavão (MG), Santa Quitéria (CE), Curral de Dentro (MG), Município de Mato Grosso (PB), Abre Campo (MG), Catas Altas da Noruega (MG), Rosário de Limeira (MG).

Vale dizer que, embora o MMFDH não tenha feito uma avaliação sistemática qualitativa e quantitativa do programa, em várias oportunidades, inclusive em debates

82 Sistema Eletrônico de Informações. Processo nº 00135.203074/2022-94. Assunto: AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS - EDITAL Nº 02/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE CONVÊNIO.

internacionais, a Secretária Gandra mencionou o Reconecte como um modelo bem-sucedido da política brasileira de fortalecimento familiar. Do nosso ponto de vista, contudo, o aspecto mais problemático do programa é o papel do Estado como tutor moral das mães e pais como formadores de seus filhos para uso das tecnologias digitais. Essa tutela, entre outras coisas, converge abertamente com discursos e ações do ultraconservadorismo e da ultradireita contra a suposta “doutrinação de gênero” (e defesa do comunismo) na educação pública.

Famílias Fortes

O Famílias Fortes é uma metodologia de intervenção voltada para famílias em situação de vulnerabilidade social, em que há crianças entre 10 e 14 anos. Seu objetivo era prevenir comportamentos de risco e também fortalecer vínculos familiares. Sua metodologia foi implantada a partir de 2021, através dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) de alguns municípios brasileiros. A meta inicial do programa era de chegar a 60 CRAS, mas o balanço da gestão do MMFDH, afirma que a política chegou a 219 municípios e atingiu 46 mil famílias (esse número representa 4% dos municípios brasileiros). Mesmo que esse número seja inexpressivo, a política é outra janela através da qual é possível vislumbrar como as políticas familiares foram pensadas e articuladas na gestão Bolsonaro. É importante observar, inclusive, que esse tipo de programa dialoga com as articulações transnacionais voltadas para promoção do ideário da ultradireita de fortalecimento de vínculos familiares. Com relação a esse aspecto, como não está no escopo deste artigo examinar a agenda familista internacional, remetemos à discussão feita por Correa e Prado (2024).

Nem o fortalecimento de vínculos familiares nem a metodologia do Família Fortes são novidades no campo da assistência social. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) prevê o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertado tanto pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) quanto pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e aos Indivíduos (PAEFI). Seu objetivo é fortalecer relações familiares e comunitárias, enfatizando o sentido de coletividade e a afirmação dos direitos com base em ações preventivas. O uso do termo “fortalecimento de vínculos familiares”, pela Secretaria Nacional da Família, esvaziou, contudo, esse caráter de promoção de direitos no campo da assistência social,

restringindo seu escopo a uma metodologia voltada para orientação parental. Esse é, em grande medida, o significado da reconfiguração do lugar da família nas políticas sociais brasileiras promovida pela gestão Bolsonaro.

Segundo a Secretaria Nacional da Família, a metodologia Famílias Fortes foi importada do Reino Unido, baseada no “Strengthening Families, Protecting Children Programme” (SFPC). O material utilizado pelo Programa no Brasil é exatamente o mesmo que foi aplicado no contexto britânico; até os vídeos compartilhados pelo Programa retratam famílias do Reino Unido, sem nenhuma adaptação, e o material audiovisual é das décadas de 1980/1990. Deve-se dizer, contudo, que essa metodologia para trabalhar com famílias em situação de vulnerabilidade já circulava no país desde antes de 2018. Há, por exemplo, referências à adoção do Famílias Fortes pela Coordenação de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Ministério da Saúde, desde 2013, e pelo Governo do Distrito Federal, em 2018 (Murta, Abdala, Vasconcellos, Damasceno, Rocha, Nobre-Sandoval & Gomes, 2022). Não fica claro nos materiais da Secretaria Nacional de Família se havia desconhecimento sobre o Famílias Fortes utilizado no Brasil anteriormente ou se a referência britânica foi valorizada intencionalmente. Segundo a apresentação do Programa Família Fortes⁸³:

As atividades do Famílias Fortes ocorrem em dois momentos. No primeiro, os pais e responsáveis se reúnem em uma sala e os filhos de 10 a 14 anos em outra. Os adultos são orientados a esclarecer as expectativas com base nas normas de desenvolvimento de crianças e adolescentes, a usar práticas disciplinares apropriadas, a gerenciar emoções fortes e a se comunicar de maneira eficaz. Já os filhos aprendem habilidades para a interação pessoal e social, como ter metas que deem sentido à vida, seguir regras, reconhecer as dificuldades e qualidades dos pais, lidar com a pressão dos amigos, saber identificar modelos positivos e ajudar os outros.

Na segunda parte dos encontros, pais e filhos se reúnem em uma mesma sala onde praticam as habilidades que aprenderam. Eles trabalham na resolução de conflitos, na melhoria da comunicação e se envolvem em atividades para aumentar a coesão familiar e o envolvimento positivo dos filhos na família.

As ações desenvolvidas pelo Famílias Fortes nos níveis municipais eram encerradas com uma cerimônia de diplomação das famílias. Acompanhamos de forma

83 [Programa de fortalecimento dos vínculos familiares vai beneficiar 360 famílias de Chapecó e Xanxerê \(SC\) — Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania \(www.gov.br\)](#)

remota a primeira dessas cerimônias, ocorrida em abril de 2022 na cidade de Boa Esperança, Minas Gerais, que contou com a presença de Angela Gandra. O Programa foi levado ao Município por intermédio da Deputada Federal Greyce Elias⁸⁴ (Avante-MG), pertencente à Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra. Boa Esperança está na sua base eleitoral, e ela tem relações com a prefeitura local. Estimulada pela deputada, a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura adotou o Programa. Ao todo, 19 famílias (em sua maioria formadas por mãe com filho/filha) estavam presentes na cerimônia em que o prefeito outorgou o título Família Forte e na qual discursos em tom religioso foram frequentes. O próprio prefeito afirmou que sua gestão estava baseada em “Deus, na Família e no Trabalho”.

Para além dessa franca sobreposição entre o político e o religioso, o Famílias Fortes estava centrado no eixo pais e filhos (crianças/adolescentes), priorizando famílias em situação de vulnerabilidade social. A metodologia está baseada na tese clássica de que pais bem orientados exercem influência positiva sobre seus filhos, evitando que eles se envolvam em atividades ilícitas ou tenham comportamentos tidos como desviantes. O termo parentalidade positiva é uma constante nas apresentações do Famílias Fortes: é um estilo parental que se define pela proximidade e atenção aos filhos, prática que exige tempo e disposição dos pais. O Programa pretende contribuir para que os pais entendam a importância de estarem sempre presentes, pois o diálogo e o exemplo parentais são cruciais. Não se fala em castigo ou reprimendas, mas no uso da palavra, da conversa e do equilíbrio.

O oposto da parentalidade positiva é a negligência, termo acusatório frequentemente utilizado para retratar famílias em situação de vulnerabilidade, ou seja, as de baixa renda e periféricas. Não causa espanto que as cerimônias de diplomação do Programa Famílias Fortes sejam entendidas pelos usuários e usuárias dos Centros de Referência da Assistência Social como uma forma de reconhecimento de que são mães e pais responsáveis, o que reduz o estigma da negligência. Assim sendo, é correto supor que a utilização desse vocabulário nos programas da Secretaria Nacional da Família tenha reverberado positivamente no público-alvo. Isso não significa, porém,

84 Greyce Elias se reelegeu Deputada Federal em 2022, sendo a mulher mais votada para a bancada federal de Minas Gerais.

que a política não tenha sido problemática. Tanto o Família Fortes quanto o Reconecte se baseiam num modelo de família em que mães e pais estão presentes e são os protagonistas centrais da intervenção. Demais figuras familiares como avós, irmãos mais velhos ou outros responsáveis pelas crianças e jovens, embora sejam referidos nas diretrizes da política, não são mencionados nos materiais utilizados nas oficinas e cursos.

Equilíbrio Trabalho-Família

Dos três eixos que estruturaram as ações da Secretaria Nacional da Família, o tema do equilíbrio trabalho-família foi o menos visível e que menos resultados concretos teve. A ideia de promover a adesão das empresas ao Selo Empresa Amiga da Família, com práticas que viabilizassem melhores condições para que funcionários e funcionárias pudessem administrar melhor seus afazeres domésticos e de cuidado com os filhos e as responsabilidades laborais, não gerou maior adesão das empresas. O primeiro edital lançado para o Prêmio de Melhores Práticas em equilíbrio trabalho-família teve 23 inscrições, e o segundo edital, apesar de lançado, não foi concluído. As razões para esse fracasso talvez se expliquem pela pouca capacidade da SNF de mobilizar o setor empresarial. Além disso, a pandemia de Covid-19 parece ter impactado negativamente a implementação desse eixo, já que o trabalho em casa (home office), adotado por muitas empresas, teve como consequência um apagamento das fronteiras entre tempo de atividade laboral e tempo do trabalho doméstico, o desemprego aumentou e houve redução de carga horária. O tema do equilíbrio entre trabalho e família foi um problema em tempos de pandemia, mas o Programa não respondeu a esse desafio.

O primeiro edital foi feito em 2020, e seu resultado só foi anunciado no final de 2021. O segundo Edital de Chamamento Público de Empresas Interessadas na Concessão do Selo Empresa Amiga da Família (SEAF) foi realizado em 2021 e conseguiu a adesão de 39 empresas atuantes em campos muito variados (alimentos, tecnologia, serviços financeiros, logística etc.). Através de pesquisa na Internet, conseguimos identificar algumas empresas que passaram a usar o selo em suas páginas comerciais entre os “reconhecimentos” recebidos⁸⁵, ou dedicaram uma entrada ao programa na sua

85 Hondatar Advogados. Disponível em: <https://www.hondatar.com.br/reconhecimento/>. Consultado em: 24/6/2023.

página de notícias, anunciando o prêmio e comprometendo-se com futuras medidas e ações⁸⁶. Parecem tratar-se, em geral, de empresas de pequeno porte ou menos conhecidas.

O tema do equilíbrio trabalho-família, vale lembrar, é um assunto mais que atual. Com a consolidação do lugar das mulheres no mercado de trabalho, a tarefa de administrar o tempo dedicado ao trabalho remunerado com o trabalho doméstico não remunerado tornou-se um problema permanente. A alternativa do MMFDH, via SNF, não foi a de ampliar a discussão sobre a necessidade da oferta de creches ou de centros de convivência/asilos para idosos, coletivizando a questão do cuidado. Uma vez mais, a solução proposta devia ser encontrada e implementada pela própria família tal como ela existe, pois na concepção ultraconservadora que inspirou o programa, a “família” é vista como essencial e insubstituível nas tarefas de reprodução social, funções que compõem o mundo dos afetos que a família representa e deve priorizar. Como se sabe, o equacionamento das tensões entre trabalho remunerado e família requer a transformação das relações de gênero, ou seja, da já muito desequilibrada divisão sexual das atividades domésticas. Entretanto, nenhum dos documentos do MMFDH sobre Equilíbrio Trabalho-Família menciona gênero, categoria considerada abominável pelas gestoras e gestores do Ministério. O que o programa propunha para equacionar esse problema de difícil solução eram recompensas simbólicas para as empresas que se sensibilizassem com as tarefas domésticas de suas funcionárias e funcionários que têm filhos.

Conclusão: “É preciso colocar a base antes do teto”⁸⁷

Gostaríamos de concluir este texto retomando a pergunta inicial: qual política familiar é possível e desejável? Para quem? A criação de uma pasta específica para abordar o tema da “família” no MMFDH foi uma inovação institucional destinada a ampliar a visibilidade da visão conservadora que promove a centralidade de um modelo

86 Vamtec Group, “Adesão Selo Empresa Amiga da Família”. Disponível em: <https://www.vamtecgroupp.com/noticias/adesao-selo-empresa-amiga-da-familia/>. Consultado em: 24/6/2023.

87 Essa é uma frase constantemente repetida pela Secretária Nacional de Família, Angela Gandra, em vários de seus pronunciamentos. Usando como metáfora a construção de um edifício, alude à necessidade de fortalecer a família e a vida doméstica porque só a partir dela (a base) as ações públicas (o teto) serão potencializadas e alcançarão de fato o bem coletivo. Todas as demais políticas só conseguem florescer se as famílias se configuram como objetos centrais da vida social.

único de família, vilipêndia e esvazia as dimensões do gênero e reduz a vida familiar às relações entre as mães e pais e sua prole. A crítica feita por Damares e Gandra de uma pauta supostamente segmentada dos direitos humanos apontava na mesma direção, pois operou como argumento para o esvaziamento gradual das políticas para mulheres, para a população LGBTIA+, para a população negra, indígena etc., além de alimentar a crítica às chamadas políticas identitárias.

Em relação especificamente ao esvaziamento completo dos discursos oficiais relacionados a gênero, publicação recente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Tokarski, De Andrade, Pinheiro & Corrêa, 2023, p.344) que avaliou o desmonte de políticas públicas no Governo Bolsonaro, afirma que:

A mudança de Ministério dos Direitos Humanos, do governo de Michel Temer, para Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, do governo Bolsonaro, poderia ser lida como uma pequena alteração nominal, com as inserções das palavras “mulher” e “família” no título da pasta ministerial. Essa alteração, contudo, já anunciava uma arena completamente diferente para a Secretaria de Mulheres, na qual a transversalidade de gênero foi substituída pela “transversalidade da família” e que produziu implicações em todos os âmbitos das políticas para as mulheres.

A leitura que gostaríamos de ressaltar aqui é que, para além de desalojar gênero e fazer da “família” o novo foco da atenção da política estatal, essa mudança foi operacionalizada pela SNF através de recursos narrativos sagazes. Ou seja, faz-se uso de expressões conhecidas e legitimadas entre usuárias/os dos serviços públicos da Assistência Social e da Saúde. Porém, são alterados seu sentido e objetivos operacionais, sem falar no apelo a um imaginário sentimental da vida familiar como o “lugar do amor”, que converte o amor em sentimento (ou instrumento) que assegura a coesão social. No primeiro caso, assistimos ao uso intensivo de termos como “fortalecimento de vínculos”, “parentalidade positiva” ou “metodologia famílias fortes” empregados em políticas sociais anteriores ao Governo Bolsonaro, mas com uma alteração de seus significados. No segundo caso, o que vimos foi, de fato, a revitalização da ideologia da família inerente ao liberalismo do século XIX. O modelo liberal clássico traça uma linha de demarcação entre o que é privacidade e o que é ação pública, o que é da vida das famílias e o que é vida pública. Essa divisão binária entre o privado e o público, e a demarcação de uma fronteira que separa essas duas esferas,

alimentou desde sempre os discursos da “liberdade negativa”⁸⁸. Sem dúvida, o princípio da liberdade negativa teve e tem crucial importância na proteção da intimidade, sobretudo como medida de proteção de pessoas e comunidades discriminadas por sua religião ou por seus modos de vida, como por exemplo pessoas LGBT+.

No entanto, o uso e abuso pela extrema direita da liberdade negativa tem outro sentido: a reificação da família. Nessa visão, a função dessa linha de demarcação entre privado e público é a de proteger com vigor a vida privada da interferência do que vem de fora. Essa proteção extremada visa preservar a “família” como mundo afetivo, como lugar do amor desinteressado e como origem das relações que equilibram e nutrem uma vida pública virtuosa. Em diversas ocasiões, a Secretária Angela Gandra deixou claro como essa visão estava subjacente às políticas sob sua gestão, ao mesmo tempo esclarecendo que essas premissas estariam calcadas tanto na biologia quanto na Constituição: “(Queremos) o Estado cuidando da família, entendendo os pais como os primeiros educadores⁸⁹; uma família que, vista sob o suposto prisma antropológico, “precede a sociedade e o Estado”⁹⁰.

O fortalecimento dos vínculos familiares seria, portanto, uma estratégia para sedimentar essa autonomia da “família” frente ao estado e à sociedade. Assim, a liberdade das famílias, ou a individual, é protegida e mantida na medida em que o Estado identifica e alimenta as relações de hierarquia presentes no âmbito familiar, ou seja, as relações conjugais e de reprodução. A ação estatal deve reiterar a separação, proteger o espaço privado e fazer dele, isto é, da “família”, a causa e o fim da vida social.

Esses traços são flagrantemente palpáveis nas políticas familiares da era bolsonarista: o Reconecte, o Famílias Fortes e o Equilíbrio Trabalho-Família. A adesão

88 O conceito de liberdade negativa expressa o entendimento de que para constituir um cidadão que participe da vida pública (liberdade positiva) é necessário que o Estado não tolha os direitos da liberdade de expressão, da liberdade de imprensa, de associação e de religião (Bobbio, N., Matteucci, N, Gianfranco, P, 1986, p.257)

89 Brasil Paralelo (2022), “Angela Gandra Martins”. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=MCSwXI5ke5k&t=1s&ab_channel=BrasilParalelo. Consultado em: 24/6/23.

90 Martins, A. (2021): “Ainda sobre homeschooling”. Folha de São Paulo, 14 de maio de 2021. Disponível em: <https://gandramartins.adv.br/artigo/ainda-sobre-homeschooling-artigo-folha-sp-dra-angela-vidal/>. Consultado em: 24/6/23.

a concepções extremadas de “liberdade negativa”, voltadas para a proteção de assimetrias, não só foi reiterada nesses programas, mas também constituiu uma atmosfera do Governo Bolsonaro como um todo. Algumas situações concretas ilustram esse ponto: o clamor pelo “homeschooling” (atribuir à família a educação formal das crianças, entendendo os pais como “protagonistas naturais”⁹¹ da tarefa educativa); as palavras de ordem em torno da divisão hierárquica entre os sexos e entre as gerações (“menino veste azul, menina veste rosa”); a valorização do casamento heterossexual em detrimento de outras formas de união (família é igual a homem, mulher e filhos ou mulher e filhos, o que invisibiliza todos os demais arranjos familiares existentes no Brasil); e a identificação da maternidade como destino das mulheres (o combate aos direitos reprodutivos como direitos humanos das mulheres).

Não se trata apenas do desinvestimento do Estado em políticas públicas que têm efeito sobre as famílias, como as políticas de assistência social ou de cuidado, como aconteceu por efeito do giro neoliberal dos anos 1990. Assistimos a um novo giro no qual as políticas estão baseadas no entendimento de que responsabilizar as famílias pelo que seria necessário à sua reprodução é benéfico para as próprias famílias, pois preserva uma forma de liberdade negativa extremada e desincha o Estado protetor (como escreveu Gandra em seu artigo na Folha citado anteriormente). Além disso, nessa ótica, as mulheres estão biologicamente talhadas e são imprescindíveis para cumprir as tarefas da reprodução social, no seio da família. Trata-se de uma ideologia que, por um lado, reconhece e valoriza a centralidade da mulher e, por outro, abomina e criminaliza o gênero, pois ele desnaturaliza o feminino e interroga o mandamento patriarcal.

Como as mulheres são centrais no cotidiano familiar, deve-se ampará-las e fortalecer suas funções propriamente femininas (como reprodutoras da espécie e da vida social). Já não se repudia a mulher que estuda e trabalha fora, mas é crucial que ela compatibilize o trabalho e o estudo com a vida doméstica. Já não se renegam as mães solteiras, mas se promove o ideal da heterossexualidade. Baseado nesses valores, criticam-se as formas das políticas públicas que tomavam as mulheres, as crianças, os jovens e os idosos como sujeitos dos direitos humanos. Para a perspectiva

91 Op. Cit.

ultraconservadora que varreu o país entre 2019 e 2022, a autonomização dos sujeitos de direito é vista como sinônimo de derrocada da família. Lembremos: para o conservadorismo o conjunto vale mais do que as partes. O que essa visão ignora é que o valor da autonomia não pressupõe individualismo, que autonomia não é incompatível com interdependência, que interdependência pressupõe simetria e não hierarquização das relações e que políticas públicas de cuidado com perspectiva de gênero são absolutamente necessárias, se nos importamos efetivamente com a vida das pessoas num mundo extremamente desigual como o nosso.

Referências

Bobbio, N, Matteucci, N., Pasquino, G. (1986). *Dicionário de Política*. UNB.

Camargo, C., Currello, C., Licio, E., Mostafa, J. (2013). Perfil socioeconômico dos beneficiários do Programa Bolsa Família: O que o cadastro único revela? *International Policy Center for Inclusive Growth - IPCIG*, n.240.

Correa, S., Prado, M. A. (2024). A "ideologia familista" nas ofensivas contra gênero na educação: conexões conservadoras transnacionais. *Revista Educação & Sociedade*. Número Especial: O lugar da educação no fortalecimento da democracia.

Dos Santos, Y. G. (2014). Família, trabalho e religião das mulheres assistidas em São Paulo. *Cadernos de Pesquisa*, 44(152), 400-421.

Goldani, A. M. (2005) *Reinventar políticas para famílias reinventadas: entre la realidad brasileña y la utopía*. Cepal.

Itaboraí, N. (2017) *Mudanças nas famílias brasileiras (1976-2012): uma perspectiva de classe e gênero*. Garamond.

Mott, M. L. (2001). Maternalismo, políticas públicas e benemerência no Brasil (1930-1945). *Cadernos Pagu* (16), 199-234.

Murta, S. G., Abdala, I. G., Vasconcellos, V. S. de, Damasceno, M. R. V., Rocha, V. P. S., Nobre-Sandoval, L. de A., Gomes, M. do S. M. (2022). *Manual de Implementação do*

Programa Famílias Fortes: Um guia para gestores públicos, profissionais e agentes comunitários. Ed. Redeunida.

Rennó, L. (2022). Bolsonarismo e as eleições de 2022. *Estudos Avançados* 36 (106), 147-163.

Tokarski, C. P., De Andrade, K. M., Pinheiro, L. S., Correa, R. M. S. (2023). Da Política pública à ideologia de gênero: o processo de (des)institucionalização das políticas para as mulheres. In A. de A. Gomide, M. M. Sá e Silva, M. A. Leopoldi (Ed.) *Desmonte e reconfiguração de políticas públicas (2016-2022)*. IPEA.

Documentos e links

Brasil Paralelo (2022, 14 de março). *Angela Gandra Martins*. YouTube. https://www.youtube.com/watch?v=MCSwXI5ke5k&t=1s&ab_channel=BrasilParalelo. Consultado em 24/6/23.

Borges, A. (2022, 08 de março). "Orçamento de ministério para combate à violência contra mulher é o menor em 4 anos, aponta estudo". *O Estado de São Paulo*. [Orçamento de ministério para combate à violência contra mulher é o menor em 4 anos, aponta estudo - Estadão \(estadao.com.br\)](https://www.estadao.com.br/orcamento-de-ministerio-para-combate-a-violencia-contra-mulher-e-o-menor-em-4-anos-aponta-estudo). Consultado em: 23/6/2023.

Câmara dos Deputados (2020). *Decreto 10.570, Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares — Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (www.gov.br)*.

Martins, A. (2021, 14 de maio): "*Ainda sobre homeschooling*". Folha de São Paulo. Disponível em: "[Ainda sobre homeschooling](https://www.folha.com.br/a-angela-vidal-gandra-martins-ainda-sobre-homeschooling)" - Artigo Folha SP - Dra. Angela Vidal | Gandra Martins Consultado em: 24/6/23.

_____ (2021, 07 de dezembro) "Um Ministério da Família: da utopia à realidade.. Disponível em: [Um ministério da família: da utopia à realidade - 07/12/2021 - Opinião - Folha \(uol.com.br\)](https://www.uol.com.br/opiniao/coluna/2021/12/07/um-ministerio-da-familia-da-utopia-a-realidade/) Consultado em 11/04/2024

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2019). *Relatório gestão MMFDH*. Disponível em: [relatoriogestao_2019_defeso.pdf \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/mmfhd/2019/06/relatorio-gestao-2019-defeso.pdf), em 26/06/2023.

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2021). *Relatório gestão MMFDH*. Disponível em: [relatoriodegestao2021_defeso.pdf \(www.gov.br\)](#), em 26/06/2023.

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2022). *Relatório gestão MMFDH*. Disponível em: [relatorio de gestao 2022.pdf \(www.gov.br\)](#), em 26/06/2023.

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2022). *Balanço da gestão 2019-2022 MMFDH*. Disponível em: [BALANCO_GESTAO_MMFDH.pdf \(www.gov.br\)](#), em 26/06/2023.

Oliveira, C. (2022). “*Dameres reserva em 2022 a menor verba para o combate à violência contra mulher em quatro anos*”. Brasil de Fato. Disponível em: [Dameres reserva em 2022 a menor verba para o combate à | Geral \(brasildefato.com.br\)](#). Consultado em: 23/6/2023.

Organização das Nações Unidas. (2022, 18 de março), *Na ONU, Brasil destaca iniciativas para inclusão feminina na política*. ONU News. Disponível em: [Na ONU, Brasil destaca iniciativas para inclusão feminina na política | ONU News](#). Consultado em 19/3/22.

Portal da Transparência. (2022). *Comparativo entre órgãos superiores*. Disponível em: [Órgãos Governamentais Superiores | Portal da Transparência do Governo Federal \(portaldatransparencia.gov.br\)](#).

Secretaria Nacional da Família/Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2022). *Reconecte – apostila das famílias*. Vol.01.

Senado Federal do Brasil. (2001). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Subsecretaria de Edições Técnicas.

Sistema Eletrônico de Informações (2022), *Processo nº 00135.203074/2022-94*. Assunto: AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS - EDITAL Nº 02/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO. Disponível em: [publicacao_retificacao_1_ta \(www.gov.br\)](#).

Carolina Machado Mombach

“Este é o Ministério da Criança e do Adolescente, nossas meninas e os meninos estão entre os bens mais preciosos da nação. E neste governo menina será princesa e menino será príncipe, tá dado recado! (...) Ninguém vai nos impedir de chamar nossas meninas de princesa e nossos meninos de príncipes. No Brasil tem meninos e meninas⁹².” (Damares Alves no discurso de posse como Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos em 2 de janeiro de 2019)

Introdução

O discurso de posse da Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos (2019-2022) já explicitava a relevância da proteção da infância e das crianças, definidas como “os bens mais preciosos da nação”, para a gestão de Jair Bolsonaro. A epígrafe, assim como o vídeo, gravado após a ocasião em que Damares Alves proclamou em alto e bom som que uma nova era começava no Brasil, na qual *“menino veste azul e menina veste rosa”*⁹³, também ilustram cabalmente como a retórica de proteção e defesa das crianças é acionada pelas ofensivas antigênero.

Segundo o relatório “Fabricar el Pánico Moral: usar la niñez como arma para atacar la justicia de género y los derechos humanos”⁹⁴ publicado no ano de 2022 pela Elevate Children Funders Group e Global Philanthropy Project (GPP), o recurso à proteção da infância constitui uma das estratégias discursivas e políticas mais frequentes para fomentar os fantasmas da “ideologia de gênero”. Os discursos que incitam esse pânico, embora tenham raízes religiosas, são construídos em linguagem

92 https://www.youtube.com/watch?v=2Qz_tS6zofg

93 <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/03/em-video-damares-alves-diz-que-nova-era-comecou-no-brasil-meninos-vestem-azul-e-meninas-vestem-rosa.ghtml>

94 <https://static.showit.co/file/nMcgv44JSI6wmWRcD2-zsA/145396/fabricar-el-pa-nico-moral-espan-ol.pdf>

secular e listam obsessivamente os “perigos” aos quais as crianças ficam expostas por efeito da educação sexual nas escolas, do casamento igualitário e em especial adoção de crianças por casais do mesmo sexo e das leis sobre identidade e igualdade de gênero.

Esta coletânea analisa como, com a chegada de Bolsonaro ao poder, as ofensivas antigênero se metamorfosearam em política de Estado. Nesse processo, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) teve um papel crucial de articulação, mas essa penetração da ideologia antigênero também se estendeu ao Ministério de Relações Exteriores e ao Ministério da Educação. Nesse sentido, as ações e movimentações da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), uma das quatro subdivisões de segundo nível do MFDH durante a gestão Bolsonaro são cruciais para entender como se deu essa penetração com base nas premissas de proteção da infância.

As funções e a direção da SNDCA

Conforme o Decreto nº 10.174 de 13 de dezembro de 2019⁹⁵, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, cabia à SNDCA um amplo conjunto de funções. Entre elas as mais relevantes no contexto desse artigo são as seguintes:

III - colaborar para o desenvolvimento de ações intersetoriais voltadas para a elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas que auxiliem as famílias na aquisição de competências relacionais que contribuam para a promoção, proteção e efetivação dos direitos da criança e do adolescente;

V - promover e fortalecer o direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária;

VI - implementar ações estratégicas que promovam a responsabilidade e a liberdade das famílias na criação, no cuidado e educação dos filhos menores;

VII - promover os direitos da criança e do adolescente na perspectiva da família e o dever prioritário da família em assegurar tais direitos;

95 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10174.htm

Até agosto de 2022⁹⁶, a SNDCA foi dirigida por Maurício José da Cunha, que tem formação em agronomia pela Universidade Federal do Paraná e em administração pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, e especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde pela Escola Nacional de Saúde Pública e fez mestrado em Antropologia Social pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente é doutorando em Políticas Públicas pela mesma universidade⁹⁷ e especializado em Self Coaching.

Cunha vinha de longo percurso em ONGs evangélicas. No ano de 1994, fundou o Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral (CADI)⁹⁸, uma coalizão de organizações sociais cristãs da qual foi Diretor Executivo até o ano de 2001, e depois de 2013 a 2019. De 2008 a 2012, foi Diretor Nacional de Programas e Ministério da Visão Mundial Brasil – *World Vision International* – organização fundada pelo ministro batista americano Robert Pierce cuja missão é “Seguir a Jesus Cristo, nosso Senhor e Salvador, trabalhando com os pobres e oprimidos para promover a transformação humana, buscar a justiça e testificar as boas novas do Reino de Deus”⁹⁹. Desde o ano de 2013, Cunha também exerceu a função de Assessor de Igreja e Políticas Públicas da Aliança Evangélica Brasileira, em que sua função é mobilizar e capacitar as igrejas brasileiras desse campo em *advocacy* e incidência em políticas públicas.

Entre 2018 e 2022, enquanto dirigia a SNDCA, Cunha chefiou também o Planejamento Estratégico da *ChildFund* Brasil, organização fundada pelo casal presbiteriano Calvitt e Helen Clarke em 1938.¹⁰⁰ Ele passaria a dirigir essa organização após ser exonerado do cargo de Secretário. No ano de 2022, a entidade foi habilitada a participar do processo eleitoral para compor a gestão do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) no biênio de 2023-2024¹⁰¹.

96 <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portarias-de-26-de-agosto-de-2022-425075168>

97 Informações que estavam disponíveis no currículo apresentada na página do MMFDH <https://docs.google.com/document/d/12S6SYgtV5sLHU8kMsMuO62Wx-EDhLmCy9dVb0sjlNjA/edit?usp=sharing> acesso em Março de 2022

98 <https://cadi.org.br/quem-somos/>

99 <https://visaomundial.org.br/visao-e-valores>

100 <https://www.childfundbrasil.org.br/quem-somos/>

101 https://drive.google.com/file/d/1tA6C3cCL8feX4yD3k50y_O6GKx511EF4/view?usp=sharing

Os ataques ao CONANDA

O CONANDA, criado pela Lei nº 8.242 de 1991, é órgão colegiado permanente de caráter deliberativo e composição paritária, previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Sua atribuição é definir políticas para a infância e a adolescência, bem como fiscalizar ações executadas pelo poder público nesse âmbito. O órgão é composto por representantes do Poder Executivo e de entidades não governamentais que atuam em âmbito nacional na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes¹⁰². O Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019, também definiu como responsabilidade da SNDCA *“fortalecer e qualificar a atuação dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares - suprir a Secretaria-Executiva e as demandas administrativas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e zelar pelo cumprimento de suas deliberações”*. Antes disso, contudo, o Decreto 10.003/2019¹⁰³ -- já mencionado no primeiro artigo desta coletânea, e que ficou conhecido como “revogação” – impedido de simplesmente dissolver o CONANDA, alterou radicalmente sua organização. Reduziu o número de Conselheiros de 28 para 18, fundamentalmente no que concerne aos integrantes da sociedade civil e mudando os critérios de sua escolha. Também exonerou os membros com mandato à época e alterou a periodicidade das reuniões, que passariam de mensais para trimestrais. O Conselho já estava enfraquecido desde maio de 2019, quando o MMFDH suspendeu o pagamento das passagens aéreas e das diárias para garantir a presença de conselheiros nas reuniões, o que afetou, essencialmente, os representantes da sociedade civil¹⁰⁴.

O Decreto 10.003/19 provocou reações fortes, como o Decreto Legislativo (PDL) 608/2019,¹⁰⁵ com vistas a sustar seus efeitos e seria acompanhada de uma ação ação junto ao Supremo Tribunal Federal. Em março de 2021, ao julgar a ação, o STF

102 Informações extraídas de: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/o-conanda65>

103 <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2019/decreto-10003-4-setembro-2019-789071-publicacaooriginal-158997-pe.html>

104 <https://www.cartacapital.com.br/politica/por-decreto-bolsonaro-desmonta-conselho-de-protacao-dos-direitos-da-crianca/>

105 <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2218967>

considerou "(...) inconstitucional norma que, a pretexto de regulamentar, dificulta a participação da sociedade civil em conselhos deliberativos"¹⁰⁶. Nessa mesma decisão, o STF definiu que deveriam ser restabelecidos: os mandatos de antigos conselheiros, a realização de reuniões mensais e o custeio de deslocamentos dos conselheiros que não tenham residência no Distrito Federal, a eleição dos representantes das entidades da sociedade civil em assembleia específica, assim como a eleição do(a) presidente do órgão pelos seus pares, tal como disciplinada pelo regimento interno do CONANDA. Em resposta ao Supremo Tribunal Federal (STF), o MMFDH argumentou que a decisão de alteração dos métodos para a escolha dos membros da sociedade civil e a dispensa dos conselheiros do CONANDA havia sido implementada porque "(...) essa representação permanecia dominada pelas mesmas entidades, quase sempre adeptas de um único viés ideológico, numa prática patrimonialista pouco condizente com o pluralismo exigido pela Constituição e com os princípios republicanos"¹⁰⁷.

Os Fóruns Nacionais

A SNDCA realizou, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Fóruns Nacionais com o objetivo de mobilizar atores e redes em torno de temas considerados relevantes para a temática do sistema de garantia de direitos. O *Fórum Nacional para Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas de Exploração Sexual no Contexto de Pornografia na Internet*¹⁰⁸ foi o primeiro deles (29-30 de julho de 2020)¹⁰⁹. O evento contou com palestras da fundadora e do diretor executivo da WeProtect¹¹⁰, uma aliança global liderada pelo governo do Reino Unido e apoiada por mais de 70 países, 20 empresas de tecnologia e organizações da sociedade civil que atuam na prevenção do abuso e exploração sexual infantil online. Também

106 <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/03/01/stf-derruba-trechos-de-decreto-de-bolsonaro-que-alterou-participacao-da-sociedade-no-conanda.ghtml>

107 <https://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/2019/10/08/ministerio-de-damares-justifica-mudanca-em-conselho-da-crianca-e-adolescente-por-vies-ideologico.ghtml>

108 Programação: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/julho/ProgramaodoFrumNacionalparaaProteodeCrianaseAdolescentes2020.pdf>

109 Links para acessar o evento: <https://www.youtube.com/watch?v=fW8VspAHyMo> / <https://www.youtube.com/watch?v=-EuTO-eLWSOQ>

110 <https://www.weprotect.org/>

palestraram representantes do Laboratório de Operações Cibernéticas do Ministério da Justiça e Segurança Pública; da Unidade de Repressão a Crimes de Ódio e Pornografia Infantil da Polícia Federal; e o Diretor de Cibercrimes do Programa Global de Cibercrimes da Interpol de Cingapura.

A então Ministra Damares Alves, em sua fala de abertura, defendeu contundentemente a restrição do acesso de crianças à internet sob responsabilidade das famílias. Fez inclusive referência a “pornografia infantil” como “liberdade artística”, aludindo ao muito conhecido episódio de setembro de 2017 no Museu de Arte Moderna (MAM) de São Paulo¹¹¹ e acrescentando que *“o mundo pode ter ficado moderno, sim, mas criança é criança e ponto”*. Dito de outro modo, crianças não devem acompanhar as “modernidades” do mundo quando elas consistem em expressões de gênero e sexualidade não normativas. Uma posição consensual entre os palestrantes foi sobre a necessidade de regulação institucional e jurídica das tecnologias e redes online, e Alves chega a sugerir a proibição de rede Wi-Fi em vans escolares.

O segundo fórum foi o *“Fórum Nacional sobre Letalidade Infantojuvenil”*¹¹² e ocorreu nos dias 23¹¹³ e 24¹¹⁴ de setembro de 2020. Muitas falas de palestrantes e da mesa de abertura sinalizaram a violência de Estado e as condições sociais e econômicas como principais causas da letalidade infantojuvenil. Florence Bauer, representante da Unicef no Brasil, apresentou dados estatísticos de 2018 sobre as mortes de crianças e adolescentes de 10 a 19 anos e mostrou que 87% das vítimas são negros e 92% são do gênero masculino. Até mesmo Denise de Oliveira Avelino, Coordenadora-Geral de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescente da SNDCA, reconheceu as mortes por violência policial e a desigualdade social como importantes fatores para a letalidade infantojuvenil.

111 Fato ocorrido em setembro de 2017 que causou uma enorme comoção nacional envolvendo uma criança que tocava um homem nu durante uma exposição no MAM em São Paulo: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/interacao-de-crianca-com-artista-nu-em-museu-de-sp-gera-polemica.ghtml>

112 Links para o fórum: <https://www.youtube.com/watch?v=GHDfYPyskzM> e <https://www.youtube.com/watch?v=ja7dgtdc5BY>

113 Programação: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/setembro/forum-online-discutira-letalidade-infantojuvenil/forum-nacional-sobre-letalidade-infantojuvenil_23-09

114 Programação: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/setembro/forum-online-discutira-letalidade-infantojuvenil/forum-nacional-sobre-letalidade-infantojuvenil_24-09

Por outro lado, as falas dos representantes do MMFDH na mesa de abertura apontam para a centralização da família como modo de evitar a letalidade infantojuvenil. O Secretário Maurício Cunha, por exemplo, afirmou que “*não existe infância protegida sem famílias fortes*”. Já a então Secretária Nacional da Família, Angela Gandra, defendeu uma política pública familiar de fortalecimento de vínculos, de modo que as famílias deveriam ser o foco no combate à violência. O então Ministro da Educação, Milton Ribeiro, fez duras críticas ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assinalando que tal estatuto seria um excesso de Estado e que desenvolveria uma atitude paternalista. Além disso, o ECA seria responsável pela impossibilidade de redução da maioridade penal, pela permissividade com jovens que cometem delitos e, portanto, pelo fomento à violência infantojuvenil. O CONANDA lançou uma nota de repúdio à fala de Milton, lembrando a função protetiva do Estado e reafirmando os Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes¹¹⁵.

No ano de 2022, o MMFDH lançou a PORTARIA Nº 758¹¹⁶, de 29 de março de 2022, que institui, no âmbito do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, o Pacto Nacional de Prevenção e Enfrentamento da Violência Letal contra Crianças, Adolescentes e Jovens. Essa portaria estabeleceu um programa de reconhecimento através de selos em relação às ações e atividades para prevenção da letalidade de crianças e jovens dos Estados da União Federativa.

*O Fórum Nacional sobre Drogas na Infância e na Adolescência: Prevenção e Cuidados*¹¹⁷ foi o terceiro dos fóruns e ocorreu nos dias 15 e 16 de dezembro de 2020¹¹⁸. As falas da mesa de abertura, sobretudo dos representantes do MMFDH, apontaram o uso abusivo de substâncias como um efeito do enfraquecimento de vínculos familiares,

115 <https://www.neca.org.br/nota-de-repudio-a-fala-do-ministro-da-educacao-no-forum-nacional-sobre-letalidade-infantojuvenil/noticias/>

116 <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/portarias/portaria-no-758-de-29-de-marco-de-2022>

117 Links para acessar o evento: <https://www.youtube.com/watch?v=VJWQntVNlvE> e <https://www.youtube.com/watch?v=ALYPe-42wAtQ&t=76s>

118 Programação: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/dezembro/ProgramaoFrumNacionalSobreDrogasnaInfanciaeAdolescnciaPrevenoeCuidados.pdf>

sendo esses vínculos apontados como principal agente na prevenção ao uso de drogas. Maurício Cunha e Angela Gandra se opuseram veementemente ao uso de canabidiol, compreendendo que todas as substâncias lícitas e ilícitas deveriam ser evitadas pelas crianças e jovens. A posição do MMFDH, portanto, se consolida a partir da perspectiva da abstinência.

Damares Alves durante a fala de abertura também defendeu as Comunidades Terapêuticas como um método eficaz no tratamento do uso abusivo de substâncias. Essas Comunidades, segundo ela, deveriam ser a referência para as intervenções com crianças e jovens, justamente porque muitos desses lugares operam por um viés cristão. Também cabe destacar que o evento contou com a participação de diversas Comunidades Terapêuticas nas discussões de boas práticas em relação ao uso de drogas (essas falas podem ser averiguadas nos links do fórum que estão disponibilizados nas notas deste relatório). Ainda, é importante considerar que o Conselho Federal de Psicologia não é favorável ao financiamento público das Comunidades Terapêuticas, devido aos vieses religiosos e morais, bem como às constatações de violações de Direitos Humanos nesses espaços¹¹⁹.

O quarto fórum, *Fórum Nacional sobre Violência Institucional contra Crianças e Adolescentes*¹²⁰, ocorreu nos dias 27 e 28 de abril de 2021¹²¹ e tratou da temática da violência institucional e ideológica, com ênfase na necessidade de protegê-los da “ideologia de gênero”¹²². O Secretário Maurício Cunha começa o fórum falando sobre a proteção integral à infância e o receio das famílias em relação à doutrinação nas escolas. Cunha ressalta que a temática do fórum teria a intenção de promover proteção da violência institucional e ideológica às crianças e adolescentes, mas que não teria a intenção de cercear os direitos LGBT+ e, sim, combater a doutrinação nos

119 <https://site.cfp.org.br/cfp-reforca-posicionamento-contrario-ao-financiamento-de-comunidades-terapeuticas-com-recursos-publicos/>

120 Programação: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/abril/forum-nacional-debate-violencia-institucional-contra-criancas-e-adolescentes/ProgramaodoFrumNacionalsobreViolncialInstitucionalcontraCrianaseAdolescentes.pdf>

121 Links para o evento: https://www.youtube.com/watch?v=PXW5S9ID_M4&t=12690s e <https://www.youtube.com/watch?v=t-NutCbebXq8&t=580s>

122 O conteúdo das palestras pode ser acessado no seguinte link: https://drive.google.com/file/d/1_To8Ym-m90Mw2mpVqN7-9hjJohvimOLH/view?usp=sharing

serviços públicos. A Ministra Damares Alves assinalou que “*a vida deve estar acima de qualquer manifestação cultural*”, referindo-se às expressões não cisheteronormativas como pertencentes ao campo cultural e não dos direitos humanos. Em sua visão, existe uma vida pela qual se deve zelar a partir de uma matéria biológica incólume à cultura, tanto no que se refere à orientação sexual, como à identidade de gênero e à infância. Damares também defendeu o *homeschooling* como uma forma de cuidado com as crianças e adolescentes, comparando a obrigatoriedade jurídica de matricular os/as filhos/as na escola a uma violência de Estado, posto que as famílias devem ter direito a escolher os métodos e conteúdos para a educação e formação das crianças e adolescentes¹²³.

As deputadas estadual e federal, respectivamente, Ana Caroline Campagnolo (PL-SC) e Chris Tonietto (PSL-RJ) fizeram palestras sobre a “doutrinação ideológica” na educação e saúde. Ambas as deputadas apontaram a “teoria de gênero”, que seriam as considerações teóricas de Judith Butler em seu livro “Problemas de Gênero”, como a equiparação do que seria a “ideologia de gênero”. As deputadas sinalizaram que a “ideologia de gênero rasga os livros de biologia” e subverte a ordem de organização social com base em premissas ideológicas que não correspondem à “realidade verdadeira”. Nesse sentido, as crianças estariam expostas à manipulação da realidade e de suas vidas. Campagnolo defende que as questões de gênero podem ser debatidas entre adultos, que já têm a cognição necessária para compreender essas temáticas complexas, posto que as crianças não teriam maturidade para tal discussão. Tonietto, nesse sentido, defende que as crianças devem ser “blindadas da ideologia”, que não seria a verdade.

Tanto Campagnolo como Tonietto utilizaram como exemplo de violência produzida pela “ideologia de gênero” o assassinato do menino Rhuan Maycon, que morreu em decorrência de um homicídio cometido por sua mãe e sua madrasta

123 Nesse sentido, cabe enfatizar a proposição estatal que ocorreu durante a gestão de Bolsonaro: o Programa Educação e Família, que foi instituído pela Portaria nº 571, de 02 de agosto de 2021 se constituindo em uma parceria do Ministério da Educação (MEC) com o MMFDH, fundamentalmente, com a Secretaria Nacional da Família. Tal programa motivava a participação das famílias a partir do gerenciamento das atividades escolares, isentando o Estado de mediações institucionais, ou seja, uma efetivação das famílias na regulação da conduta das crianças: <https://www.gov.br/mec/pt-br/areas-de-atuacao/eb/programa-educacao-e-familia>

(companheira da mãe)¹²⁴. A relação do caso com a suposta “ideologia de gênero” não fica clara, como apontaram diversos especialistas.¹²⁵ A alegação é que Rhuan foi vítima de mulheres lésbicas, logo da “ideologia de gênero”, como se essa violência fosse consequência da orientação sexual dessas mulheres.

O Procurador do Banco Central Alexandre Magno Fernandes Moreira, que também é diretor jurídico da Associação Nacional de Educação Domiciliar e membro da *Global Homeschool Conference*, defendeu em sua palestra que os bebês são como “bárbaros” que devem ser “domesticados”. Por isso, a educação deve ter por horizonte a integridade psíquica e moral, que não deve ser submetida a “ideologias” que não correspondem à verdade.

A médica Akemi Shiba defendeu a patologização de identidades trans com base no pressuposto biológico de que os corpos são sexuais com base na presença de cromossomos XX ou XY. Logo, pessoas transexuais apresentariam uma patologia chamada disforia de gênero. Por isso, Shiba defende que crianças e adolescentes que não correspondem à identidade binária de gêneros devem ser acompanhadas/os, para que se determine um possível caso de disforia de gênero ou um quadro de “trauma psicológico” e alterações hormonais.

O pediatra, professor titular e diretor da faculdade de ciências médicas da UNICAMP, José Martins Filho, argumenta sobre a dúvida fomentada pela escola nas crianças, ao falar da “teoria de gênero”, pois a base biológica do cérebro das crianças não poderia assimilar esta problemática. Martins Filho clama para que “*deixem as nossas crianças em paz*” e, assim como os/as demais palestrantes, defende que estas não podem ser “expostas” às problematizações sobre a identidade de gênero, posto que esta é antinatural e as crianças não têm capacidades biológicas e cognitivas para agenciar essas problematizações.

124 <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADcia/menino-rhuan-foi-decapitado-ainda-vivo-pe-la-m%C3%A3e-e-pela-companheira-1.345186>

125 https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/ciencia-e-saude/2019/07/16/interna_ciencia_saude,771402/a-morte-do-menino-rhuan-maycon-foi-causada-pela-ideologia-de-genero.shtml

O quinto fórum foi o *Fórum sobre Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes de Povos e Comunidades Tradicionais*¹²⁶, que ocorreu no dia 06 de dezembro de 2021¹²⁷. Teve como eixo condutor a temática de defesa de direitos e execução de políticas públicas que amparam as infâncias diversas que pertencem às Comunidades Tradicionais. Um dos aspectos a serem ressaltados é a constante menção a problemas com o abuso de álcool e drogas nas comunidades indígenas, como o depoimento de Maria Aurení Gonzaga da Silva, que era Coordenadora de Gênero, Assuntos Geracionais e Participação Social da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e centraliza a sua experiência como criança indígena no uso abusivo de álcool por parte de seus genitores.

Outro assunto abordado foi o infanticídio em povos indígenas, como nas palestras de Sérgio Harfouche, membro do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, que abordou os conflitos e soluções para aplicabilidade do ordenamento jurídico brasileiro na defesa das crianças e adolescentes pertencentes a comunidades tradicionais. Harfouche discorreu sobre o caso de políticas públicas e redes para combater o infanticídio em comunidades indígenas que possuem práticas de morte de crianças em suas culturas, tendo inclusive exibido em sua palestra um vídeo de simulação de tais práticas. Esse tema foi constantemente evocado ao longo do evento, seja por perguntas do público, seja por palestrantes. É importante salientar que essas menções às práticas culturais indígenas de infanticídio foram abordadas com pouca complexidade e ética, posto que apontam para possíveis concepções de que as comunidades indígenas não sabem proteger e se ocupar da criação de suas crianças. Essa gestão também construiu o Plano de Ação para Crianças e Adolescentes Indígenas em Situação de Vulnerabilidade, mas não é possível encontrar tal plano em nenhuma plataforma digital, salvo nas diretrizes que integram o Programa de Proteção Integral da Criança e do Adolescente - Protege Brasil (DECRETO Nº 11.074, DE 18 DE MAIO DE 2022)¹²⁸.

126 Link para o evento: <https://www.youtube.com/watch?v=clTSxUtlfdo>

127 <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/dezembro/inscreva-se-para-o-forum-nacional-sobre-protecao-dos-direitos-de-criancas-e-adolescentes-de-povos-e-comunidades-tradicionais>

128 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Decreto/D11074.htm

O Fórum Nacional sobre Políticas Públicas de Enfrentamento a Violência em Crianças e Adolescentes¹²⁹ foi o sexto fórum realizado e ocorreu no dia 25 de abril de 2022¹³⁰. Esse fórum teve como escopo a apresentação do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes¹³¹ (DECRETO Nº 10.701 DE 17 DE MAIO DE 2021¹³²), e a discussão e apresentação de boas práticas e políticas públicas de enfrentamento à violência a crianças e adolescentes. Alguns exemplos dessas práticas e políticas são: o Programa Bem Viver-juntos pela proteção da vida¹³³; a Rede Mãos Dadas¹³⁴, que é uma ONG de atuação cristã; o Observatório sobre Violência Sexual On-line¹³⁵, que teve financiamento do PNUD; e o Projeto Mapear – Exploração Sexual nas rodovias do Brasil, que recebe o apoio da Childhood Brasil¹³⁶. Também contou com os relatos de experiências de políticas públicas do Centro de Atendimento Integrado¹³⁷ de Vitória da Conquista (Bahia), e das práticas na cidade de Jundiaí, considerada a “cidade das crianças”, onde a infância é protagonista das políticas públicas do município.

O sétimo e último fórum foi o *Fórum Nacional sobre Crianças e Adolescentes Desaparecidos*¹³⁸, que ocorreu no dia 21 de junho de 2022¹³⁹. A temática do fórum buscou apresentar protocolos e fluxos para os casos de crianças e adolescentes desaparecidos. Algumas falas merecem destaque, como a palestra de Eliana Faleiros

129 O link para o evento não está disponível no Youtube.

130 Programação <https://drive.google.com/file/d/18ODwQ62CFdOKMebus4AX3WTALvR047eg/view>

131 O plano pode ser consultado em; https://drive.google.com/file/d/1V8zO2rMV_QXGKE3uOwrcTQSh9tOUBk5Y/view

132 <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.701-de-17-de-maio-de-2021-320338579>

133 <https://blog.atuacaovoluntaria.org.br/atuacao-global-e-o-programa-vem-viver/>

134 <https://www.maosdadas.org.br/>

135 <https://spin.ufpr.br/portfolio/projetos-financiados/boas-praticas-na-implantacao-e-implementacao-dos-sistemas-de-informacao-para-a-infancia-e-adolescencia/>

136 https://www.gov.br/prf/pt-br/noticias/nacionais/2023/maio/WEB_REVISTAMAPEAR2023_v5.pdf

137 <https://www.childhood.org.br/boas-praticas-conheca-o-centro-integrado-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-de-vitoria-da-conquista/>

138 Link para o evento: https://www.youtube.com/watch?v=ch_Bzcu6JCU

139 Não existe programação disponível nas plataformas digitais.

Vendramini Carneiro, Coordenadora do Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público de São Paulo, em que ela salienta que o maior episódio de desaparecimento com omissão do Estado foi o período ditatorial do país, fazendo, assim, uma alusão à violência de Estado. Também é importante ressaltar a palestra de Bianca Landau Braile, delegada de polícia de Minas Gerais, que frisa que grande parte dos desaparecimentos voluntários ocorrem por violência sexual e de gênero (até mesmo por identidade de gênero e orientação sexual) nas famílias.

Childhood: Escuta Protegida, Casa da Criança e do Adolescente e SABE

O Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes apresenta como meta no eixo II o apoio à criação nos estados, municípios e Distrito Federal de Centros de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência¹⁴⁰, como aquele de Vitória da Conquista (BA), citado anteriormente, apresentado no 6º fórum. Tais centros, também denominados Casa da Criança e do Adolescente, são embasados de acordo com a Lei Federal 13.431/2017¹⁴¹, conhecida como Lei da Escuta Protegida. Essa lei teve um importante trabalho de *advocacy* da ONG sueca Childhood Brasil¹⁴².

Segundo a página web dessa ONG, no ano de 2012, foi assinado um Termo de Parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), presidido pelo ministro Ayres Britto¹⁴³, com o objetivo de incentivar a prática do Depoimento Especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual. Esse termo inaugura as movimentações institucionais, jurídicas e estatais para a promulgação da Lei Federal 13.431/2017. A Childhood desempenha, portanto, um papel centralizador na execução e estruturação dessa lei e em suas aplicações.

140 <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/protege-brasil/centros-de-atendimento-integrado-para-criancas-e-adolescentes-vitimas-de-violencia>

141 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm

142 <https://www.childhood.org.br/>

143 <https://www.childhood.org.br/childhood-brasil-e-cnj-formalizam-parceria-para-escuta-protegida-de-criancas-e-adolescentes/>

Cabe frisar que, conforme publicado no Diário Oficial da União¹⁴⁴, para a estruturação da Casa da Criança e do Adolescente, a SNDCA publica em janeiro de 2021 um extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público, formalizando a parceria com a Childhood para execução desse projeto, sob a justificativa da notória especialização da ONG na temática em questão. De acordo com o documento: “[a Childhood é] possivelmente a única a compreender plenamente todos os requisitos para a realização do objeto da presente parceria”.

O Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes também prevê a criação de uma plataforma que integre o Sistema de Garantia dos Direitos da criança e adolescente com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Único de Saúde (SUS), para dar celeridade aos atendimentos em caso de violação de crianças e adolescentes. Desse modo, novamente a Childhood, junto a MMFDH, Fundação Abrinq, e Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), criaram o aplicativo “SABE - Conhecer, Aprender e Proteger”¹⁴⁵ – em que as crianças e os jovens têm acesso a informações e canais de denúncia, como o Disque 100, da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH)¹⁴⁶. Muitas questões podem ser pensadas sobre esse aplicativo, como a sua efetividade na realização de denúncias por crianças, bem como suas limitações de alcance, tendo em vista que é necessário ter conexão à internet para isso.

O aplicativo SABE também contou com a participação da Editora Caqui¹⁴⁷ na produção e narração dos vídeos disponibilizados na plataforma. Essa editora foi fundada por Caroline Arcari, que é pedagoga, pesquisadora na área de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes e mestra em Educação Sexual pela UNESP¹⁴⁸. Caroline é conhecida por suas posições alinhadas ao feminismo radical, que

144 https://drive.google.com/file/d/13l2tFIRpJoDoemvYJHSm6EKr_8fi_wUq/view?usp=sharing

145 <https://sabe.mdh.gov.br/infantil/conteudo>

146 <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/eleicoes-2022-periodo-eleitoral/aplicativo-sabe-facilita-o-aceso-de-criancas-e-adolescentes-aos-direitos-humanos>

147 <https://www.editoracaqui.com.br/>

148 <https://www.editoracaqui.com.br/copia-autoras>

supõe a biologização dos gêneros como verdade incontestável e estruturante das desigualdades e violências de gênero, como se pode constatar em artigo de sua autoria publicado na página web da editora, no qual ela defende a inexistência de crianças LGBT+¹⁴⁹. A posição político-teórica de Arcari é relevante, na medida em que os vídeos produzidos pela editora abordam gênero e sexualidade a partir da problemática da violência.

Política sexual: combate à gravidez precoce e caso de aborto da menina do ES

O Programa Protege Brasil (DECRETO Nº 11.074, DE 18 DE MAIO DE 2022) lançou um Guia¹⁵⁰ de autocuidado: recomendações para o risco da prática sexual precoce e da gravidez na adolescência, onde se afirma que:

“(...) mostra-se essencialmente importante a participação da família, enquanto protagonista da educação de seus filhos e que tem a responsabilidade de protegê-los, orientá-los sobre sexualidade e afetividade e incentivá-los à autonomia, transmitindo-lhes experiências, valores, cultura, ética, religião.” (p. 15)

Cabe destacar que a Ministra Damares Alves advogou em diversos momentos pela abstinência sexual dos jovens como forma de prevenção e regulação social, tal qual se expressa na campanha lançada pelo MMFDH em 2020 “Tudo tem seu tempo”¹⁵¹.

Ainda cabe a elucidação de um episódio envolvendo uma criança de 10 anos de São Mateus (Espírito Santo - ES) que engravidou em decorrência de violência sexual. A criança em questão deu entrada em um hospital público do ES em agosto de 2020 com suspeita de gravidez, que se confirmou ser de 22 semanas após a realização de exames. De acordo com a Polícia Civil do ES, os episódios de violência sexual ocorriam havia

149 <https://www.editoracaqui.com.br/post/n%C3%A3o-existe-crian%C3%A7a-lgbtqiap>

150 <https://drive.google.com/file/d/1cbRa7y8tHIFPzQbKgF8o0l0-Sz5ntxKf/view?usp=sharing>

151 <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/fevereiro/campanha-visa-reduzir-altos-indices-de-gravidez-precoce-no-brasil>

aproximadamente 4 anos e o autor era um tio da criança¹⁵². Após saber da gravidez, os familiares da menina acionaram a justiça para pedir sua interrupção¹⁵³. Com a autorização judicial para o procedimento, a criança junto de seus familiares recebeu a negativa da equipe médica do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam) de Vitória (ES) para a realização do procedimento¹⁵⁴.

Nesse ponto das negociações para o procedimento com fins de interrupção da gravidez da menina, conforme foi divulgado pela Folha de S. Paulo¹⁵⁵, a ministra Damares teria enviado uma comitiva ao Espírito Santo, formada por aliados e representantes do MMFDH, para evitar a realização do procedimento. Ela também afirmou ter realizado videochamadas com a família para tal finalidade.



Imagens extraídas do Twitter¹⁵⁶

152 <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/08/19/menina-de-10-anos-tem-alta-de-hospital-no-recife-apos-interromper-gravidez.htm>

153 Vale enfatizar que, embora esta tenha se tornado uma prática comum, não é necessário recorrer a ação judicial para acessar o aborto legal nos casos previstos pela legislação brasileira.

154 Idem link anterior.

155 <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/09/ministra-damares-alves-agiu-para-impedir-aborto-de-crianca-de-10-anos.shtml>

156 <https://twitter.com/DamaresAlves/status/1294074746196439043>

Ocorre que o Centro Integrado Amaury de Medeiros da Universidade de Pernambuco (Cisam-UPE) aceitou realizar o procedimento, mesmo que Damares Alves tenha insistido pela transferência da menina para São Paulo para a realização de uma cesárea. Entretanto, os dados de localização e horário da interrupção da gravidez foram vazados pela extremista Sara Giromini (conhecida como Sara Winter), gerando mobilizações em frente ao Cisam, realizadas por setores populares contrários e a favor do procedimento. Aliás, algumas pessoas contrárias ao aborto proferiram palavras violentas contra a própria criança que o realizava¹⁵⁷. Em entrevista concedida em setembro de 2020 ao programa televisivo *Conversa com Bial* da emissora Globo, Damares Alves alegou que:

“Os médicos do Espírito Santo não queriam fazer o aborto, eles estavam dispostos a fazer uma antecipação de parto. Mais duas semanas, não era ir até o 9º mês, Bial, a criança ficar nove meses grávida, conversa com os médicos. Mais duas semanas poderia ter sido feita uma cirurgia cesárea nessa menina, tirar a criança, colocar numa incubadora, se sobreviver, sobreviveu. Se não, teve uma morte digna.”¹⁵⁸

A Procuradoria-Geral da República (PGR) abriu uma investigação contra Damares Alves para averiguar as articulações da ministra nesse caso e, também, o vazamento das informações da interrupção da gravidez. A investigação foi arquivada em dezembro de 2022 sob a alegação de que ela não ocupava mais o cargo de ministra após o pleito eleitoral em que Alves se elegeu senadora¹⁵⁹.

Considerações

Ao longo deste relatório, é possível perceber a centralidade da família nas políticas, programas e eventos da SNDCA, em linha com o que reza o Decreto nº 10.174 de 13 de dezembro de 2019: “VII - promover os direitos da criança e do adolescente na perspectiva da família e o dever prioritário da família em assegurar tais direitos”

157 <https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2020/09/damares-agiu-para-impedir-aborto-de-crianca-de-10-anos-no-espirito-santo-diz-jornal-ckfcgmy3s000t012yv14x0pmb.html>

158 Disponível em <https://globoplay.globo.com/v/8866357/>

159 <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/12/09/pgr-arquiva-damares.htm>

(grifo adicionado). Os fóruns realizados pela secretaria enfatizaram essa perspectiva em muitos momentos, fundamentalmente nas falas das mesas de abertura e no quarto fórum realizado: *Fórum Nacional sobre Violência Institucional contra Crianças e Adolescentes*.

A regulação biopolítica centrada em uma moralidade cristã, que se expressa nos eventos, nas proposições políticas aqui relatadas e, sobretudo, no caso do aborto da menina de 10 anos do ES, apontam para a consolidação do neoconservadorismo como política de governo. Na medida em que o neoconservadorismo é compreendido com base em uma forte regulação da moralidade sexual, ele pode ser analisado como uma lógica normalizadora e disciplinadora através de um ativismo de ordem política dada a sua agenda e ordenação¹⁶⁰.

Ainda, cabe evidenciar a parceria público-privada a partir de uma coordenação neoliberal de governança estatal onde existe uma diminuição do Estado e de suas instituições e organizações, como é o caso do enfraquecimento do CONANDA. Assim como as constantes alianças com ONGs e organizações privadas para as boas práticas institucionais, como a WeProtect, as comunidades terapêuticas, as ONGs cristãs e, em especial, a centralidade da Childhood Brasil na execução da lei da Escuta Protegida e das ações do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes no que concerne aos Centros de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência e do aplicativo SABE.

160 F; Vaggione, J.M; Machado, M.D.C; Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina. São Paulo. Boitempo, 2020